

Relatório e Contas

Consolidado 1.º Semestre 2024

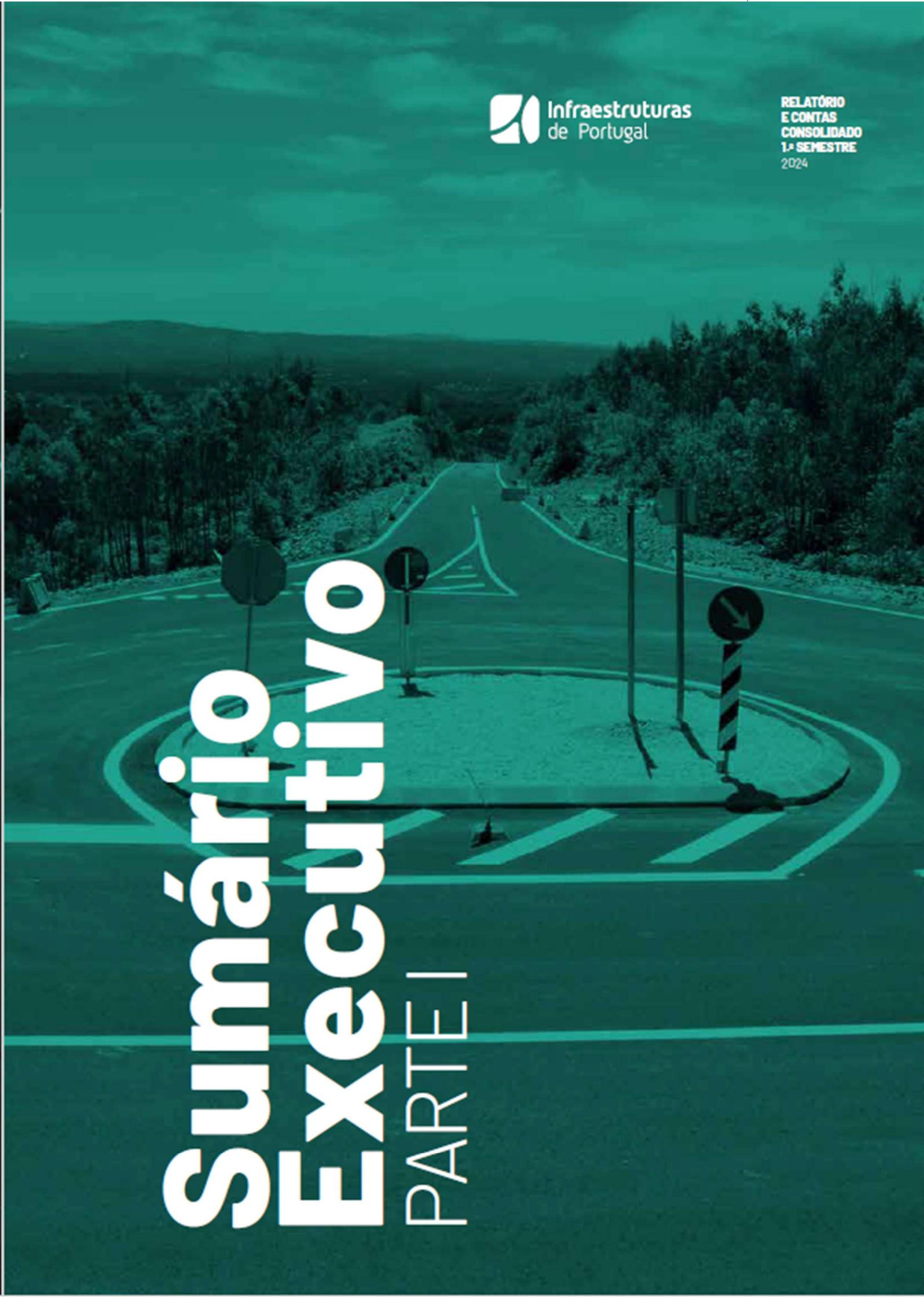
ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| PARTE I RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 | 3 |
| 1. SUMÁRIO EXECUTIVO | 5 |
| 2. QUEM SOMOS | 9 |
| 2.1 O GRUPO IP | 11 |
| 2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES | 12 |
| 2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO | 13 |
| 2.4 AS NOSSAS REDES | 16 |
| 3. PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE | 20 |
| 3.1 PRINCIPAIS INDICADORES | 20 |
| 3.2 DESTAQUES DO SEMESTRE | 23 |
| 4. PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO | 31 |
| 4.1 CONSERVAÇÃO DA REDE | 31 |
| 4.2 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA | 41 |
| 4.3 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA | 48 |
| 4.4 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS | 53 |
| 4.5 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL | 57 |
| 4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 57 |
| 4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS | 58 |
| 5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO | 60 |
| 5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS | 60 |
| 5.2 GASTOS OPERACIONAIS | 67 |
| 5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL | 74 |
| 6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA | 77 |
| 6.1 GESTÃO FINANCEIRA | 77 |
| 6.2 OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL | 81 |
| 6.3 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA | 82 |
| 6.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS | 84 |
| 7. EVENTOS SUBSEQUENTES | 87 |
| PARTE II NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 | 89 |
| PARTE III ASSINATURA DIGITAL | 184 |
| PARTE IV RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS JUNHO 2024 | 186 |

Linguagem Inclusiva

Em virtude da extensão do texto, prescindimos da utilização de linguagem inclusiva de género. Esta opção é apenas motivada pela facilidade de leitura, não comprometendo a nossa convicção e a nossa prática de combate a todas as formas sexistas de comunicação.

Relatório de Gestão 2024 Primeiro Semestre PARTE I



Sumário Executivo

PARTE I

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Grupo IP terminou o primeiro semestre de 2024 com resultado líquido consolidado de 70,7 milhões de euros e EBITDA de 277,5 milhões de euros.

Durante o primeiro semestre, a IP manteve uma trajetória de forte investimento em infraestruturas rodoferroviárias, destacando-se os projetos ao abrigo do PRR e do Ferrovia 2020.

No final do 1.º semestre de 2024, o Grupo IP apresenta um Resultado Líquido positivo de 70,7 milhões de euros, que compara com o resultado líquido positivo de 3,5 milhões de euros registado em igual período de 2023.

O Resultado Operacional mantém-se positivo em 159,1 milhões de euros, registando um aumento de 64,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2023 (95 milhões de euros).

Os Rendimentos Operacionais do 1.º semestre totalizaram 706,5 milhões de euros, cerca de 62 milhões de euros acima do valor de 2023, justificado essencialmente pelo aumento dos rendimentos provenientes das Indemnizações Compensatórias e das Vendas e Serviços Prestados.

O valor das Indemnizações Compensatórias registado no 1.º semestre de 2024 ascende a 44,7 milhões de euros, sendo superior ao do período homólogo de 2023 em 17,2 milhões de euros. Estes montantes correspondem aos constantes da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 janeiro, que aprovou o pagamento à IP das indemnizações compensatórias pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária no período compreendido entre julho de 2022 e dezembro de 2028. De referir que, para o ano de 2023, o valor das indemnizações compensatórias aprovado foi igual ao constante do contrato programa ferroviário de 2016-2020, entretanto prorrogado através de sucessivas adendas, sem qualquer atualização do valor anual.

Os rendimentos provenientes de Vendas e Serviços Prestados foram de 607,7 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de 35,6 milhões de euros face ao período homólogo de 2023, justificada essencialmente pelo aumento verificado na CSR e ainda em resultado da atualização da tarifa de utilização da infraestrutura ferroviária.

Por seu lado, o valor dos Gastos Operacionais do 1.º semestre de 2024 (547,4 milhões de euros) ficou ligeiramente abaixo do verificado no período homólogo de 2023, considerando que o aumento de gastos com o Consumo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (10,7 milhões de euros), Fornecimentos e Serviços Externos (5 milhões de euros) e Pessoal (3,7 milhões de euros) foi totalmente compensado por uma redução dos gastos com amortizações (16,9 milhões de euros) e das provisões (6 milhões de euros).

Em termos globais, os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da rede rodoferroviária aumentaram face ao ano anterior. Na rede rodoviária, estas intervenções ascenderam a 61,4 milhões de euros, ligeiramente acima do registado em igual período de 2023. Na rede ferroviária, foram gastos 37,2 milhões de euros, cerca de 3,5 milhões de euros acima do valor de 2023, sendo de destacar a execução da especialidade de via e de sinalização,

Os gastos com pessoal no 1.º semestre de 2024 ascenderam a 76,8 milhões de euros, mais 3,7 milhões de euros do que no mesmo período de 2023. O efetivo médio no 1.º semestre de 2024 era de 3.621

colaboradores, sendo que no final de junho de 2024 o número de efetivos nas empresas do Grupo IP era de 3.607 colaboradores.

Há ainda a registar uma melhoria de 5,5 milhões de euros no resultado financeiro do primeiro semestre de 2024, associado à redução da componente dos juros afetos às subconcessões em virtude da descida do passivo associado, mas também à forte imunização da carteira de dívida a variações das taxas de juro.

Durante o primeiro semestre de 2024 a IP manteve uma trajetória de forte investimento em infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, tendo também iniciado o projeto de substituição do sistema de cabos submarinos que liga o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (Anel CAM), perspetivando-se uma execução financeira significativa deste investimento durante o 2.º semestre de 2024 e a sua conclusão em 2025.

O investimento realizado na rede ferroviária ascendeu a 219,5 milhões de euros, cerca de 21 milhões de euros acima do valor executado no 1.º semestre de 2023. Para esta execução relevam os projetos do Ferrovía 2020, cujo investimento total representou 188 milhões de euros, destacando-se o Corredor Internacional Norte, que compreende a Linha da Beira Alta, com uma execução de 92,3 milhões de euros.

Os investimentos realizados no 1.º semestre de 2024 na rede rodoviária totalizaram 39,4 milhões de euros, mais 14,6 milhões de euros do que em igual período de 2023, traduzindo a concretização dos projetos de investimento do PRR (36,2 milhões de euros). No período em análise, destacam-se a obra EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa, com uma execução de 8,6 milhões de euros, e a Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11, com um investimento de 5,3 milhões de euros.

No final do 1.º semestre de 2024, a dívida financeira em termos nominais totalizava 3.806 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 50,9 milhões de euros face a 31 de dezembro de 2023. Esta redução resultou, exclusivamente, das amortizações de capital previstas nos planos de reembolso dos empréstimos contraídos junto do BEI.

As operações de aumento do capital da IP realizadas durante o 1.º semestre de 2024 totalizaram 815,8 milhões de euros, dos quais 553 milhões de euros destinados ao pagamento de encargos com PPP, 204 milhões de euros para investimentos ferroviários e 59 milhões de euros para o pagamento do serviço da dívida. O capital social da IP a 30 de junho de 2024 ascendia a 13.402,5 milhões de euros.



Quem Somos

PARTE I

2. QUEM SOMOS

A Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP) é uma empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP), concretizada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A IP é responsável pela gestão de infraestruturas rodoviárias, nos termos do Contrato de Concessão Geral da rede rodoviária nacional celebrado com o Estado, a prestação de serviço público de gestão da infraestrutura integrante da Rede Ferroviária Nacional (RFN), em regime de delegação de competências do Estado Português, através da execução de um Contrato Programa para a gestão da infraestrutura ferroviária, e atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira, nos termos do contrato de concessão.

CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIO:

O Estado celebrou com a EP, S.A. (agora integrada na IP) um contrato de concessão, cujas bases foram aprovadas através do Decreto-Lei n.º 380/2007, de 13 de novembro, e posteriormente alteradas pela Lei n.º 13/2008, de 29 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 110/2009, de 18 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 44-A/2010, de 5 de maio.

Um dos aspetos mais relevantes foi a introdução do conceito de disponibilidade que consiste na verificação da qualidade do serviço prestado aos utentes e na aferição dos níveis de sinistralidade rodoviária e dos níveis de externalidades por elas geradas, traduzidos nos indicadores de desempenho.

O financiamento da Rede Rodoviária Nacional é assegurado, além das taxas de portagem cobradas nas vias portajadas e outros rendimentos de exploração da concessão, pela Consignação de Serviço Rodoviário, criada através da Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, que extingue, simultaneamente, a anterior Contribuição do Serviço Rodoviário, criada através da Lei n.º 55/2007, de 31 de agosto.

CONTRATO PROGRAMA FERROVIÁRIO:

Em 11 de março de 2016, o Estado celebrou com a IP um Contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Entre 1 de janeiro de 2021 e 30 de junho de 2022, o de 5 de janeiro Contrato Programa foi objeto de sucessivas prorrogações semestrais, mediante a celebração de Adendas ao Contrato, determinadas por Resolução do Conselho de Ministros.

No âmbito do Contrato Programa, são estabelecidas as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho direcionados para os utilizadores, na forma de indicadores e critérios de qualidade abrangendo elementos como prestações dos comboios (velocidade, fiabilidade da linha e satisfação dos clientes), capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

O financiamento da Rede Ferroviária Nacional é assegurado através das receitas tarifárias cobradas aos operadores ferroviários, dos excedentes resultantes de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária e das indemnizações compensatórias que permitam cobrir os gastos decorrentes do cumprimento das obrigações de serviço público que não estejam cobertos pelas receitas referidas.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 3/2024, de 5 de janeiro, foi elaborada a minuta de proposta de nova adenda para o período entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2023 e que define os valores das indemnizações compensatórias para este período. Tal como definido na referida RCM, os montantes previstos já foram validados pelo IMT, estando em curso a certificação pela IGF. A nova adenda aguarda assinatura entre a IP e o Estado e submissão ao TdC para visto prévio.

Para os anos 2024 a 2028, foi elaborada a minuta de Contrato Programa Ferroviário, de acordo com a referida RCM, cuja assinatura se prevê efetuar ainda este ano.

CONTRATO DE CONCESSÃO ANEL CAM:

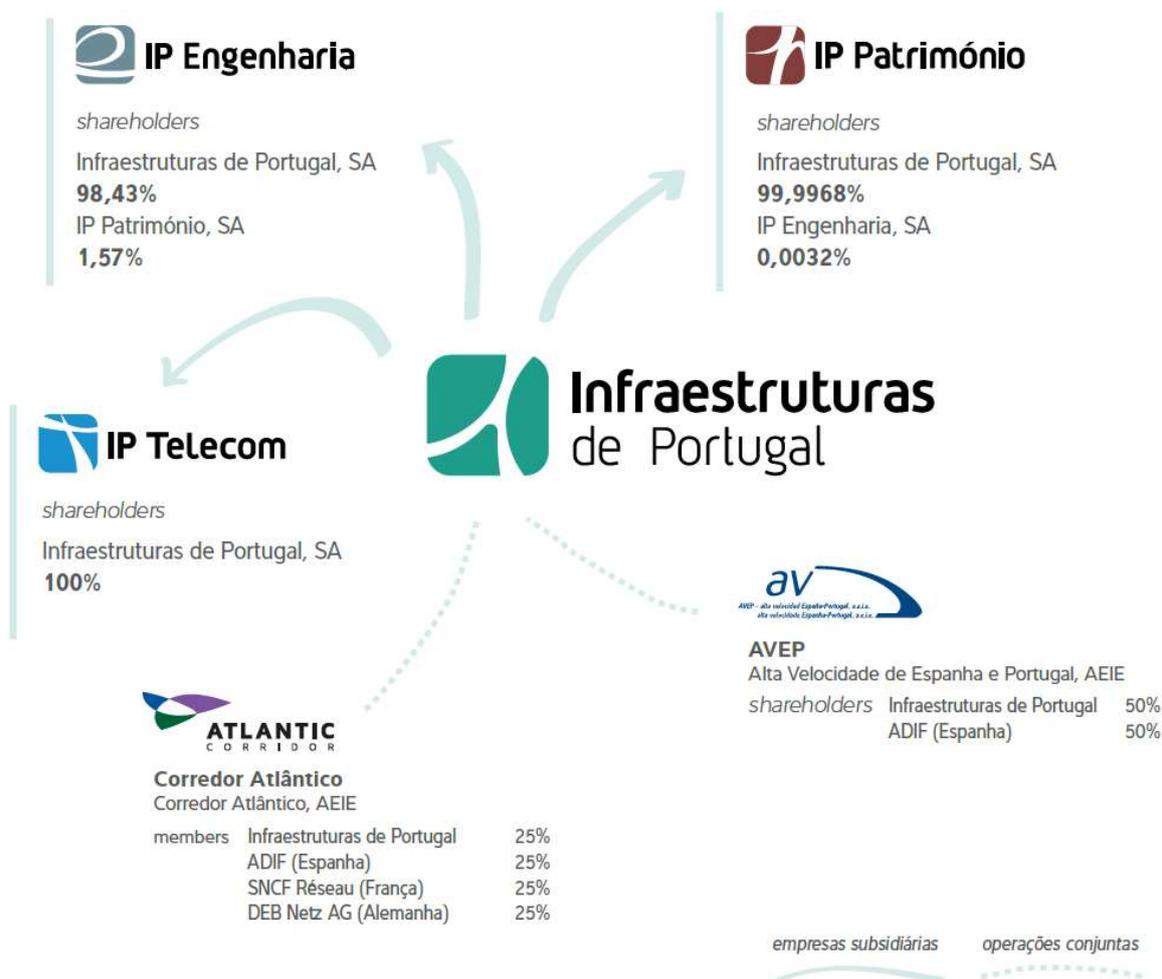
As comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira (comunicações CAM) são atualmente asseguradas através de um sistema de cabos submarinos, com um total de 3700 km, estimando-se a obsolescência do sistema de cabos submarinos para os anos de 2024 e 2025.

Para assegurar a ligação do continente aos arquipélagos dos Açores e da Madeira, e destes entre si, é necessária a instalação de novos cabos submarinos com muito maior capacidade do que os atuais, por forma a dar resposta adequada ao desafio do aumento de conectividade digital esperado para os próximos 30 anos, designadamente pela generalização das tecnologias de comunicação móvel 5G e pela crescente digitalização da sociedade.

Foi considerado pelo Governo que a IP, enquanto empresa pública que centraliza as infraestruturas aptas de comunicações eletrónicas dos domínios públicos rodoviário e ferroviário, é a entidade adequada para, ao abrigo de contrato de concessão a celebrar com o Estado português, assumir e promover a conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira (anel CAM).

Assim, através do Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, foi atribuído à Infraestruturas de Portugal, S. A., competências para promover, em regime de concessão, as atividades conexas com o sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas.

2.1 O GRUPO IP



O **Grupo IP** incorpora o saber técnico necessário ao bom desempenho da infraestrutura rodoferroviária nas vertentes de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacional, incluindo-se, nesta última o comando e o controlo da circulação.

A IP tem atualmente participação no capital social de três empresas: IP Engenharia, IP Património e IP Telecom. As empresas participadas visam constituir centros de lucro tendo em vista otimizar as receitas não *core* do Grupo IP, rentabilizando a capacidade excedentária dos ativos não utilizados nas atividades principais.

A exceção, no atual contexto de elevado investimento na infraestrutura ferroviária, é a IP Engenharia, que foca a grande maioria da sua atividade na contribuição para a concretização do Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) e na conclusão do Programa Ferrovia 2020.

A IP tem ainda participação no capital social do Corredor Atlântico e da AVEP – Alta Velocidade Espanha-Portugal, AEIE, entidades formadas com empresas europeias congéneres da IP e que têm por objetivo, respetivamente, fomentar a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias e a realização de estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto.

As ações representativas da totalidade do capital social da IP pertencem ao Estado, e são detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças. A 30 de junho de 2024, o capital social, registado na conservatória, totalizava 13.236.465.000,00 euros.

2.2 MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

A Infraestruturas de Portugal tem por objeto a **conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais**, incluindo-se nesta última o **comando e controlo da circulação**.

Compete ainda à IP a **conceção, projeto, construção, exploração, operação e manutenção, em regime de concessão**, com faculdade de subconcessão, do **sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira**.

VISÃO



Posicionar a Infraestruturas de Portugal como gestora de mobilidade multimodal, potenciando o *asset management* e garantindo a prestação de um serviço seguro, eficiente e sustentável, valorizado pela rendibilização de ativos complementares.

VALORES



ÉTICA - Atuação com respeito pelos princípios éticos, nomeadamente de transparência, boa-fé, e honestidade

SEGURANÇA - Atuação com respeito pela vida das pessoas e a sua integridade física, atributo que mais marca o nosso serviço

SUSTENTABILIDADE - Atuação orientada para a sustentabilidade económica, social e ambiental

2.3 MODELO DE GOVERNAÇÃO

A IP reveste a natureza de empresa pública sob forma de sociedade anónima e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, que a criou, alterado pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2018, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, e pela Lei n.º 24-E/2022, de 30 de dezembro, pelos seus estatutos, aprovados em anexo ao referido diploma legal, pelo regime jurídico do setor público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pelas boas práticas de governo societário aplicáveis ao setor, pelas disposições do Código das Sociedades Comerciais, regulamentos internos e normas jurídicas nacionais e europeias subjacentes à sua atividade.

Quanto ao modelo de governo societário, a IP adota o modelo dualista, permitindo uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da sociedade na prossecução dos objetivos e interesses da empresa, do seu acionista, colaboradores e restantes stakeholders, contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e otimização.

A IP está sujeita à tutela do Ministério das Infraestruturas e Habitação e, nos termos do regime jurídico do setor público empresarial, está submetida à jurisdição e ao controlo exercido pelo Tribunal de Contas, bem como à fiscalização da Inspeção-Geral de Finanças, nos termos da lei.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os órgãos sociais da IP são constituídos pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração Executivo, pelo Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, e pelo Revisor Oficial de Contas.

ASSEMBLEIA GERAL

É composta pelos acionistas, sendo a mesa da assembleia geral constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.



(*) O anterior Presidente da Mesa de Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 janeiro de 2020.

(**) Renunciou às funções de Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral em carta datada de 19 dezembro de 2022.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Em 26 de agosto de 2022 foi nomeado, em Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo para o mandato 2022-2024, constituído por um Presidente, dois Vice-Presidentes e três Vogais.

Foi eleita para o cargo de Vogal do Conselho de Administração da IP, com efeitos a 1 de agosto de 2023 e para o período remanescente do mandato 2022-2024, a Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel, a quem é atribuída a competência prevista no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Atualmente o Conselho de Administração Executivo é composto por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais, conforme figura abaixo:



CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

O Conselho Geral e de Supervisão é constituído por seis a nove membros designados em Assembleia Geral, que designa também aquele que, de entre eles, exerce as funções de presidente.

Estão atualmente designados para o Conselho Geral e de Supervisão dois membros, os quais constituem também a Comissão para as Matérias Financeiras, cuja composição se apresenta de seguida:



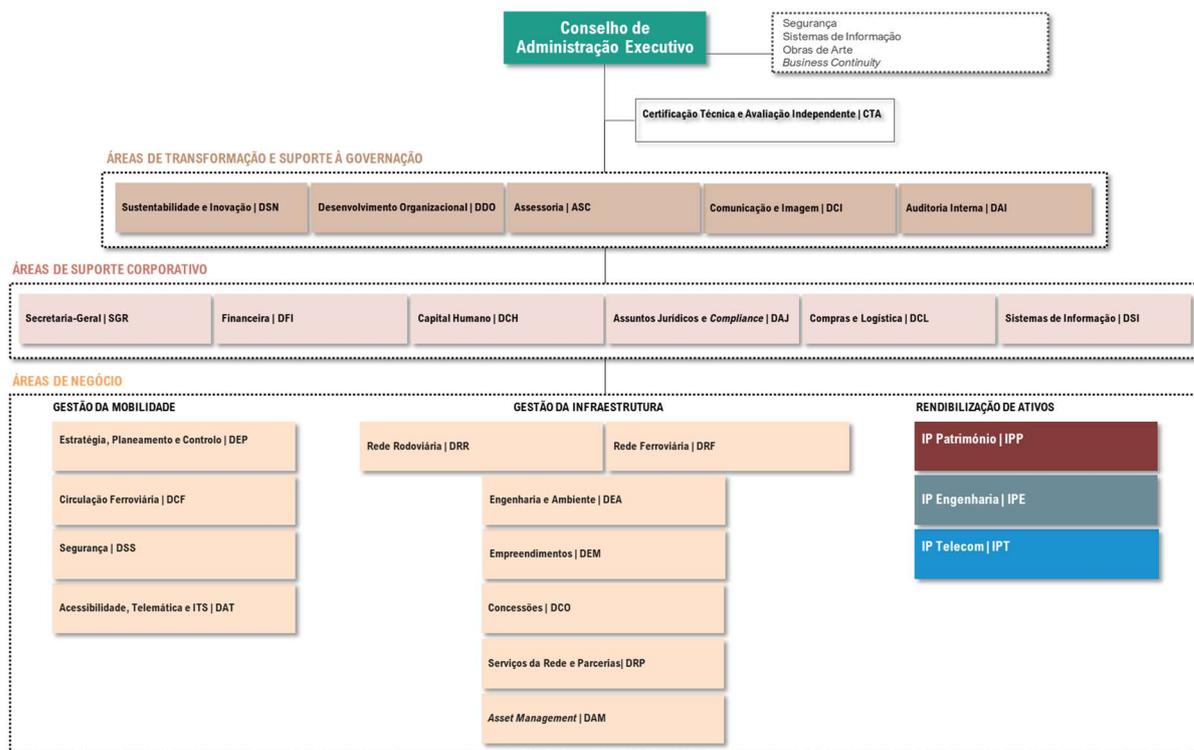
REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em Assembleia Geral de 19 de março de 2019, o acionista procedeu à nomeação da sociedade Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda., inscrita Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) sob o nº 191, registada na CMVM com o nº 20161491, representada pelo sócio Vítor Manuel Batista de Almeida (inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 691, registado na CMVM com o n.º 20160331), para Revisor Oficial de Contas da IP. Esta nomeação foi efetuada para o mandato de 2018-2020.

Os órgãos de fiscalização mantêm-se em funções até nova nomeação, sendo atualmente a Vítor Almeida e Associados, SROC, Lda. representada pela sócia Carla Margarida Vicente Godinho (inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 1560, registada na CMVM com o n.º 20161170).

O modelo organizacional do Grupo IP divide-se em três âmbitos:

- **Áreas de Transformação e Suporte à Governação** - composta pelas unidades orgânicas com objetivos de introdução e suporte da transformação / mudança / inovação ou com a missão de apoiar a governação;
- **Áreas de Suporte Corporativo** - onde se integram as unidades orgânicas que prestam serviços transversais e centralizados para todo o Grupo, ambas de valor acrescentado interno;
- **Áreas de Negócio** - com as unidades responsáveis pelos *outputs* dirigidos ao exterior concretizando o serviço prestado pelo Grupo IP.



As **Áreas de Negócio** são Unidades dedicadas:

- À **Gestão da Mobilidade**, assegurando a implementação do planeamento integrado das redes e de gestão da mobilidade rodoferroviária, de acordo com princípios de segurança, de sustentabilidade e de otimização da receita core;
- À **Gestão da Infraestrutura**, assegurando a gestão do ciclo de vida dos ativos e, ainda, a formação de parcerias em torno desses mesmos ativos e a articulação com clientes e *Stakeholders*;
- À **Rendibilização de Ativos**, assegurando as receitas não core provenientes das Empresas Participadas (IP Telecom, IP Património e IP Engenharia).

O modelo organizacional do Grupo IP contempla ainda uma área de Certificação Técnica e Avaliação Independente integrando entidades relacionadas com a gestão do risco ferroviário e conformidade com normativos técnicos (Organismo Designado e Organismo de Avaliação) assim como quatro Comités (Segurança, Sistemas de Informação, Obras de Arte e *Business Continuity*), que constituem um mecanismo formal facilitador da gestão de interfaces numa organização com um elevado número de intervenientes por macroprocesso, assim como um fórum de reflexão conjunta visando melhorias de desempenho dos processos envolvidos. Face à importância do tema, encontra-se ainda, refletido no modelo, a Estrutura de Missão para a Redução da Sinistralidade, com a atribuição de dinamizar internamente a discussão da estratégia de redução da sinistralidade.

2.4 AS NOSSAS REDES

2.4.1 Rede Rodoviária

A extensão total da rede em exploração pela IP é de 14.853 km, dos quais 13.825 km em gestão direta e 1.028 km subconcessionados.

Os 13.825 km de rede sob gestão direta da IP estão distribuídos da seguinte forma:

- IP (Itinerários Principais): 462 km;
- IC (Itinerários Complementares): 1.808 km;
- EN (Estradas Nacionais): 4.673 km;
- ER (Estradas Regionais): 3.352 km;
- ED (Estradas Desclassificadas): 3.530 km.

No primeiro semestre de 2024, abriu ao tráfego no dia 26 de março, a Variante a Arruda dos Vinhos, com uma extensão de 2,3 km.

No que diz respeito à mutação dominial de troços de estradas desclassificadas, foram transferidos 1,2 km para os Municípios.



2.4.2 Rede Ferroviária

As linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.622 km.

Durante o primeiro semestre de 2024 não existiram alterações significativas às extensões da rede, pelo que as linhas e ramais da rede ferroviária nacional (em exploração e não exploradas) têm uma extensão total de 3.621,639 km.

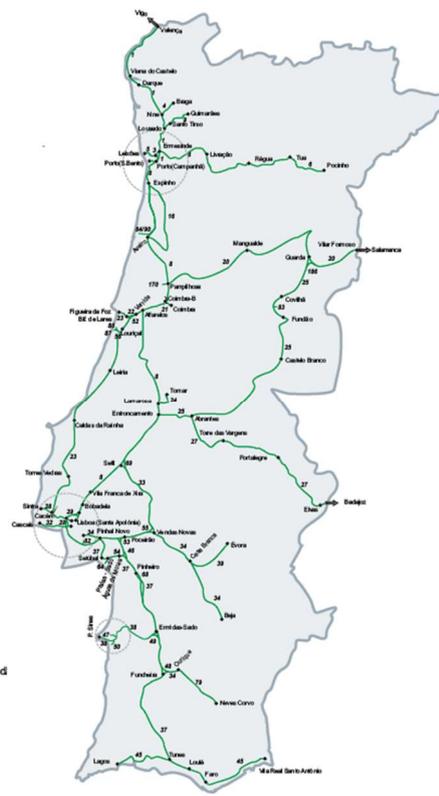
Setenta por cento da rede encontra-se em exploração, correspondente a uma extensão de 2.527,053 km, dos quais 1.916,571 km em via única, 562,792 km em via múltipla e 47,690 km em via múltipla.

A extensão de rede eletrificada (1.791,174 km), corresponde a 71% do total da rede em exploração.

Encontravam-se 546 estações e apeadeiros ferroviários em exploração e com serviços, sendo 289 com serviço exclusivo de passageiros, 12 de serviço exclusivo de mercadorias e 245 de serviço misto.

LEGENDA:

- 1 Linha do Minho
- 3 Conc. de S. Gerão
- 4 Ramal de Braga
- 5 Linha de Látex
- 6 Linha do Douro
- 8 Linha do Norte
- 9 Linha de Guimarães
- 16 Linha do Vouga
- 20 Linha da Beira Alta
- 21 Ramal de Lousã
- 22 Ramal de Alenquer
- 23 Linha do Oeste
- 24 Ramal de Tomar
- 25 Linha da Beira Baixa
- 27 Linha do Leste
- 28 Linha de Sintra
- 29 Linha de Cintura
- 32 Linha de Cascais
- 33 Linha de Vendas Novas
- 34 Linha do Alentejo
- 37 Linha do Sul
- 38 Linha de Sines
- 39 Linha de Évora
- 45 Linha do Algarve
- 46 Conc. de Póvoa do Varzim
- 47 Ramal Petrolífero/Asfalto
- 48 Conc. da Funcheira
- 49 Conc. de Ermidas
- 50 Ramal de EDP-Cinzas
- 52 Conc. de Veitide
- 53 Conc. de Agualva
- 54 Conc. de Águas de Moura
- 55 Conc. de Sombel
- 56 Conc. de Cabeças
- 57 Conc. de Sete Rios
- 58 Ramal do Lourçal
- 62 Ramal da Figueira da Foz
- 63 Linha da Matinhã
- 64 Ramal Sado-Sapec
- 66 Variante de Alcazar
- 69 Conc. Norte Setúbal
- 79 Ramal Neves Corvo
- 82 Ramal de Siderurgia Nacional
- 83 Ramal do Terminal de Mercadorias do Fund
- 84 Ramal da Plataforma de Cacia
- 87 Ramal da Cabi
- 88 Ramal da Sopocel
- 90 Ramal do Porto de Aveiro
- 104 Ramal da Colpor
- 136 Ramal Ramalhal-Vaiuro
- 149 Ramal Liscoite
- 166 Conc. das Beiras



2.4.3 Rede Transeuropeia de Transportes

Parte da rede rodoviária e ferroviária nacional encontra-se integrada na Rede Transeuropeia de Transportes, que visa contribuir para o reforço da coesão social, económica e territorial da União Europeia e para a criação de um espaço único europeu dos transportes eficiente e sustentável que proporcione mais benefícios aos seus utilizadores e que apoie o crescimento inclusivo.

É objetivo da União Europeia proporcionar, por esta via, mais benefícios aos utilizadores e o crescimento inclusivo centrado na integração modal, interoperabilidade e no desenvolvimento coordenado da infraestrutura, nomeadamente nos troços transfronteiriços e nos pontos de estrangulamento.

A rede Transeuropeia de Transportes é composta por dois níveis: a rede global a concluir até ao final de 2050 e a rede principal, integrada no Corredor Atlântico, a concluir até ao final de 2030 e que compreende as partes da rede global estrategicamente mais importantes para atingir os objetivos de desenvolvimento da RTE-T.

Cerca de 1800 km da rede ferroviária nacional integram a rede global, sendo que destes, cerca de 900 km integram a rede principal. Relativamente à rede rodoviária, cerca de 800 km integram a rede principal.



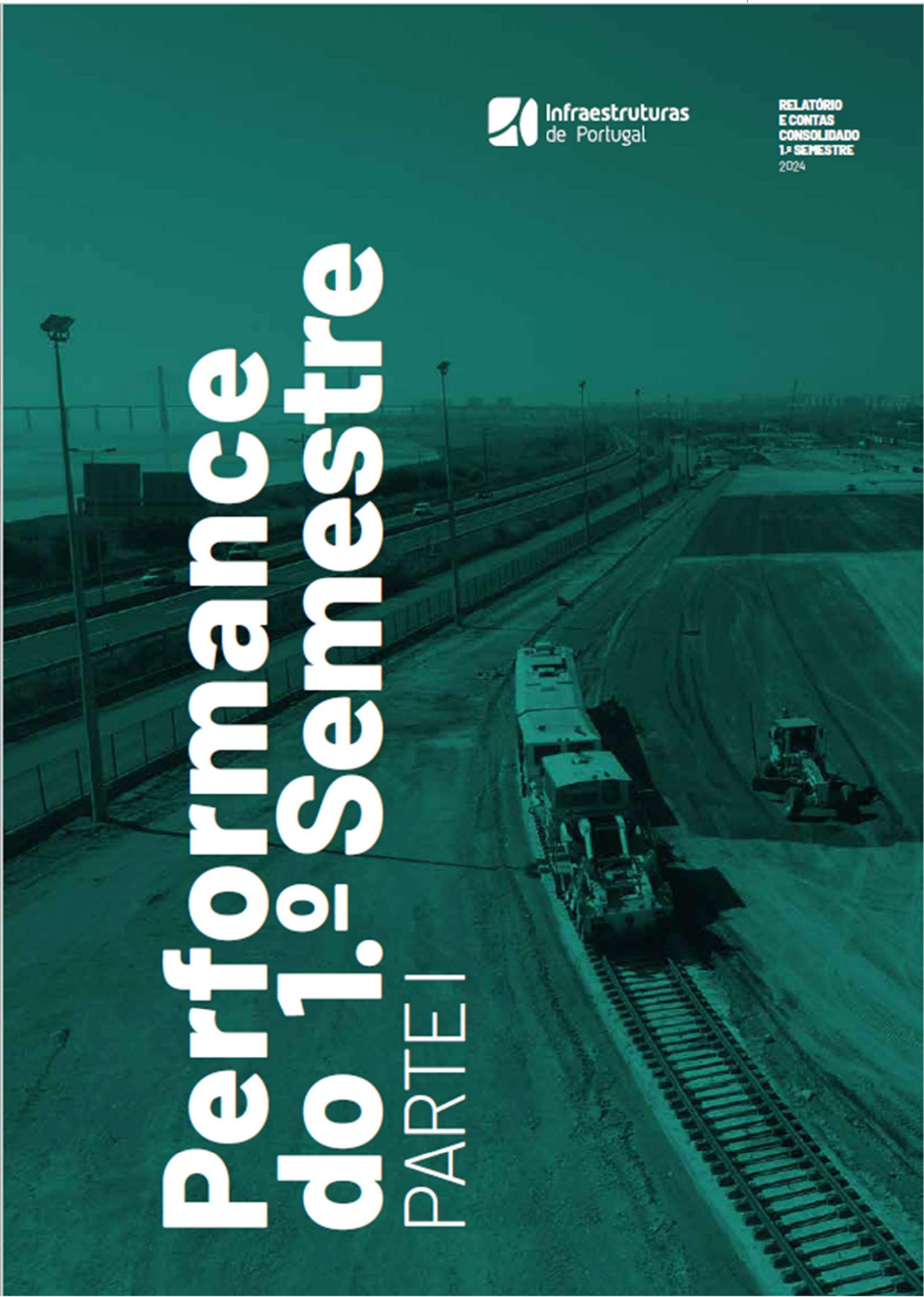
Rede Rodoviária Global e Principal



Rede Ferroviária Global e Principal

Performance do 1.º Semestre

PARTE I



3. PERFORMANCE DO 1.º SEMESTRE

3.1 PRINCIPAIS INDICADORES

3.1.1 Indicadores Económicos e Financeiros

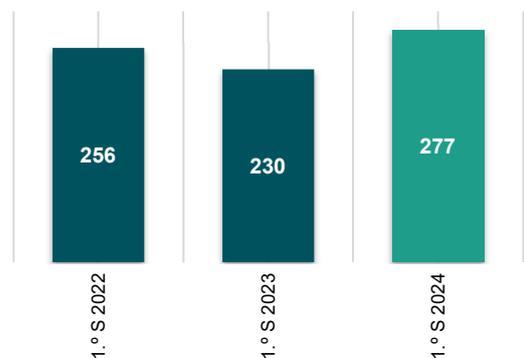
Volume de Negócios
[milhões de euros]



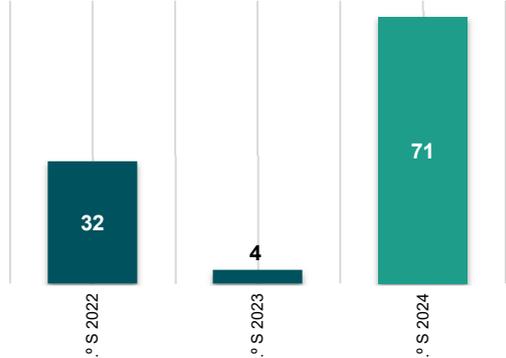
Gastos Operacionais
[milhões de euros]



EBITDA
[milhões de euros]



Resultado Líquido
[milhões de euros]



Resultado Financeiro
[milhões de euros]



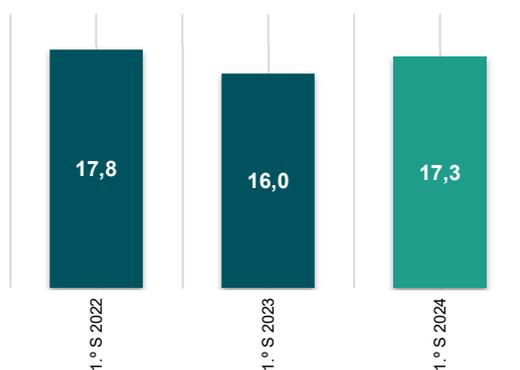
Dívida
[milhões de euros]



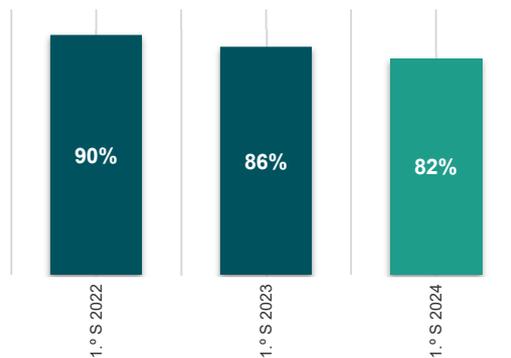
3.1.2 Indicadores Operacionais

Ferrovia

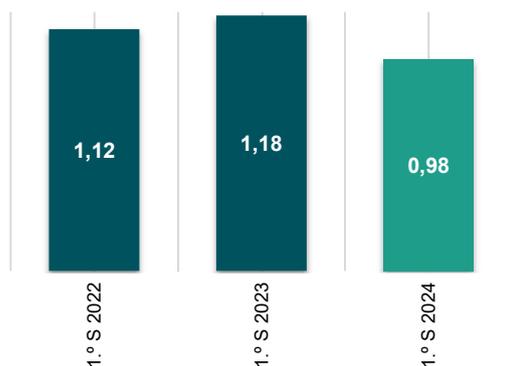
Comboio Km
[milhões]



Índice de Pontualidade
[%]



Nível de segurança ferroviária
[Acidentes significativos por MCK]



Rodovia

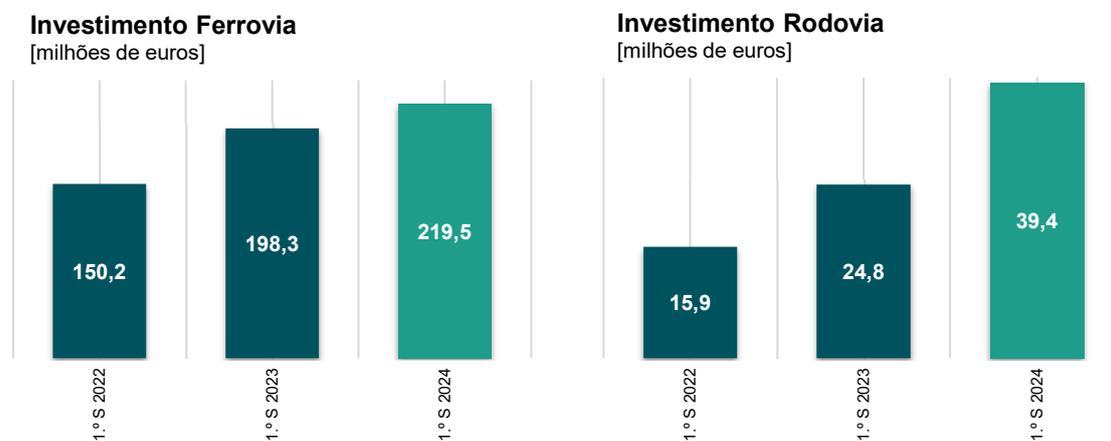
Vitimas Mortais (Rodovia)
[Nº]



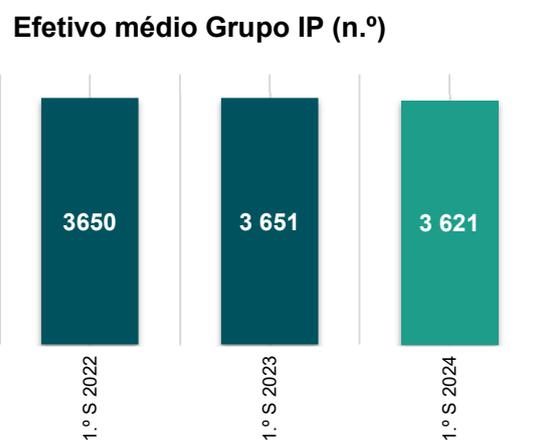
Indicador de gravidade dentro de localidade [Índice]



3.1.3 Indicadores de Investimento



3.1.4 Efetivo Médio Grupo IP



3.2 DESTAQUES DO SEMESTRE

JANEIRO



Construção do lanço entre a Interface Rodoferroviária da Trofa e Santana.

A IP consignou, no dia 8 de janeiro, a obra de construção do lanço entre a Interface Rodoferroviária da Trofa e Santana, que constitui o último troço da nova Variante à EN14. A empreitada envolve a construção de uma nova Ponte sobre o Rio Ave, para um investimento de 12.550.000,00 euros. O troço a construir terá uma extensão de 2,4 kms e irá eliminar os atuais constrangimentos no atravessamento do centro urbano da Trofa.



IP assina contrato para a requalificação do troço IC2, entre Meirinhas e Pombal.

A IP assinou o contrato para a execução da empreitada de requalificação do troço IC2, com cerca de 12 km, entre Meirinhas e Pombal, um investimento de 17,1 milhões de euros e que tem como principais objetivos a melhoria das condições de mobilidade e segurança rodoviária de todos os utilizadores da via, automobilistas e peões e a promoção da coesão económica e social na região



IP lança concurso da primeira concessão da Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa.

Um dia histórico para o país, assinalado na sede da IP com um evento no qual esteve presente o Primeiro-Ministro, António Costa, a Ministra da Presidência, Mariana Vieira da Silva, o Ministro das Finanças, Fernando Medina, o Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas, Frederico Francisco, bem como outros membros do Governo, para além de representantes de entidades da Administração Pública regional e local do setor dos transportes, do ordenamento do território e das obras públicas.



Avança a obra de construção da nova ligação ao Parque Empresarial do Mundão.

A IP procedeu, no dia 15/01/2024, à consignação da empreitada para a construção de um troço de ligação entre a A25/IP5 e a EN229, na Zona Empresarial do Mundão, no concelho de Viseu. Num investimento de 10,7 milhões de euros, promovido no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), na vertente das Áreas de Acolhimento Empresarial – Acessibilidades Rodoviárias, financiado pela União Europeia, a nova ligação rodoviária irá contribuir para o aumento da competitividade das empresas instaladas no Parque Empresarial do Mundão.



Atualização tarifária nos sistemas de cobrança em que a IP detém a titularidade da receita de portagens em vigor.

A 1 de janeiro entraram em vigor as taxas de portagem propostas pela IP, para vigorar em 2024, nos sistemas de cobrança em que detém a titularidade da receita de portagens. No dia 1 de janeiro entrou, de igual modo, em vigor o disposto pela Portaria n.º 418/2023, de 11 de dezembro que, nos termos do disposto pelo n.º 3 do Artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, define o valor da redução aplicável às taxas de portagem, assim como os lanços e sublanços abrangidos pelo regime determinado por esse diploma.

FEVEREIRO

IP avança com investimento na modernização da Linha do Oeste

Foi lançado, no dia 12 de fevereiro, concurso público para a contratação do Projeto de Execução da eletrificação e modernização de troço da Linha do Oeste. Promovido no âmbito do Programa Nacional de Investimentos - PNI2030, este projeto dá continuidade aos investimentos atualmente em execução e procura dotar a Linha do Oeste de uma infraestrutura mais moderna e eficiente, promovendo a competitividade do sistema ferroviário e oferecendo um serviço de transporte público de maior capacidade, rápido, seguro e ambientalmente sustentável.



Consignada a empreitada para obras na A1 e na A20

No dia 5 de fevereiro teve lugar a consignação da reabilitação na A1, km 300,950, na Passagem Inferior. Na A20, km 013,335, na Passagem Superior e no km 015,621, Passagem Agrícola, nos concelhos do Porto e Vila Nova de Gaia, distrito do Porto



Avança a obra de reabilitação da Ponte sobre o Rio Vouga

Foi consignada, a 5 de fevereiro, a empreitada “Ex-IP5 – Ponte sobre o Rio Vouga - Reabilitação do encontro E2”, situada no concelho de Albergaria-a-Velha, distrito de Aveiro. A empreitada tem como objetivo a reabilitação da carlinga sobre o encontro E2 da Ponte sobre o Rio Vouga, considerando o seu estado atual, prolongando, desta forma, a sua vida útil e melhorando o nível de segurança da infraestrutura rodoviária.



Linha do Norte | Trabalhos de Reabilitação na Estação de Stª Apónia

A intervenção corresponde à terceira e última fase de reabilitação da Estação, nomeadamente dos muros e palas que apresentavam sinais de desgaste acentuado, armaduras expostas, danos no reboco e pintura com diversas patologias. Também as cantarias necessitavam de uma limpeza profunda e de trabalhos que permitissem repor os níveis de proteção



IP lança concurso para conceção e construção da nova ponte sobre a Ribeira Grande na EN245

A IP procedeu ao lançamento do concurso público em regime de conceção e construção da nova ponte sobre a Ribeira Grande na EN245 em Fronteira, distrito de Portalegre. Envolvendo um investimento estimado em 6 milhões de euros, a empreitada tem como objeto o desenvolvimento do projeto de execução e a construção de uma nova travessia e respetivos acessos rodoviários, ao km 041,406 da EN245. A ligação à rede viária envolvente será materializada através de um entroncamento e de uma rotunda a construir de raiz.



MARÇO



IP assina contrato para a construção da Variante a Olhão

A IP assinou a 7 de março o contrato para a construção da Variante a Olhão, na EN125. A futura variante rodoviária irá assegurar a melhoria das condições de segurança e fluidez de trânsito para quem circular na EN125, desviando o tráfego que hoje atravessa o núcleo urbano para fora da cidade, o que contribuirá para o descongestionamento na cidade de Olhão, reduzindo o risco de acidentes, particularmente do risco de atropelamento.



Início da nova fase da modernização da Linha de Cascais

O dia 11 de março marca o início de uma nova fase da empreitada de Modernização da Linha de Cascais, com o arranque dos trabalhos no troço entre Oeiras e Cascais. O investimento na modernização da Via e Catenária da Linha de Cascais, atualmente em curso, tem como principais objetivos dotar esta infraestrutura ferroviária de maiores níveis de qualidade, eficiência e segurança, reforçando e melhorando substancialmente a qualidade da oferta do transporte público ferroviário, potenciando o crescimento da procura por parte das populações da área Metropolitana de Lisboa servidas por esta linha.



A IP e ASN assinam contrato para construção de Novo Anel CAM

O Novo Anel CAM, um sistema de Cabos Submarinos que ligará o Continente às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, trará melhorias ao desempenho das comunicações eletrónicas. Aconteceu no dia 13 de março, na sede da IP, a assinatura do contrato para Execução da Empreitada para Conceção, Construção, Fornecimento, Instalação, Montagem e Entrada em Exploração do Cabo de Fibra Ótica Submarino de Telecomunicações do novo Anel CAM (CAM - Continente, Açores, Madeira) entre a IP e a Alcatel Submarine Networks (ASN).



O trabalho do Centro de Limpeza de Neve em reportagem na SIC

A Serra da Estrela recebeu o maior nevão dos últimos seis anos, o que obrigou ao encerramento das estradas durante vários dias. Acima dos 1.800 m de altitude, a acumulação de neve impressionava, chegando quase aos 8 m de altura em alguns locais. Com todos os acessos encerrados ao trânsito, apenas as viaturas do CLN tinham permissão para circular.



Inauguração da Variante à EN248, em Arruda dos Vinhos

Com a abertura ao tráfego da Variante à EN248, em Arruda dos Vinhos, a IP cumpre o segundo investimento PRR, evidenciando a sua aposta na melhoria da mobilidade, no reforço da segurança rodoviária e na beneficiação ao nível ambiental e da qualidade de vida das populações da região.

ABRIL



Modernização da Linha do Sul entre o Porto de Setúbal e Praias do Sado

Foi lançado o concurso público para a empreitada de Modernização da Linha do Sul, entre o Porto de Setúbal e Praias do Sado. Com um preço base de 17,5 milhões de euros, esta intervenção visa eliminar os constrangimentos de exploração ferroviária existentes na estação de Praias-Sado, assim como em diversos ramais e infraestruturas ferroviárias do Porto de Setúbal, melhorando as condições de exploração do sistema ferroviário.



O primeiro comboio a Hidrogénio realizou testes na rede ferroviária portuguesa.

O projeto europeu FCH2RAIL, que desenvolveu um comboio demonstrador bimodal com pilhas de combustível a hidrogénio, concluiu com sucesso os testes em Portugal. Entre 3 e 6 de abril, o comboio H2 circulou na Linha do Minho entre as estações de Valença e Nine, tornando-se no primeiro comboio a hidrogénio em Portugal. Com estes testes, o projeto FCH2RAIL alcançou um grande marco, tendo obtido a autorização para colocar o comboio demonstrador a circular, num segundo país europeu.



Linha do Norte | Passagem Superior Pedonal da Estação da Granja foi aberta ao público

A Passagem Superior Pedonal (PSP) da Estação da Granja, no concelho de Vila Nova de Gaia, está a funcionar. A estrutura visa garantir a segurança no atravessamento sobre a Linha do Norte.

A empreitada incluiu a construção e os trabalhos de proteção e pintura da PSP, no âmbito da empreitada de Renovação Integral de Via (RIV) do subtroço Espinho-Gaia, tendo sido suprimido o atravessamento de nível entre as plataformas de passageiros.



Praça 25 de Abril inaugurada em Coimbra

De forma a assinalar os 50 anos da Revolução dos Cravos, foi inaugurada esta quinta-feira, 25 de abril, a nova Praça 25 de abril na cidade de Coimbra, um dos locais que mais tem sofrido intervenções no âmbito das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego.

Esta reabilitação enquadra-se nos trabalhos de construção do troço urbano Alto de São João – Portagem, a cargo da IP.



Resultados anuais da Infraestruturas de Portugal

2023 foi um ano de forte crescimento do investimento, tendo a IP terminado o ano com um resultado operacional positivo de 206 milhões de euros e um resultado líquido significativamente impactado pelo aumento do gasto de imposto.

O ano de 2023 foi marcado pelo forte crescimento do investimento nas redes ferroviária e rodoviária, investimento esse que ascendeu a 621 milhões de euros, representando um aumento de 31% face ao período homólogo de 2022 e o valor mais alto realizado desde 2010.

MAIO

IP assinala o 8º aniversário do Túnel do Marão

Obra maior da engenharia nacional, o Túnel do Marão é uma infraestrutura rodoviária moderna e segura.

Inaugurado oficialmente no dia 7 de maio de 2016, o Túnel do Marão é, desde as 24 horas desse dia, o trajeto preferencial de todos/as os/as que acedem de e para a região de Trás-os-Montes, tendo já sido atravessado por mais de 33 milhões de viaturas.



IP distinguida com o "Prémio Nacional de Sustentabilidade"

No âmbito da 4ª edição do "Prémio Nacional de Sustentabilidade", decorreu no passado dia 7 de maio a cerimónia de entrega de prémios na NovaSBE, em Carcavelos. A IP foi reconhecida na categoria "Descarbonização" com a iniciativa "Programa de Eletrificação da Rede Ferroviária Nacional (RFN)", uma categoria que pretende reconhecer iniciativas/projetos que criem um impacto positivo a nível da redução das emissões de gases com efeito de estufa e a promoção da luta contra as alterações climáticas.



Inaugurada a Passagem Inferior da Linha do Norte em Espinho

Abriu ao trânsito, no dia 22 de maio, a Passagem Inferior Rodoviária, localizada ao km 315,480 da Linha do Norte, em Espinho.

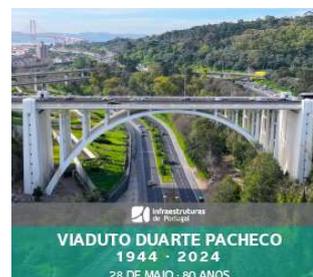
A nova solução rodoviária permite o acesso direto de e para o Bairro Piscatório na cidade de Espinho, com as maiores condições de comodidade e segurança, não só para os automobilistas, mas também para os/as utilizadores/as do transporte ferroviário.



80º Aniversário do Viaduto Duarte Pacheco

Esta icónica estrutura situada às portas de Lisboa, celebra 80 anos.

O Viaduto Duarte Pacheco, com 355,10 metros de desenvolvimento entre eixos dos encontros, entrou ao serviço na década de 40. Atualmente, estima-se que esta obra de arte tenha impacto na vida de mais de um milhão de pessoas que o utilizam diariamente, no acesso à cidade de Lisboa.



Governo mandata IP para avançar com os estudos da TTT e LAV Lisboa – Madrid

O Governo anunciou a localização do Novo Aeroporto de Lisboa, a construção de uma nova ponte sobre o Tejo e da ligação ferroviária em Alta Velocidade a Madrid. No final do Conselho de Ministros, que se realizou no dia 14 de maio, na sua declaração ao país, o Primeiro-Ministro, Luis Montenegro, anunciou que o Conselho de Ministros decidiu «Mandar a Infraestruturas de Portugal para concluir os estudos necessários para a construção da Terceira Travessia do Tejo em Lisboa e da Ligação de Alta Velocidade (LAV) de Lisboa a Madrid».



JUNHO



IP presente no Submarine Networks EMEA 2024

A IP, representada pela IPT, foi um dos convidados da edição deste ano do "Submarine Networks EMEA 2024".

O "Submarine Networks EMEA" é o principal evento anual realizado na Europa subordinado à temática das telecomunicações via cabos submarinos, tendo a edição deste ano registado mais de 1.000 participantes do setor, entre operadores, clientes, fornecedores, investigação e desenvolvimento.



Linha de Alta Velocidade | IP na apresentação da futura Estação de Santo Ovídio

Carlos Fernandes, Vice-Presidente da IP, marcou presença na sessão de apresentação do Plano de Pormenor da futura Estação de Santo Ovídio, realizada no Auditório Municipal de Gaia. A sessão foi dedicada aos novos desenvolvimentos do Plano de Pormenor de Santo Ovídio (PPSO), em Gaia, diretamente relacionada com o projeto da Linha de Alta Velocidade (LAV) Vigo - Porto - Lisboa. Esta infraestrutura faz parte do primeiro troço da LAV entre Porto e Oiã (distrito de Aveiro) procurando, assim, maximizar a utilização da ligação de alta velocidade entre o Porto e Lisboa.



Avançam os investimentos na Modernização da Linha do Douro

No âmbito dos Programas Ferrovia 2020 e PNI 2030, a IP está a desenvolver um conjunto de projetos que pretendem dotar a Linha do Douro dos mais modernos sistemas de controlo, comando e sinalização, interoperáveis e de tração elétrica em toda a sua extensão, criando uma infraestrutura ferroviária moderna, mais segura, com maior capacidade e sustentável ao serviço da mobilidade das populações da região.



Início da reabilitação e modernização do Túnel do Grilo

A IP consignou, dia 27 de junho, a empreitada de reabilitação e modernização do Túnel do Grilo, no IC17/CRIL. A cerimónia de consignação foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, Miguel Cruz, e contou também com a presença da Vice-Presidente, Maria Amália Almeida, do Diretor da Direção da Rede Rodoviária, Carlos Santinho-Horta, e o Administrador da Teixeira Duarte, Gustavo Lebreiro. Trata-se de uma obra contratada em regime de conceção-construção, com um investimento associado de cerca de 14 milhões de euros.

Principais Áreas de Negócio

PARTE I

4. PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

4.1 CONSERVAÇÃO DA REDE

4.1.1 Rede Ferroviária

A segurança, disponibilidade, fiabilidade e sustentabilidade são os pilares basilares da atividade de manutenção das infraestruturas ferroviárias.

Para assegurar a prossecução de uma estratégia que corporize estes referenciais, a IP dispõe de recursos humanos e equipamentos tecnologicamente avançados, que lhe permitem deter um conhecimento rigoroso do estado da infraestrutura, priorizar os seus investimentos de forma habilitada e sustentar de forma capacitada as diferentes ações de manutenção e reabilitação impostas aos 2.526 km de rede em exploração sob sua gestão.

Tendo por base a experiência adquirida em diferentes áreas técnicas: **Via e Geotecnia; Catenária e Energia de Tração; Sinalização; Baixa Tensão; Construção Civil; Pontes e Túneis**, a IP desenvolve a atividade de manutenção e renovação da infraestrutura ferroviária seguindo as melhores práticas internacionais e o cumprimento de exigentes requisitos e padrões de segurança.

A manutenção ferroviária desenvolve as diferentes atividades num ciclo contínuo que vai da inspeção à execução, tendo em consideração as características da infraestrutura, o tipo de exploração e os objetivos de serviço de cada linha.

Detentora de um *know-how* ímpar e exclusivo, a IP mantém as funções de inspeção e fiscalização internalizadas, estando a atividade de execução genericamente externalizada.

As intervenções de manutenção e reabilitação de infraestrutura-ferroviária são suportadas em dois instrumentos de gestão: Contratos de Manutenção e Investimentos em Infraestruturas de Longa Duração na Componente de Reabilitação.



CONTRATOS DE MANUTENÇÃO

Os contratos de manutenção são concretizados através de contratos plurianuais nas diversas especialidades, compreendendo três componentes:

- **Manutenção Preventiva Sistemática (MPS)**, executada de acordo com um roteiro previamente definido;
- **Manutenção Preventiva Condicionada (MPC)**, executada mediante pedido expresso da IP, em resultado da inspeção e diagnóstico da infraestrutura;
- **Manutenção Corretiva (MC)**, para reparação de anomalias.

No 1.º semestre de 2024 o montante associado a estas intervenções situou-se nos 37,2 milhões de euros, destacando-se algumas das intervenções levadas a cabo através da atividade de manutenção:

Trabalhos de Sinalização



Reabilitação da Estação de
Santa Apolónia

Controlo de Vegetação



Beneficiação da Estação de
Ermesinde

Linha do Douro | estabilização
de talude de escavação



Controlo da vegetação

Remodelação dos Postos de
Catenária



Reparação da subestação na
Linha de Vendas Novas

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS DE LONGA DURAÇÃO NA COMPONENTE DE REABILITAÇÃO

No 1.º semestre de 2024, o investimento em infraestruturas de longa duração, focado na componente de reabilitação (excluindo o Programa de Investimentos Ferrovia 2020, o PNI 2030 Ferrovia e o SMM), registou um montante de 11,1 milhões de euros, destacando-se alguns dos investimentos de conservação e renovação realizados durante este período:

- **Melhoria das Condições de Segurança na Infraestrutura Ferroviária**

Foi concluída a empreitada de estabilização de talude de escavação, com um prazo de execução de 180 dias e um investimento associado de 549 mil de euros, localizado entre os km 26,020 e 26,020 da Linha do Douro, no concelho de Paredes.

No troço, a via-férrea desenvolve-se maioritariamente em espaço urbano, apresentando o talude do lado direito uma extensão de 180 m, com altura máxima de 17,5 m e inclinação de 70º.

A obra teve como objetivo corrigir instabilidades geotécnicas e estruturais, em zona crítica, com os taludes a reduzida distância da superestrutura ferroviária e onde se registaram dois deslizamentos.

Tendo em conta o grau de alteração e fracturação observado, a solução de estabilização preconizada consiste no revestimento do talude com betão projetado de modo a conter futuras instabilizações no maciço e evitar que o material desprendido atinja a plataforma afetando a circulação.

Os trabalhos, realizaram-se em período noturno e diurno, sem comprometer a circulação de comboios, tendo para tal sido desenvolvido um criterioso plano de trabalhos.



- **Linha do Norte | Estabilização de talude de aterro**

Foi concluída a empreitada de estabilização de talude de aterro, localizada entre o km 329,415 e o km 329,500, do lado direito da Linha do Norte, em Vila Nova de Gaia.

A solução técnica foi desenvolvida pela Direção de Engenharia e Ambiente da IP, com o **objetivo de reforçar o talude de aterro ferroviário instabilizado da Linha do Norte, a seguir ao apeadeiro da Madalena, para garantir a segurança da circulação ferroviária, através da contenção com muro de gabiões e proteção de taludes de aterro com enrocamento,**

respeitando os seguintes pressupostos:

- estabilização do talude de aterro do lado da VD, com a reposição do passeio de via;
- garantir sempre que possível, a menor interferência com todas as infraestruturas existentes;



- tentar minimizar as expropriações definitivas de terrenos fora do Domínio Público Ferroviário (DPF);
- procurar garantir facilidade e rapidez de execução;
- minimizar o custo associado às intervenções.

A empreitada da responsabilidade do Centro Operacional de Manutenção Norte da Direção da Rede Ferroviária, teve um prazo de execução de 90 dias e um investimento de cerca de 192 mil euros. A fiscalização e coordenação da empreitada, num aproveitamento de sinergias, foi assegurada pela Direção de Empreendimentos. A disponibilização dos terrenos necessários à implantação da obra foi da responsabilidade da IP Património.



- **Beneficiação da Estação de Ermesinde, na Linha do Minho**



A intervenção teve como principal objetivo assegurar todas as condições de segurança e conforto aos utentes da Estação de Ermesinde.

A presente empreitada, concluída no prazo estabelecido de 180 dias, envolveu um investimento de cerca de 334 mil euros e teve como principais objetivos melhorar as condições de segurança e conforto dos utentes da estação de Ermesinde, na Linha do Minho.

Antes da intervenção, a estação de Ermesinde apresentava limitações e constrangimentos à circulação de utentes que afetava a acessibilidade e segurança dos passageiros.

Para tal, a IP decidiu dotar a estação de um conjunto de medidas que permitem melhorar a acessibilidade a pessoas invisuais e ambliopes. A obra contemplou vários trabalhos, a saber:

- Colocação de faixas de segurança táteis;
- Instalação de faixas de encaminhamento e de cautela no átrio e na Passagem Inferior (PI);
- Nivelamento do pavimento nas plataformas;
- Fixação de bordaduras;
- Instalação de um microcubo.

Mais uma intervenção na Linha do Minho que visa a melhoria dos níveis de segurança, qualidade, fiabilidade e disponibilidade da Rede Ferroviária Nacional (RFN).

4.1.2 Rede Rodoviária

Fiscalização da Rede

A fiscalização da rede é a atividade operacional através da qual a IP assegura o cumprimento das obrigações legais determinadas pelo Contrato de Concessão com o Estado Português, ao cumprir o dever de vigilância, em defesa do domínio público rodoviário do Estado, de policiamento, através do exercício do poder de autoridade pública da administração rodoviária, na ação de fiscalização prevista no Estatuto das Estradas da Rede Rodoviária Nacional, e no apoio aos utilizadores das vias.

A Fiscalização da Rede traduz-se assim na necessidade operacional de efetuar o patrulhamento das vias, de forma periódica, em função de uma estratificação da rede, avaliada por critérios como Tráfego Médio Diário Anual (TMDA), atividade comercial (licenciamentos), recursos existentes e exigência de cumprimento de níveis de serviço da rede.

Esta atividade é concretizada pelas UMIA (Unidades Móveis de Inspeção e Apoio), tendo por base roteiros onde se descrevem os itinerários, constituídos por secções da estrada a fiscalizar e outras como percursos de ligação, indicando a direção e situações a avaliar.

A principal função das UMIA é proceder ao controlo, contínuo e sistemático, da rede de estradas, promovendo a recolha e registo de informação relativa a deficiências ou acontecimentos notáveis surgidos por factos inesperados, não resultantes do normal desgaste da via e das suas componentes, com necessidade de urgente intervenção ou sinalização por colocarem em perigo as condições de circulação e segurança imediata dos utilizadores.

Conservação Corrente

A gestão da conservação corrente consiste num processo sistemático de inspeção e intervenção, preventiva e reativa, tendo em vista assegurar a manutenção, reparação e reposição, em adequadas condições de funcionalidade, de todos os componentes da estrada, com o objetivo de assegurar condições de conforto e segurança da circulação aos utentes, e evitando deste modo a degradação da infraestrutura e das suas condições de serviço.

As **Inspeções de Rotina** são efetuadas através dos meios próprios da IP, sendo anualmente inspecionados 50% da extensão da Rede.



A **atividade operacional** é ancorada em **contratos de conservação corrente**, de âmbito distrital, sendo a sua intervenção complementada com as **Brigadas de Intervenção (BI's)**.

Contratos de Conservação Corrente

A conservação corrente das vias rodoviárias é assegurada por instrumentos contratuais, designados de contratos de conservação corrente (CCC), que permitem à empresa executar os trabalhos de manutenção das rodovias com vista a manter as condições de conforto e segurança da circulação evitando a degradação da infraestrutura.

No caso da Rede de Alta Prestação (RAP) estes contratos englobam também as atividades de operação destas vias, designando-se por contratos de conservação corrente e operação (CCO).

Durante o 1.º semestre de 2024, foram executados trabalhos no âmbito dos CCC no valor de 28,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 3% face à execução de igual período do ano anterior, justificado pela execução de trabalhos para reparação dos danos das intempéries ocorridas em dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Brigadas de Intervenção

As brigadas de intervenção desempenham atividades num modelo de atuação pontual, em situações de “Emergência”, de caráter “Preventivo ou Corretivo” e “não core”, que não tenham enquadramento numa conservação corrente sistemática e preventiva.

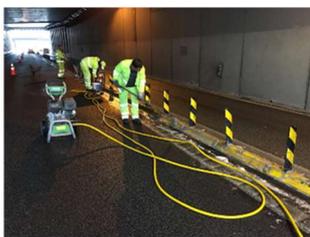
Intervenções de Caráter Urgente

- Limpeza de órgão de drenagem
- Sinalização de guardas de segurança danificadas
- Limpeza de estradas após condições atmosféricas adversas
- Limpeza de óleos na via
- Limpeza de neve e eliminação de gelo
- Desobstrução de via
- Tapagem de covas



Intervenções de Caráter Preventivo ou Corretivo

- Remoção de publicidade
- Limpeza de pavimento
- Conservação e limpeza de órgão de drenagem e linhas de água na zona da estrada
- Conservação da sinalização vertical
- Ceifas, desmatagem e controlo pontual da vegetação
- Tratamento preventivo de neve e gelo



Intervenções Não Core

- Preparação e montagem de sinais
- Armazenamento dos materiais
- Apoio às inspeções de rotina
- Limpeza de parcelas sobranes
- Apoio a peregrinos
- Apoio a intervenção no Canal Técnico
- Trabalhos de manutenção em instalações da IP



Conservação Periódica

A conservação periódica consiste na execução de intervenções de elevada complexidade técnica, promovidas de acordo com uma priorização suportada em critérios técnicos, emanados de Sistemas de Gestão, e tendo em conta a racionalidade económica e otimização de recursos humanos, operacionais e de oportunidade. Tem em vista reabilitar componentes da estrada sem ultrapassar as suas características iniciais, restabelecendo um nível de serviço satisfatório, prolongando o período de vida útil de uma estrutura existente.

A conservação periódica está organizada num conjunto de programas de intervenções em vias, incluindo os pavimentos, a vertente geotécnica, as obras de arte e a segurança rodoviária.

Das obras concluídas no 1.º semestre de 2024 destacam-se como mais relevantes as seguintes:

- **Trabalhos de reabilitação de muros na ER266, em Odemira**

Foi concluída a empreitada de substituição e reabilitação do muro de suporte na ER266, ao quilómetro 24,320, no concelho de Odemira, em Beja.

A intervenção teve como finalidade a estabilização da plataforma rodoviária e construção de novo muro de suporte, assim como a substituição da Passagem Hidráulica (PH) existente. Foi executado um novo muro de betão armado com 72 metros de comprimento com juntas de dilatação de 8 em 8 metros e alturas variáveis.

Durantes os trabalhos, e no início da empreitada, tornou-se necessário efetuar um corte total da ER266. Nos 120 dias seguintes foi necessário condicionar o tráfego em meia faixa de rodagem de cada vez, de forma faseada, com recurso à sinalização temporária adequada.



- **Estabilização de talude na EN2**



A intervenção, com um valor de investimento de cerca de 340 mil euros, teve como objetivo a contenção do talude na proximidade de uma zona de ocupação habitacional que se encontrava instável.

Para o tratamento do talude de escavação procedeu-se aos seguintes trabalhos:

- Realização de cinco níveis de pregagens autoperfurantes;
- Revestimento em betão projetado com duas camadas de 5 cm, armado com malha electrossoldada;
- Drenagem superficial e interna do talude.

Com esta intervenção assegurou-se a estabilidade do talude, contribuindo, ainda, para a melhoria das condições de segurança e circulação na estrada.

Durante a empreitada foi necessário condicionar o tráfego, através da implementação de circulação alternada, com

limite da velocidade e implementação de sinalização complementar de aviso de entrada/saída de máquinas afetas à obra.



- **Passagens Hidráulicas na EN206**

Foi concluída a empreitada EN206, no Concelho de Fafe, ao km 51,290, na Passagem Hidráulica (PH) da Ribeira Calvelos e ao km 52,430 e km 52,650, nas PH's da Ribeira Moreira, esta última no Ramo Ligação à EM 311, bem como no reforço das Obras de Arte.

O projeto foi elaborado por uma entidade externa e coordenado pelo Departamento de Estruturas Especiais da Direção de Engenharia e Ambiente, com a obra a ser adjudicada pelo valor de 803.508,75 euros e prazo de 90 dias, sendo a Gestão do Contrato da responsabilidade do CON - Centro Operacional Norte, da Direção da Rede Rodoviária.

A intervenção teve como objetivo **reabilitar e reforçar as passagens hidráulicas metálicas** do tipo “ARMCO”, que se encontravam com um estado de conservação deficiente. A principal anomalia detetada em todas as situações foi a corrosão e delaminação das chapas de bancada, mais acentuada nas zonas em contacto com a água. Esta anomalia motivou e justificou a reabilitação e reforço, de forma a prevenir a evolução das patologias e repor as condições de segurança à exploração das PH.



Antes da Intervenção



Antes da Intervenção



Depois da Intervenção



Depois da Intervenção



Depois da Intervenção

Segurança Rodoviária

Este programa, que tem por objeto a vertente da **Segurança Rodoviária**, contempla dois tipos de atividades:

- Intervenções pontuais, tendo em vista a eliminação de pontos negros, tratamento de travessias urbanas e reformulação geométrica de interseções;
- Intervenções em Rede, com o objetivo de assegurar a renovação de Equipamentos através de contratos direcionados: Sinalização Vertical, Marcação Rodoviária, Guardas de segurança, Semáforos e Iluminação pública.

Do primeiro grupo destaca-se a seguinte intervenção:

- **EN109-5, KM3+515 A KM12+935, MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA**

Concluída no dia 14 de junho de 2024, esta empreitada visou a reabilitação da ciclovia existente no troço da EN109-5, entre o km3+515 e o KM12+935, de cariz preventiva/curativa, ou seja, uma intervenção ligeira com o objetivo de dotar a ciclovia na EN109-5 com melhores condições de segurança, considerando uma melhor inserção no contexto rural e urbano envolvente, localizada no distrito de Aveiro, entre o Km 3+515 a Km 12+935 da EN 109-5, com início na rotunda que dá acesso para Veiros e Lagoais, no concelho de Estarreja, e fim junto à Ponte da Varela, no concelho da Murtosa.

A ciclovia existente foi construída na empreitada designada “EN109-5 - BENEFICIAÇÃO ENTRE ESTARREJA E A PONTE DA VARELA”, realizada em 2009, onde se procedeu a uma homogeneização das características do traçado da via, nomeadamente no que respeita ao perfil transversal tipo, de forma a também considerar uma ciclovia.

No sentido de sinalizar a ciclovia, esta foi pintada de vermelho e foram colocadas balizas flexíveis ao longo de toda a extensão.

As utilizações desta via pelos veículos agrícolas têm vindo a demonstrar que a solução implementada não foi a mais adequada para a zona em questão, visto que este tipo de veículos abalroa as balizas frequentemente.

A solução de beneficiação preconizada baseou-se nas condições base previamente estabelecidas, isto é, melhorar e conferir melhores condições de segurança mantendo as características do traçado existentes atualmente, nomeadamente pela melhoria na marcação rodoviária e outros trabalhos.



Antes

Depois

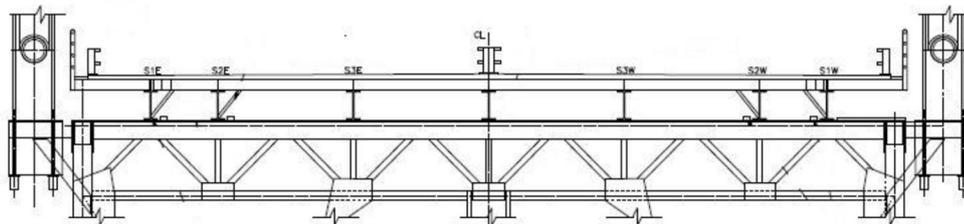
4.1.3 Ponte 25 de Abril

No âmbito da gestão da Ponte 25 de Abril, regulada por diploma legal específico, a IP desenvolve a sua atividade em estreita articulação com a LUSOPONTE, que tem competências de gestão relacionadas especificamente com a rodovia.

São desenvolvidas regularmente um conjunto de ações ao nível da inspeção, estudos e trabalhos de manutenção, conservação e beneficiação da Ponte, bem como na vertente da segurança da exploração, numa lógica de gestão integrada.

Para as matérias relacionadas com a segurança de exploração é particularmente importante o trabalho desenvolvido pelo Conselho de Segurança da Ponte 25 de Abril, cuja presidência está a cargo da IP, que integra, para além das entidades já referidas, o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), as forças de segurança, através do Gabinete Coordenador de Segurança (GCS), e os serviços de emergência, representados pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

No final do 1.º trimestre de 2024, ficou concluída a empreitada de conservação da Ponte 25 de Abril, que decorreu desde 2018. Nesta intervenção foram efetuadas reparações na Ponte Suspensa e no Viaduto de Acesso Norte, destacando-se, entre os trabalhos efetuados, as reparações na viga de rigidez da Ponte.



4.2 INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA RODOFERROVIÁRIA

O valor de investimento realizado até ao final do 1.º semestre de 2024 nas redes ferroviária e rodoviária sob a gestão direta da IP, excluindo o investimento nas Parcerias Público Privadas, foi de 259,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 14% face à execução verificada no período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Investimentos | 1º Semestre 2024 | | Δ% 2024/2023 |
|--|------------------|----------------|-----------------|
| | Real 2023 | Real 2024 | |
| Investimentos Ferroviários | 198 336 | 219 456 | 11% |
| Investimentos Ferrovia 2020 | 166 275 | 188 083 | 13% |
| PNI2030 - Ferrovia | 9 532 | 6 634 | -30% |
| Outros Investimentos Ferroviários | 22 529 | 11 052 | -51% |
| Sistema Mobilidade Mondego | | 13 686 | |
| Investimentos Rodoviários | 24 786 | 39 373 | 59% |
| PRR | 20 209 | 36 222 | 79% |
| PVAE | 2 961 | 165 | -94% |
| PNI2023 Rodovia | 146 | 15 | -89% |
| PETI3+ | 711 | 536 | -25% |
| Outros Investimentos Rodoviários | 760 | 2 435 | 221% |
| Anel CAM | | 31 | |
| Investimentos de Apoio à Gestão | 4 208 | 828 | -80% |
| Total | 227 330 | 259 688 | 14% |

4.2.1 Investimentos na Rede Ferroviária

Os Investimentos na infraestrutura ferroviária compreendem a construção, instalação e renovação da infraestrutura, atividade desenvolvida por conta do Estado (bens que integram o domínio público ferroviário) e considerados como Investimentos de Longa Duração (ILD).

O **Plano de Investimentos do grupo IP** assenta nos seguintes eixos de atuação:

- O **Plano de investimentos “Ferrovia 2020”**, que se encontra em fase de conclusão, teve enfoque na renovação e modernização da rede ferroviária, incluindo o programa QCA 21-27_Projetos Faseados;
- O **Programa de Valorização das Áreas Empresariais (PVAE)** que tem como objetivo reforçar a competitividade das empresas através da melhoria das ligações rodoviárias entre áreas empresariais já consolidadas e a rede viária existente;
- O **Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)** que tem como objetivo reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto;

- O **Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030)** que tem como objetivo ser o instrumento de planeamento do próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes de âmbito nacional, para fazer face às necessidades e desafios da próxima década e décadas vindouras;
- As intervenções de reabilitação, de adequação aos normativos existentes e de reforço dos níveis de segurança e serviço, designadas como “**Outros Investimentos**”.

FERROVIA 2020

O Programa de Investimentos Ferrovia 2020, fundado no PETI3+, tem por objetivo a modernização da Rede Ferroviária Nacional, o reforço da conectividade interna e internacional (às escalas nacional e ibérica), a competitividade, a indução do investimento privado e a criação de emprego.

O Programa de Investimentos Ferrovia 2020 prevê um investimento total de cerca de 2,1 mil milhões de euros, encontrando-se em fase de conclusão.

As intervenções do Ferrovia 2020 desenvolvem-se em quatro corredores, territorialmente diferenciados: o Corredor Internacional Norte, o Corredor Internacional Sul, o Corredor Norte-Sul e os Corredores Complementares.

Destacam-se de entre as intervenções em curso, já em franco desenvolvimento no terreno, a maior obra de construção de caminho de ferro dos últimos anos, entre Évora e Elvas, as intervenções na Linha do Norte entre Espinho e Gaia, assim como a modernização da Linha da Beira Alta, a Modernização da Linha do Oeste e a Eletrificação da Linha do Algarve.

A execução global dos Investimentos Ferrovia 2020, até ao final do 1.º semestre de 2024, foi de 188 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 13% face ao real de 2023.

unidade: milhares de euros

| Investimentos Ferrovia 2020 | 1º Semestre 2024 | | Δ% 2024/2023 |
|---|------------------|----------------|-----------------|
| | Real 2023 | Real 2024 | |
| Corredor Norte - Sul | 20 628 | 13 423 | -35% |
| Corredor Internacional Sul | 57 077 | 41 081 | -28% |
| Corredor Internacional Norte | 60 697 | 92 253 | 52% |
| Corredores Complementares | 27 873 | 41 324 | 48% |
| Vários Corredores/Projetos Transversais | 0 | 2 | |
| Investimentos Ferrovia 2020 | 166 275 | 188 083 | 13% |

Corredor Internacional Norte

A execução no final do 1.º semestre de 2024 foi de 92,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 52% face ao período homólogo do ano anterior. As ações associadas a este corredor representam 49% do investimento do Ferrovias 2020 no período em análise.

Dos investimentos realizados neste corredor destacam-se as obras de Pampilhosa-Santa Comba Dão inclui Concordância da Mealhada e Estação da Pampilhosa com o valor de 26,5 milhões de euros, Santa Comba Dão – Mangualde com o valor de 20,1 milhões de euros, Mangualde-Celorico da Beira, com o valor de 16,3 milhões de euros, Celorico da Beira-Guarda com o valor de 13 milhões de euros e Guarda-Vilar Formoso com uma execução de 8 milhões de euros.



Corredor Internacional Sul

Durante os primeiros seis meses do ano de 2024, no Corredor Internacional Sul a execução foi de 41,1 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 28% face ao real de junho de 2023, e corresponde a 22% do total do investimento realizado no período no Programa Ferrovias 2020.

Destaque para a construção em curso da nova Linha entre Évora Norte – Elvas, cuja execução foi de 36,4 milhões de euros, repartida essencialmente por três empreitadas: 16,8 milhões de euros no troço Alandroal – Linha do Leste, 14,2 milhões de euros para a empreitada Via e Catenária Évora Norte – Bif Leste e 4,6 milhões de euros no troço Évora Norte-Freixo

O Empreendimento Geral Sines, Ermidas -Grândola apresenta um investimento de 4,6 milhões de euros.



Corredor Norte-Sul

No Corredor Norte-Sul a execução verificada até ao final do 1.º semestre de 2024 foi de 13,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 35% face ao real do ano anterior.

Destaque para a empreitada no troço Ovar-Gaia com uma execução de 8,8 milhões de euros e a execução das atividades no troço Vale de Santarém – Entroncamento que apresentam um investimento ao longo do semestre de 4 milhões de euros.



Corredores Complementares

Nos Corredores Complementares verificou-se uma realização de 41,3 milhões de euros, destacando-se os investimentos na modernização da Linha do Oeste, com uma execução de 20,7 milhões de euros, da Linha do Algarve, com uma execução de 11 milhões de euros e da Linha de Cascais, com uma execução de 5,6 milhões de euros.



PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI2030) - FERROVIA

No dia 22 de outubro de 2020, foi oficialmente apresentado o Plano Nacional de Investimentos para 2030 (PNI2030). Este programa prevê um investimento substancial de 43 mil milhões de euros em infraestruturas e equipamentos, abrangendo os setores dos Transportes e Mobilidade, do Ambiente, da Energia e do Regadio.

O PNI2030 tem como objetivo ser o principal instrumento de planeamento para o próximo ciclo de investimentos estratégicos e estruturantes a nível nacional, visando atender às necessidades e

desafios da próxima década e das décadas subsequentes. Além disso, o PNI2030 tem como objetivo **reforçar a coesão territorial, aumentar a competitividade e a inovação da economia, melhorar as condições infraestruturais do território nacional, e promover a sustentabilidade e a ação climática, incentivando a descarbonização da economia e a transição energética.**

Os investimentos previstos para o setor dos Transportes e Mobilidade ascendem a 60,7 mil milhões de euros, o que representa cerca de metade do total, sendo que para a melhoria das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias nacionais estão previstos cerca de 12,5 mil milhões de euros para a execução de um conjunto de 24 projetos.

Rede Ferroviária Nacional

No PNI2030 é grande a aposta na modernização e desenvolvimento da Rede Ferroviária Nacional. O principal destaque vai para a criação da nova linha ferroviária de alta velocidade entre Porto e Lisboa, com um valor estimado de investimento de 4,5 mil milhões de euros, que permitirá unir as duas principais cidades do país em 1 hora e 15 minutos, em vez das atuais 2 horas e 50 minutos.

Será também construída uma nova ligação ferroviária transfronteiriça entre a cidade do Porto e Vigo, com um custo previsto de 900 milhões de euros, e que permitirá ligar as duas cidades em cerca de uma hora.

Saliente-se também a importância do investimento na eletrificação de toda a Rede Ferroviária Nacional até 2030, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser executado pela IP no âmbito do Ferrovia 2020. Num investimento estimado em 740 milhões de euros, estima-se que a partir de 2030 os comboios de tração elétrica circulem em toda a rede.

No final do 1.º semestre de 2024 verificou-se uma execução no montante total de 6,6 milhões de euros, dos quais 4,4 milhões de euros registados em estudos e 2,3 milhões de euros na reabilitação da superestrutura de via. Nestes valores destacam-se as ações na Linha de Cintura com 1,6 milhões de euros e a Nova Linha – Alta Velocidade Porto-Lisboa com 1,3 milhões de euros



OUTROS INVESTIMENTOS FERROVIÁRIOS E SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO

Os outros investimentos na infraestrutura ferroviária visam o reforço das condições de segurança e a melhoria dos níveis de fiabilidade e qualidade de serviço prestado aos clientes. Pretende-se, igualmente, que estas intervenções contribuam para melhorar a integração da infraestrutura ferroviária no território envolvente, potenciando as externalidades positivas e mitigando as negativas. No primeiro semestre de 2024 realizaram-se investimentos no valor de 24,7 milhões de euros, incluindo o empreendimento Sistema de Mobilidade de Mondego com o montante realizado de 13,7 milhões de euros.

4.2.2 Investimentos na Rede Rodoviária

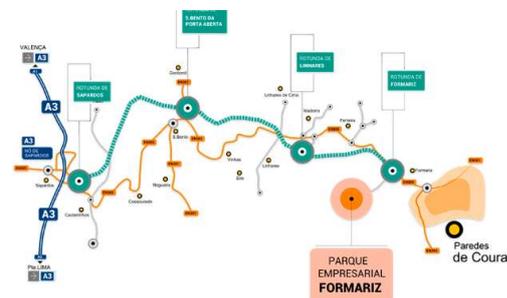
PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS (PVAE)

A IP reforça o seu papel de dinamizador da economia facultando acessibilidade aos polos económicos constituídos pelas Áreas de Acolhimento Empresarial.

Neste programa evidencia-se a promoção de **melhores condições de acesso às vias de grande capacidade, para os “motores” da Economia**, constituídos pelas pequenas e médias empresas, com o Programa de Valorização das Áreas Empresariais, no qual a IP está profundamente empenhada.



Relativamente à execução verificada durante o 1.º semestre de 2024, o montante total realizado nestes investimentos foi de 165 mil euros, com destaque para a Ligação ao Parque Empresarial de Formariz / Paredes de Coura à A3, com o montante realizado de 149 mil euros.



PLANO ESTRATÉGICO DOS TRANSPORTES E INFRAESTRUTURAS (PETI3+) RODOVIÁRIO

O principal objetivo do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas é o de **contribuir para o crescimento económico, apoiando as empresas portuguesas e a criação de emprego, assegurar a competitividade do setor dos transportes e a sua sustentabilidade financeira para os contribuintes portugueses, promover a coesão social e territorial, assegurando a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o país.**

No primeiro semestre de 2024, o investimento realizado foi de 536 mil euros, destacando-se a empreitada **IP3 - Coimbra – Viseu**, com uma execução de 429 mil euros e a Acessibilidade na **EN14 entre V. N. Famalicão e Maia (Nó de Jumbo)**, que teve uma execução de 49 mil euros.



PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR)

O Plano de Recuperação e Resiliência pretende, com a sua implementação, alavancar o desenvolvimento económico e social do país, com o reforço da resiliência e da coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo permitindo uma redução de custos, sendo uma iniciativa europeia que decorre do contexto da pandemia e das suas consequências a nível das desigualdades sociais e territoriais.



Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital.

Estas dimensões são concretizadas através de 19 Componentes que integram por sua vez 36 Reformas e 77 Investimentos.

A IP enquadra-se na Componente 7 – Infraestruturas, com o Objetivo de “Reforçar a Resiliência e a Coesão Territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.”

Para estes efeitos, contribuem os investimentos *Missing Links* e Aumento de Capacidade da Rede, Ligações Transfronteiriças e Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias.

A IP assinou 3 contratos de financiamento em 2021 na Dimensão Resiliência, Componente 7 – Infraestruturas, no valor total de 394,8 milhões de euros e limite de execução até 31 de dezembro de 2025. Com a reprogramação de 2023, a IP assinou 3 aditamentos aos contratos de financiamento, em dezembro 2023 e janeiro 2024, passando a dispor de financiamento para os investimentos rodoviários no valor de 463,2 milhões de euros.

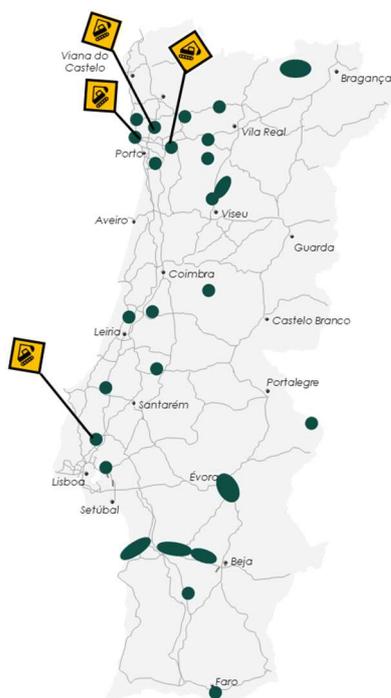
Relativamente ao investimento realizado no PRR, vertente rodovia, até ao final do 2.º trimestre de 2024 foram executados **36,2 milhões de euros**, destacando-se a obra na **EN14 - Maia (Via Diagonal) / Trofa**, que é o investimento com maior

relevância do PRR no período em análise, com uma execução de 8,6 milhões de euros, a **Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11**, com um investimento de 5,3 milhões de euros, e a **EN14. Interface Rodoferroviário - Santana, incluindo nova Ponte sobre o Rio Ave** com um investimento de 4,5 milhões de euros.

PLANO NACIONAL DE INVESTIMENTOS 2030 (PNI2030) - RODOVIA

Portugal tem atualmente uma rede rodoviária de elevada qualidade e com excelente cobertura territorial. Concretizados os grandes investimentos na construção da Rede Nacional de Autoestradas, importa agora fazer o reforço das ligações rodoviárias que servem diretamente as empresas, potenciando a sua capacidade exportadora e aumentando a competitividade da economia nacional.

Assim, grande parte do investimento será aplicado na criação de ligações transfronteiriças e no reforço da qualidade e segurança das acessibilidades rodoviárias às Áreas Empresariais, garantindo às empresas aí sedeadas ligações diretas à rede rodoviária de alta prestação.



O PNI2030 incorpora também a conclusão do IP8, entre Sines e Beja, promovendo a coesão territorial através do reforço das condições de mobilidade e segurança desta importante ligação rodoviária ao interior da região do Alentejo.

Até ao final do 1.º semestre de 2024, foi executado um montante total de 15 mil euros, destaca-se a ação para acesso no IC8 - acesso ao Parque Empresarial Camporês (Ansião).

OUTROS INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS

No âmbito dos Outros Investimentos Rodoviários verificou-se uma execução no 1.º semestre de 2024 de 2,4 milhões de euros.

4.2.3 Atlantic CAM (Continente | Açores | Madeira)

O contrato para empreitada de conceção, construção, fornecimento, instalação, montagem e entrada em exploração do Cabo de fibra ótica submarino de telecomunicações do Atlantic CAM, foi assinado no primeiro trimestre de 2024 e prevê uma execução de 139 milhões de euros até 2026. Este contrato obteve visto do TdC em maio de 2024 e encontra-se atualmente em execução.

A execução registada no 1.º semestre de 2024, corresponde a serviços de consultoria e apoio, perspetivando-se um aumento significativo da execução deste investimento no 2.º semestre de 2024 e durante o ano de 2025.

4.2.4 Investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão (IEAG)

O valor dos investimentos em Estruturas de Apoio à Gestão foi de 828 mil euros no 1.º semestre de 2024, o que representa uma redução de 80% face ao realizado no período homólogo de 2023. O principal destaque prende-se com os investimentos em edifícios, nos quais estão incluídas as obras do Campus do Pragal. Prevê-se que o valor registado no 1.º semestre de 2024 seja recuperado, uma vez que o desenvolvimento de algumas obras, previstas iniciarem no início do ano, apenas se iniciaram no final do 2.º trimestre.

4.3 UTILIZAÇÃO DA REDE RODOFERROVIÁRIA

4.3.1 Utilização da Rede Ferroviária (Comboios Km)

O Diretório da Rede é um documento anual onde constam as características da rede ferroviária nacional (RFN), as condições gerais de acesso, e outros serviços conexos com a atividade ferroviária prestados pela IP aos operadores ferroviários. Neste documento são igualmente divulgados os princípios de tarifação e respetivo tarifário, apresentando a metodologia aplicada.

No 1.º semestre de 2024 foram realizados por operadores ferroviários um total de 17,3 milhões de comboios quilómetro (CK), sendo 86% relativos a tráfego de passageiros e 14% relativos ao segmento de mercadorias.

unidade: milhares de CK

| Utilização da Rede | Grupo IP | | Desvio | Δ % 2024/2023 |
|--------------------|---------------|---------------|--------------|------------------|
| | 1.º S 2023 | 1.º S 2024 | | |
| Passageiros | 13 169 | 14 803 | 1 634 | 12% |
| Mercadorias | 2 749 | 2 463 | -286 | -10% |
| Total CK | 15 918 | 17 267 | 1 348 | 8% |

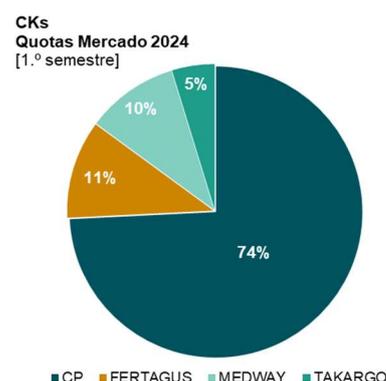
Entre períodos homólogos de 2023 e 2024, registou-se um aumento de 8% na procura, verificando-se um aumento de 12% dos CK relativos ao transporte de passageiros, contudo uma redução de 10% dos CK referentes ao transporte de mercadorias.

Apesar dos vários dias de greve ocorridos entre janeiro e junho, com forte impacto na circulação, obteve-se, ainda assim, um resultado superior ao verificado no mesmo período de 2023.

Prevê-se que o volume de atividade continue a recuperar ao longo dos restantes meses de 2024, alcançando valores acima dos registados no ano de 2023.

Os operadores ferroviários a circular na RFN são, no transporte de passageiros, a CP e a Fertagus e, no transporte de mercadorias, a Medway, e a Takargo.

A CP continua a ser o operador que mais impacto tem na atividade da IP, representando 74% da quota de mercado.



4.3.2 Gestão da infraestrutura ferroviária - Contrato Programa

Em 2016 o Estado celebrou com a IP um contrato Programa para a Rede Ferroviária Nacional, com a duração de 5 anos, em respeito pelo Decreto-Lei n.º 217/2015, de 7 de outubro.

Este Contrato Programa terminou no dia 31 de dezembro de 2020 tendo, desde essa data, vindo a ser prorrogado semestralmente, por períodos de seis meses. A última adenda celebrada entre a IP e o Estado Português é relativa ao 1.º semestre de 2022.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, foi elaborada a minuta de proposta de nova adenda para o período entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2023 e que define os valores das indemnizações compensatórias para este período. Tal como definido na referida RCM, os montantes previstos já foram validados pelo IMT, estando em curso a certificação pela IGF. A nova adenda aguarda assinatura entre a IP e o Estado e submissão ao TdC para visto prévio.

Para os anos 2024 a 2028, foi elaborada a minuta de Contrato Programa Ferroviário, de acordo com a referida RCM, cuja assinatura se prevê efetuar ainda este ano.

O Contrato tem por objeto estabelecer as obrigações do Estado no financiamento da gestão das infraestruturas e as obrigações da IP em cumprir objetivos de desempenho, na forma de indicadores e critérios de qualidade, abrangendo elementos como prestações dos comboios, capacidade da rede, gestão de ativos, volumes de atividade, níveis de segurança e proteção do ambiente. O Contrato fixa ainda objetivos de eficiência financeira para a IP na forma de indicadores de receita e despesa.

A estrutura dos indicadores do nível de serviço prestado, incluindo indicadores de natureza financeira, é indicada abaixo:

1. Margens suplementares que correspondem a tempos de trajeto acrescentados ao planeamento dos horários para refletir as limitações de velocidade impostas pela realização de intervenções programadas na infraestrutura;
2. Pontualidade ferroviária, que corresponde ao indicador agregado representativo da pontualidade anual verificada em toda a rede ferroviária em exploração, medido pelo atraso dos comboios à chegada;
3. Satisfação dos Clientes Ferroviários, que resulta do apuramento obtido pelos inquéritos de satisfação aos Operadores Ferroviários e aos demais utilizadores da rede ferroviária em exploração;
4. Disponibilidade da Rede, que traduz a percentagem de tempo em que a infraestrutura esteve aberta à exploração;
5. Gestão dos Ativos Ferroviários, que visa avaliar o estado de conservação da infraestrutura ferroviária;
6. Volumes de Atividade, que corresponde ao somatório dos comboios.km realizados na rede ferroviária nacional no ano;
7. Níveis de Segurança, determinado pelo rácio entre o número de acidentes significativos e o total de comboios quilómetro, avaliando a segurança ferroviária em função da real circulação de comboios;
8. Proteção do Ambiente, que traduz a redução percentual do número de pessoas expostas a níveis de ruído superiores aos limites impostos no Regulamento Geral do Ruído, em relação ao total de pessoas expostas a esses níveis de ruído;
9. Rendimentos Ferroviários, que avalia o sucesso da IP na obtenção de receita core;
10. Outros Rendimentos, que avalia a evolução da obtenção de receita não core, proveniente de atividades complementares associadas à exploração da infraestrutura ferroviária;
11. Gastos de Manutenção, que avalia a evolução dos gastos em Manutenção;
12. Gastos com outros FSE, que avalia a evolução dos gastos em Fornecimentos e Serviços Externos;
13. Gastos com Pessoal, que avalia a evolução dos gastos com o Pessoal.

Para cada um dos indicadores de desempenho foram definidas fórmulas de cálculo e metas de desempenho a atingir.

No primeiro semestre de 2024, obtiveram-se os seguintes resultados:

| Indicador | Resultado 1ºSem 2023 | Resultado 1ºSem 2024 | Evolução |
|--|----------------------|----------------------|------------|
| 1 Margens Suplementares | 92 | 95 | -1,6% |
| 2 Pontualidade Ferroviária | 85,9% | 81,5% | -1,8 p.p. |
| 3 Satisfação dos Clientes Ferroviários | 65,00% | 59,9% | 0,0 p.p. |
| 4 Disponibilidade da Rede | 71,6% | 78,0% | 3,3 p.p. |
| 5 Gestão de Ativos Ferroviários | 64,9% | 65,2% | -0,05 p.p. |
| 6 Volumes de Atividade | 16.022.789 CK | 17.266.537 CK | 8,5% |
| 7 Níveis de Segurança | 1,183 | 0,981 | -8,30% |
| 8 Proteção do Ambiente | 0,1% | 0,0% | -0,2 p.p. |
| 9 Rendimentos Ferroviários | 41 110 812 € | 47 530 473 € | 12,80% |
| 10 Outros Rendimentos | 11 406 944 € | 21 073 831 € | 72,10% |
| 11 Gastos de Manutenção | 41 153 091 € | 45 080 425 € | 9,50% |
| 12 Gastos com outros FSE's | 24 625 313 € | 21 607 303 € | -14,30% |
| 13 Gastos com o Pessoal | 45 889 823 € | 48 401 507 € | 11,40% |

4.3.3 Circulação na rede rodoviária (Tráfego Médio Diário Semestral - TMDS)

No 1.º semestre de 2024 verificou-se uma variação positiva na circulação na rede rodoviária da IP, face a 2023.

Regista-se um acréscimo de 2,3% na totalidade da rede IP e um crescimento de 3,3% na rede de autoestradas, com o seguinte detalhe:

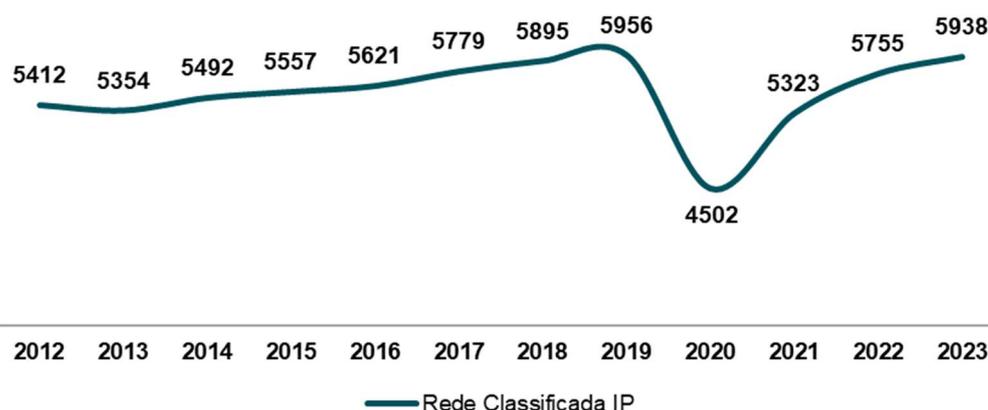
| Rede Nacional de Autoestradas | Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS) | | Variação 2024 / 2023 |
|---|---------------------------------------|-------------------|----------------------|
| | 1.º Semestre 2023 | 1.º Semestre 2024 | |
| Rede Nacional de Autoestradas - Subconcessões | 11 249 | 11 788 | 4,8% |
| Rede Nacional de Autoestradas - IP | 48 371 | 49 693 | 2,7% |
| Total Ponderado | 25 662 | 26 505 | 3,3% |

| Rede IP | Tráfego Médio Diário Semestral (TMDS) | | Variação 2024 / 2023 |
|--|---------------------------------------|-------------------|----------------------|
| | 1.º Semestre 2023 | 1.º Semestre 2024 | |
| Rede Rodoviária Nacional (IP e Subconcessões) | 6 180 | 6 305 | 2,0% |
| Rede Nacional de Autoestradas (IP e Subconcessões) | 25 662 | 26 505 | 3,3% |
| Total Ponderado | 6 920 | 7 076 | 2,3% |

Nota: Tráfego referente à rede com contadores e aos sublanços com informação completa em ambos os períodos de análise.

Em relação ao Tráfego Médio Diário Anual (TMDA) os dados disponíveis são ainda os relativos a 2023. A circulação na rede rodoviária concessionada à IP registou, em 2023, um crescimento anual de 3,1% face a 2022, o que é justificado pela tendência de retoma da normalidade verificada ao longo dos anos de 2022 e 2023, depois das fortes limitações à circulação verificadas nos anos de 2020, devidas à pandemia provocada pela COVID-19.

Tráfego Médio Diário Anual



4.3.4 Níveis de serviço da rede rodoviária

O contrato de concessão foi celebrado em 23 de novembro de 2007 entre o Estado Português e a ex-EP, (atual IP), tendo sido revisto pelo Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 de maio, o qual estabelece que as secções de estrada da rede rodoviária nacional cumpram níveis de serviço em conformidade com o preconizado no PRN2000: Nível B para a Rede Fundamental e Nível C para a Rede Complementar.

Os valores mais recentes que estão disponíveis são os relativos ao grau de cumprimento dos níveis de serviço de 2023, que se apresentam no quadro seguinte:

| TIPO | CUMPRIMENTO | | | | NÃO CUMPRIMENTO | | EXTENSÃO (km) |
|--------------|--------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------|------------|------------------|
| | SEM RESTRICÇÕES | COM RESTRICÇÕES | TOTAL | | VALOR | | |
| | (km) | (km) | (km) | % | (km) | % | |
| IP | 501,6 | 96,2 | 597,8 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 597,8 |
| EDIP | 252,5 | 6,7 | 259,2 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 259,2 |
| IC | 947,5 | 55,5 | 1 003,0 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 1 003,0 |
| EDIC | 1 051,8 | 80,3 | 1 132,1 | 100,0 | 0,0 | 0,0 | 1 132,1 |
| EN/ER | 7 825,8 | 422,3 | 8 248,1 | 99,1 | 72,9 | 0,9 | 8 321,0 |
| TOTAL | 10 579,2 | 661,0 | 11 240,2 | 99,4 | 72,9 | 0,6 | 11 313,1 |

4.4 PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

A atividade da IP inclui vias atualmente geridas em regime de Parcerias Público-Privadas (PPP), nomeadamente Subconcessões.

De acordo com os termos do Contrato de Concessão estabelecido entre o Concedente Estado e a ex-EP, a Infraestruturas de Portugal é responsável contratualmente pela realização dos pagamentos que incumbem ao Estado e recebe os montantes a arrecadar por este, na qualidade de concedente.

No entanto, de acordo com o Decreto-Lei n.º 77/2014, de 14 de maio, a entidade competente para representar o Concedente Estado em matéria de infraestruturas rodoviárias é o IMT.

4.4.1 Renegociação dos Contratos de Concessão e Subconcessão

Concessões do Estado

O processo negocial relativo à totalidade dos contratos de Concessão do Estado foi concluído no decorrer do ano de 2015, com a assinatura de nove contratos correspondentes às concessões Norte, Costa de Prata, Beira Litoral/Beira Alta, Grande Porto, Grande Lisboa, Interior Norte, Beira Interior, Algarve e Norte Litoral.

Estes nove contratos foram remetidos para apreciação por parte do Tribunal de Contas, tendo sido devolvidos com a indicação de que os mesmos não se encontram sujeitos a fiscalização prévia, pelo que se encontram em plena produção de efeitos.

Subconcessão do Algarve Litoral

O Acórdão do Tribunal de Contas n.º 13/2019, de 28 de maio, confirma a jurisprudência fixada pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 29/2018, de 20 de junho, referente ao processo de visto do Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral (CSA), declarando assim improcedente o recurso que desta última decisão foi interposto pela IP no dia 5 de julho de 2018.

Em 2020 e após uma decisão inicial de não admissão de recurso, a IP reclamou para o plenário, tendo este, através do Acórdão n.º 58/2021, de 22 de janeiro, tomado a decisão final e definitiva de não admissão do recurso.

Esgotadas as vias de recurso da decisão do Tribunal de Contas, fica confirmada a recusa definitiva de visto prévio ao CSA que, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, é condição da sua produção de efeitos.

Neste contexto, o Contrato de Subconcessão Reformado, celebrado em 20 de abril de 2009 e alterado pelo instrumento de reforma de 28 de maio de 2010, constitui, em definitivo, o título contratual que regula a relação de concessão estabelecida entre as partes.

A 4 de setembro de 2019 a subconcessionária Rotas do Algarve Litoral (RAL) desencadeou um processo Arbitral contra a IP o qual se encontra a decorrer. No âmbito dessa mesma ação, a RAL deduziu um pedido cautelar, peticionando pagamentos antecipados.

Por decisão de 9 de março de 2021, a IP foi condenada a pagar 30.007.923,12 euros, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95 euros, e de 1.262.805,95 euros decorridos 45 dias da referida decisão arbitral. Os valores em causa estão a ser pagos pela IP por conta da remuneração devida ao abrigo do Contrato de Subconcessão Reformado.

Do ponto de vista operacional, há que ter presente que:

- A Subconcessionária suspendeu a partir das 24h00 do dia 06 de julho de 2018 todas as atividades de operação e manutenção por si desenvolvidas. Neste enquadramento a IP, ao abrigo dos poderes de fiscalização previstos no referido contrato de subconcessão, promoveu os meios necessários para assegurar as condições de segurança de pessoas e bens, sem prejuízo de ter de se acionar os mecanismos contratualmente estabelecidos para as situações de incumprimento das exigências de Operação e Manutenção conferidas à Subconcessionária;
- Posteriormente, a subconcessionária retomou as atividades apenas no objeto definido no Contrato de Subconcessão Alterado (CSA), fundamentando que o mesmo se encontra em vigor desde 27 de dezembro de 2017, recusando-se a fazer intervenções nas vias cujo referido contrato estabelece virem a integrar a jurisdição direta da IP. Esta situação tem vindo a obrigar a IP a intervir nesta rede subconcessionada em situações de emergência e de garantia das condições de segurança rodoviária, atento o incumprimento expresso da Subconcessionária;
- Com a decisão cautelar do Tribunal Arbitral de 09 de março de 2021 a IP pagou em abril 2021 o montante de 30.007.923,12 euros, passando a pagar mensalmente o valor de 1.162.805,95 euros até ao mês de julho face ao exposto a seguir;
- Em 18 de julho de 2021, na sequência da decisão do Tribunal Arbitral de 9 de março de 2021, referente ao pedido cautelar, a subconcessionária retomou os trabalhos de operação e manutenção de todos os lanços compreendidos no Contrato de Subconcessão Reformado, incluindo os que seriam excluídos da subconcessão por via do início da vigência do Contrato de Subconcessão Alterado. A partir desta data a IP passa a pagar o montante de 1.262.805,95 euros;

De referir a aprovação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2023, de 25 de agosto, que mandata a IP para promover, por acordo com a RAL — Rotas do Algarve, S.A., a modificação do Contrato de Subconcessão, suprimindo do respetivo objeto o lanço EN 125 — Variante de Olhão, ponderado o interesse público na construção e entrada em serviço desta Variante.

Perante o silêncio do Tribunal, durante dois anos, a IP requereu a remoção do árbitro presidente. Mais tarde a RAL aderiu à posição da IP e subscreveu com esta um requerimento conjunto no processo arbitral. Posteriormente as partes acordam na nomeação de novo árbitro presidente, o que aconteceu em final de março de 2024, estando os trabalhos do novo Tribunal a decorrer.

Subconcessões do Litoral Oeste e Douro Interior

Mantêm-se em vigor os Contratos Reformados das subconcessões do Litoral Oeste e Douro Interior, não obstante este último ter tido um processo de renegociação, terminado em 15 de fevereiro de 2018, e ainda se aguardar que o mesmo obtenha aprovação do Governo.

Subconcessões AE Transmontana, Baixo Alentejo e Pinhal Interior e Baixo Tejo

Encontram-se em vigor, e a produzir efeitos, os Contratos de Subconcessão Alterados da AE Transmontana, Baixo Alentejo, Pinhal Interior e Baixo Tejo.

O CSA do Baixo Tejo entrou em vigor em 2021 na sequência da aprovação do relatório da CN pelo Senhor Secretário de Estado das Finanças e pelo Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, em que foi celebrado entre a IP e a AEBT o Acordo de Aditamento (AA) e demais documentação contratual acordada entre a CN e a AEBT. A negociação teve como principal fundamento a necessidade objetiva de fazer refletir contratualmente a impossibilidade de construção da ER377-2.

4.4.2 Conclusão da Rede Subconcessionada

Os sete contratos de Subconcessão, com o objeto dos contratos em vigor, totalizam uma extensão de aproximadamente 1 019 km, encontrando-se em serviço (obra concluída) cerca de 911 km conforme se resume no quadro abaixo.

| Subconcessão | Em serviço (*) | Em obra | | Não Construir | Total |
|-----------------------|----------------|-----------------|-----------|---------------|--------------|
| | | Construção nova | Requalif. | | |
| Douro Interior | 241 | | | 0 | 241 |
| AE Transmontana (CSA) | 136 | | | 0 | 136 |
| Baixo Alentejo (CSA) | 113 | | | 0 | 113 |
| Baixo Tejo | 60 | | | 0 | 60 |
| Algarve Litoral | 165 | | 82 | 26 | 273 |
| Litoral Oeste | 102 | | | 0 | 102 |
| Pinhal Interior (CSA) | 93 | | | 0 | 93 |
| Total | 911 | | 82 | 26 | 1 019 |

(*) Inclui lanços que estão em serviço embora não tenham sido beneficiados

Face às vicissitudes inerentes ao contrato de subconcessão do Algarve Litoral encontra-se por concluir cerca de 82 km de obra nova / requalificação e 26 km de obra suspensa.

No caso da subconcessão do Baixo Tejo destaca-se que se encontra em fase de obra, tal como previsto contratualmente, o alargamento para 2x3 vias dos sublanços da A33 entre o Nó da Penalva e o Nó da

A12 (15,2 km) e em fase de projeto o alargamento para 2x4 vias dos sublanços do IC20 entre o Nó da A2 e o Nó de Casas Velhas (3,05 km), que inclui a execução de um novo ramo de ligação do IC20/ A2 sentido Costa Caparica / Lisboa.

Na extensão total dos lanços já não estão a ser considerados os troços das subconcessões do Pinhal Interior, Transmontana e Baixo Alentejo que, de acordo com os Contratos de subconcessão Alterados, transitaram para jurisdição direta da IP.

4.4.3 Encargos 2024

Durante o primeiro semestre de 2024, foram efetuados pagamentos relativos a concessões e subconcessões rodoviárias no valor de 632 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 40 milhões de euros (6%) face ao período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Concessões e Subconcessões | 1º S 2023 | 1º S 2024 | Δ% 2024/2023 |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| Concessões Disponibilidade Infraestrutura+ Disponibilidade A+B | 402 700 | 396 237 | -2% |
| Algarve | 31 009 | 28 904 | -7% |
| Beira Interior | 25 194 | 18 616 | -26% |
| Beira Litoral e Alta | 72 771 | 69 272 | -5% |
| Costa de Prata | 26 797 | 23 589 | -12% |
| Grande Lisboa | 20 689 | 21 411 | 3% |
| Grande Porto | 47 235 | 47 569 | 1% |
| Interior Norte | 43 179 | 37 396 | -13% |
| Norte | 101 597 | 115 933 | 14% |
| Norte Litoral | 34 230 | 33 548 | -2% |
| Subconcessões Disponibilidade + Serviço | 232 221 | 206 783 | -11% |
| AE Transmontana | 30 106 | 29 309 | -3% |
| Baixo Alentejo | 25 503 | 24 190 | -5% |
| Baixo Tejo | 20 068 | 16 895 | -16% |
| Douro Interior | 50 940 | 49 514 | -3% |
| Litoral Oeste | 33 168 | 14 136 | -57% |
| Pinhal Interior | 72 437 | 72 738 | 0% |
| Comparticipações e Reequilíbrios | 19 228 | 19 334 | 1% |
| Grandes Reparações | 17 230 | 9 490 | -45% |
| Total | 671 380 | 631 844 | -6% |

Os pagamentos de Disponibilidade das Concessões Rodoviárias totalizaram, no 1.º semestre de 2024, 396,2 milhões de euros, menos 6,5 milhões de euros do que no período homólogo de 2023, o que representa uma quebra de 2%.

Relativamente às Subconcessões, os pagamentos de disponibilidade e serviço foram de 206,8 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, menos 25,4 milhões de euros (11%) do que no mesmo período de 2023.

Face ao período homólogo, a evolução dos encargos com Concessões e Subconcessões Rodoviárias é justificada, essencialmente, pela evolução das tarifas de disponibilidade, em conformidade com o previsto nos respetivos contratos, pela evolução da procura (tráfego) com impacto na componente de serviço e pelo pagamento de 7,1 milhões de euros à Concessão da Beira Interior, referente ao acerto de contas de Compensações e Reequilíbrios referente aos períodos de 2021 e 2022.

4.5 TELECOMUNICAÇÕES E CLOUD EMPRESARIAL

No âmbito do Grupo IP, a IP Telecom assegura o fornecimento e a prestação de serviços de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicações, baseado em soluções inovadoras com foco nas tecnologias *Cloud* e Segurança e na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica e canal técnico rodoviário, para o Mercado Empresarial e Organismos Públicos.

A IP Telecom é um Operador de Telecomunicações licenciado pela ANACOM, enquanto prestador de serviços de telecomunicações acessíveis ao público (redes públicas) e especializado em redes de infraestruturas de telecomunicações.

A sua atividade está alicerçada na principal infraestrutura nacional de telecomunicações, assente em fibra ótica instalada ao longo da rede ferroviária nacional e no canal técnico rodoviário instalado na rede sobre gestão da IP, dando origem a uma “malha” de cobertura nacional única de redes de alto débito. Adicionalmente, disponibiliza também uma ampla oferta de soluções na área das tecnologias de informação e de cloud computing, em particular como fornecedor de soluções Infrastructure as a Service (IaaS), disponibilizados através dos seus 3 inovadores centros de processamento de dados (Datacenters).

A IP Telecom mantém uma forte presença no mercado, como fornecedor de serviços de fibras de alto débito, dos operadores de telecomunicações e um número crescente de serviços TIC prestados ao mercado empresarial privado e à administração pública.

Como aspeto fundamental da sua atividade, a IP Telecom está focada na garantia de uma prestação de serviços de elevada qualidade, tendo atingido padrões de disponibilidade superiores a 99,95%, no primeiro semestre de 2024.

O volume de negócios no 1.º semestre de 2024 com os serviços de Tecnologias de Informação e Comunicações, excluindo os fluxos intra Grupo IP, foi de 5,31 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 5% face ao período homólogo de 2023.

4.6 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A IP Engenharia tem como missão elaborar estudos e projetos de engenharia de transportes, gerir, coordenar e fiscalizar empreitadas nesse âmbito e dinamizar o negócio internacional do Grupo IP.

A IPE constitui assim uma empresa que presta serviços especializados de engenharia ferroviária, vocacionada para a coordenação e elaboração de estudos e projetos e fiscalização de obras, essencialmente no contexto dos investimentos sob a responsabilidade da Infraestruturas de Portugal. A atividade da empresa resulta, por isso, do planeamento dos investimentos e respetivas encomendas por parte da IP, com o qual se promove, em permanência, uma articulação estreita, no sentido de se maximizar a capacidade de produção dos recursos disponíveis.

No âmbito da estratégia de abordagem ao mercado internacional, numa lógica estritamente institucional e pró-ativa, fora do mercado concorrencial, deu-se continuidade à Assistência Técnica para a “Dinamização da Área de Concessões do Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos”, tendo-se concluído o trabalho de backoffice da Fase 1 no final de fevereiro, com a elaboração e envio para o MOPHRH do “Relatório da Fase 1: Caracterização da Situação de Referência - Versão Preliminar - Fevereiro de 2024”. Este programa tem como objetivo introduzir uma nova dinâmica ao nível da gestão das infraestruturas sob tutela do MOPHRH, em parceria com o setor privado.

Estas prestações de serviços são realizadas por elementos da estrutura da IPE, não integrados nas equipas produtivas do Projeto e da Coordenação de Obras. Mantém-se, assim, a estratégia de abordagem ao mercado internacional do Grupo IP, da responsabilidade da IPE, com o foco no bom relacionamento institucional do Grupo com as entidades públicas gestoras de infraestruturas rodoviárias e ferroviárias dos países de expressão portuguesa, assente na partilha de conhecimento e de experiência através da disponibilização de serviços integrados de assistência técnica e formação.

O volume de negócios com os Serviços de Engenharia e Transporte foi, no 1.º semestre de 2024, de 62 mil euros, o que representa uma diminuição de 18 mil euros face ao período homólogo de 2023, motivado pela conclusão de algumas prestações de serviço desenvolvidas pela IP Engenharia para o Governo de Moçambique.

Importa referir, que se mantém a orientação estratégica do Grupo IP de afetação quase integral dos recursos da IP Engenharia às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP, com as equipas produtivas de Projeto e de Coordenação de Obras.

4.7 GESTÃO IMOBILIÁRIA E DE ESPAÇOS COMERCIAIS

A IP Património é responsável pela gestão do património imobiliário, com experiência na exploração comercial da rede de estações e interfaces de transporte, garantindo a sua eficiente utilização, valorização, requalificação e preservação.

No 1.º Semestre de 2024 verificou-se a tendência que se vinha a registar nos últimos meses de 2023 de incremento do negócio relativo à gestão imobiliária e de espaços comerciais, consequência de no período homólogo os efeitos da pandemia ainda se fazerem sentir.

O quadro de retoma, contribuiu para o acréscimo de Rendimentos Operacionais no 1.º Semestre de 2024, em que as receitas com a gestão imobiliária e de espaços comerciais atingiu o montante de 10,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 8,2% face ao mesmo período de 2023.

Neste contexto de recuperação económico-financeira, a IPP logrou registar no 1.º semestre de 2024, quer no âmbito das subconcessões, quer no âmbito das alienações e valorização imobiliário, a celebração de um total de 112 contratos de subconcessão, com um valor anualizado de 0,46 milhões de euros, dos quais 46 constituem novos contratos. Acresce as alienações, num total de 21 processos, que representaram neste período um cash in de 0,85 milhões de euros.

Desempenho Económico e Financeiro

PARTE I

5. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

unidade: milhares de euros

| Resultados | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|------------------------------|---------------|----------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Rendimentos Operacionais | 644 885 | 706 503 | 10% |
| Gastos Operacionais | 549 911 | 547 399 | 0% |
| Resultado Operacional | 94 974 | 159 103 | 68% |
| Resultado Financeiro | - 91 490 | - 85 951 | -6% |
| Resultados antes de impostos | 3 484 | 73 153 | 2000% |
| Resultado Líquido | 3 544 | 70 691 | 1895% |

Os resultados alcançados pelo Grupo IP no 1.º semestre de 2024 foram, em síntese, os seguintes:

- Os Rendimentos Operacionais atingiram 706,5 milhões de euros, mais 61,6 milhões de euros do que no primeiro semestre 2023;
- Os Gastos Operacionais foram de 547,4 milhões de euros, mais 2,5 milhões de euros do que no primeiro semestre 2023;
- O Resultado Operacional foi de 159,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 64,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2023;
- O Resultado Financeiro foi negativo em 86 milhões de euros, traduzindo um desagravamento de 5,5 milhões de euros face a igual período do ano anterior;
- O Resultado Líquido Consolidado ascendeu a 70,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 67,1 milhões de euros face ao período homólogo de 2023.

5.1 RENDIMENTOS OPERACIONAIS

Os **Rendimentos Operacionais** totalizam, no final de junho de 2024, o montante de **706,5 milhões de euros**, o que representa um aumento de 61,6 milhões de euros (10%) face ao período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Rendimentos Operacionais | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|----------------|----------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Vendas e serviços prestados | 572 155 | 607 724 | 6% |
| Consignação Serviço Rodoviário (CSR) | 309 948 | 336 257 | 8% |
| Portagens | 154 068 | 145 924 | -5% |
| Serviços Ferroviários | 42 131 | 47 146 | 12% |
| Concedente Estado-Rédito ILD | 17 558 | 13 258 | -24% |
| Contratos de Construção | 28 672 | 44 439 | 55% |
| Outras prestações de serviços | 19 778 | 20 701 | 5% |
| Indemnizações Compensatórias | 27 528 | 44 713 | 62% |
| Outros rendimentos e ganhos | 45 212 | 54 135 | 20% |
| Total dos Rendimentos Operacionais | 644 885 | 706 503 | 10% |

5.1.1 Vendas e Serviços Prestados

O total de Vendas e Serviços Prestados foi de 607,7 milhões de euros até ao final de junho de 2024, 35,6 milhões de euros acima do registado no mesmo período de 2023.

Consignação do Serviço Rodoviário (CSR)

A CSR, criada pela Lei n.º 24-E/2022, de 30 de fevereiro, configura a contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária nacional e corresponde a parte da receita efetiva de imposto sobre os produtos petrolíferos cobrado sobre a gasolina, gasóleo rodoviário e GPL.

O rendimento proveniente da CSR ascendeu a 336,3 milhões de euros, 8,5% superior ao registado em igual período de 2023.

Portagens

Os rendimentos de portagens registaram um decréscimo de 11,9 milhões de euros (8%) face ao mesmo período do ano anterior, tendo atingido o montante total de 142,2 milhões de euros.

unidade: milhares de euros

| Portagens | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|-----------------|
| | 1.º S 2023 | 1.º S 2024 | |
| Concessões | 121 415 | 117 607 | -3% |
| Subconcessões | 17 251 | 12 107 | -30% |
| Outras Vias IP | 15 183 | 12 173 | -20% |
| Mecanismos de Apoio | | 3 774 | |
| Outros serviços de cobrança | 219 | 263 | 20% |
| Total | 154 068 | 145 924 | -5% |

A maior parcela dos rendimentos de portagens continua a resultar da utilização da rede das Concessões do Estado, em que a IP é titular da receita proveniente da cobrança de taxas de portagem, que atingiu, no período em análise, 117,6 milhões de euros, o que representa uma redução de 3% face ao período homólogo de 2023.

Nas subconcessões da IP as receitas de portagens atingiram 12,1 milhões de euros, menos 30% do alcançado em 2023.

As operações de exploração direta na rede IP (A21, A23 e Túnel do Marão) permitiram alcançar 12,2 milhões de euros, menos 20% do que em 2023.

Neste sentido verifica-se uma redução no valor total das portagens, até ao final do segundo trimestre de 2024 relacionado com a entrada em vigor, a partir de 1 de janeiro de 2024, do novo regime legal de redução do valor das tarifas de portagem, subindo o desconto de 50% para 65% nas concessões do Interior Norte, da Beira Litoral e Alta, do Algarve, e ainda na A23 (ex-SCUT), e de 15% para 65% na subconcessão AE Transmontana e no Túnel do Marão. Na subconcessão do Pinhal Interior foi introduzido um desconto de 65%, sendo que das operações abrangidas pela Portaria n.º 418/2023, de 11 de dezembro, esta era a única que anteriormente não tinha qualquer desconto aplicado na tarifa de referência às taxas de portagem.

Serviços Ferroviários

Os rendimentos provenientes dos Serviços Ferroviários, que incluem a utilização de canais (Pacote Mínimo de Acessos - PMA), a valorização da capacidade pedida e não utilizada (supressões pelo operador), a utilização de instalações de serviço, a prestação de socorro, os serviços adicionais e os serviços auxiliares, atingiram no 1.º semestre de 2024 um total de 47,1 milhões de euros, mais 12% face ao valor verificado em 2023.

O volume de tráfego na infraestrutura ferroviária aumentou 8,5% no 1.º semestre de 2024 face ao período homólogo de 2023, atingindo 17 milhões Comboios/Km.

Os rendimentos provenientes da Tarifa de Utilização de Infraestrutura representam, no 1.º semestre de 2024, o montante de 40,4 milhões de euros. Em comparação com o período homólogo de 2023 verifica-se um aumento de 30%, conforme apresentado no quadro seguinte:

unidade: milhares de euros

| Receitas da Tarifa de Utilização | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Passageiros | 27 196 | 36 281 | 33% |
| Mercadorias | 3 825 | 4 163 | 9% |
| Total Tarifa Utilização da Infraestrutur | 31 021 | 40 445 | 30% |
| TARIFA TUI / CK | 1,94 € | 2,44 € | 26% |
| Capacidade Pedida Não Utilizada | 184 | 224 | 21% |

Apesar da variação positiva dos rendimentos do primeiro semestre de 2024 face ao período homólogo de 2023, os resultados foram influenciados negativamente pelos seguintes acontecimentos:

- Greve de colaboradores da IP nos dias 2, 4 e 10 de janeiro, com forte impacto na circulação de comboios passageiros e mercadorias;
- Greve de colaboradores da MEDWAY no dia 28 de março;
- Greve de colaboradores da CP no dia 28 de junho, com forte impacto na circulação de comboios passageiros.

Os rendimentos provenientes dos Outros Serviços Ferroviários atingiram 6,4 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, reduzindo 42% em relação ao valor verificado no período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Outros Serviços Ferroviários | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|---------------|--------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Subtotal Socorro ferroviário | | | |
| PS-Prestação Socorro ferroviário | | | |
| Subtotal Instalações de Serviços | 1 458 | 1 824 | 25% |
| IS-Utilização de Estações | 1 062 | 1 422 | 34% |
| IS-Cedência de Energia | 204 | 205 | 1% |
| IS-Espaços em Estações | 130 | 134 | 3% |
| IS-Cedência de Água | 61 | 61 | 0% |
| IS-Informação ao Público | 1 | 1 | 6% |
| IS-Placa Giratória | | 1 | |
| Subtotal Serviços Adicionais | 9 402 | 4 484 | -52% |
| Energia de Tração | 8 368 | 3 390 | -59% |
| Estacionamento Material Circulante | 914 | 953 | 4% |
| Manobras | 87 | 104 | 21% |
| Outros Serviços | 33 | 36 | 8% |
| Subtotal Serviços Auxiliares | 66 | 57 | -13% |
| Abastecimento Água/Combust Mat Circulante | 19 | 15 | -20% |
| SAux-Out Serv Telecomunicações e Telemática | 42 | 38 | -10% |
| Outros Serviços Auxiliares | 4 | 4 | -14% |
| Total | 10 926 | 6 366 | -42% |

Nas Instalações de Serviços, mais concretamente nas Estações de Passageiros, surge como mais relevante o serviço de Utilização de Estações e Apeadeiros, que compreende nomeadamente a utilização das áreas afetas a salas de espera, a visualização de informações de viagem e as áreas que comportam os equipamentos técnicos aí instalados. A sua valorização, que corresponde à paragem comercial efetuada pelo comboio de passageiros em determinada dependência, representou no primeiro semestre de 2024 um rendimento de cerca de 1,4 milhões de euros, com uma variação positiva de 34% face a período homólogo de 2023.

A variação positiva face a 2023 deve-se ao aumento das tarifas aplicáveis, publicadas em Diretório da Rede 2024, acompanhadas pelo aumento das circulações de passageiros e consequentes paragens comerciais.

A prestação de Serviços Adicionais representou no período em análise um rendimento de 4,5 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 52% face a período homólogo de 2023, justificada pela redução dos valores do consumo de Energia Elétrica para Tração por operadores ferroviários, em resultado da redução dos preços unitários contratualizados a partir de janeiro de 2024 e da diminuição de circulações elétricas como consequência das greves já mencionadas.

Concedente Estado – Rédito ILD

Os montantes registados na rubrica Concedente Estado (Rédito ILD) correspondem aos trabalhos internos debitados à atividade de investimento de infraestruturas ferroviárias de longa duração, nomeadamente materiais e mão-de-obra para investimento e os respetivos encargos de estrutura, nos termos da IFRIC12.

Contratos de Construção

Os Contratos de Construção representam os rendimentos da IP com a atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional, de acordo com o definido no Contrato de Concessão, incluindo a totalidade das atividades de construção da IP por via direta ou subconcessão.

unidade: milhares de euros

| Contratos de Construção | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Contratos Construção de Novas Infraestruturas | 23 458 | 39 373 | 68% |
| Capitalização Encargos Financeiros | 5 214 | 5 066 | -3% |
| Total | 28 672 | 44 439 | 55% |

O aumento de 15,9 milhões de euros, 68%, registado na rubrica de Contratos Construção de Novas Infraestruturas, no 1.º semestre de 2024, face ao executado em igual período de 2023, reflete a evolução positiva na execução dos investimentos rodoviários nas atividades de construção sob gestão direta da IP.

Os encargos financeiros capitalizados correspondem aos encargos financeiros da IP no decorrer da fase de construção rodoviária e são compostos por encargos financeiros bancários utilizados para o financiamento da aquisição da Rede Concessionada do Estado, que no período em análise registou uma variação negativa de 3% face ao realizado no 1.º semestre de 2023.

Outras Prestações de Serviços

O valor realizado no 1.º semestre de 2024 foi de 20,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 5% (923 mil euros) face ao 1.º semestre de 2023.

unidade: milhares de euros

| Outras prestações de serviços | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais | 9 654 | 10 492 | 9% |
| Telecomunicações e Cloud solutions | 5 553 | 5 305 | -4% |
| Canal Técnico Rodoviário | 1 933 | 2 228 | 15% |
| Serviços de Engenharia e Transporte | 80 | 62 | -23% |
| Terminais de Mercadorias | 691 | 627 | -9% |
| Licenciamentos | 308 | 218 | -29% |
| Direito Exploração Áreas Serviço | 689 | 432 | -37% |
| Outros Serviços | 871 | 1 337 | 54% |
| Total | 19 778 | 20 701 | 5% |

Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais

Os rendimentos registados na Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais são provenientes do arrendamento de espaços, subconcessões, aluguer de estacionamento, gestão de empreendimentos e publicidade, tendo registado no 1.º semestre de 2024 o valor de 10,5 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 9% face ao mesmo período do ano anterior. Esta evolução denota a recuperação verificada nesta área de atividade, a qual foi muito afetada pela pandemia de COVID-19, nos anos de 2020 e 2021 e tem vindo a recuperar nos últimos anos.

Telecomunicações e Cloud Solutions

A componente de Telecomunicações e *Cloud Solutions* engloba a prestação de serviços de telecomunicações ao mercado, aluguer, manutenção e outros serviços associados à fibra ótica, assim como soluções tecnológicas em áreas aplicacionais como ERP, CRM, Gestão de Serviços, *CiberDefesa*, *CiberSegurança*, entre outros. No final do 1.º semestre de 2024, estes serviços, excluindo os fluxos intra Grupo IP, representaram 5,3 milhões de euros, diminuindo cerca de 5% face ao período homólogo de 2023.

Canal Técnico Rodoviário

A procura de serviços de Canal Técnico Rodoviário (CTR) no 1.º semestre de 2024 foi de 2,2 milhões de euros, o que representa um aumento de 15% face ao valor realizado no 1.º semestre de 2023, devido à utilização crescente destas infraestruturas aptas à instalação de redes de telecomunicações por parte dos operadores. As alterações introduzidas nos procedimentos associados à ORIP (Oferta de Referência de Acesso a Infraestrutura e Serviços de CTR) tornaram o CTR na opção preferencial para o desenvolvimento das redes de cabos de fibra ótica de longa distância (*backbone*), bem como de agregação e de acesso (*backhaul*) da generalidade dos operadores de telecomunicações.

Serviços de Engenharia e Transportes

O segmento de Serviços de Engenharia e Transportes engloba as atividades relacionadas com serviços de engenharia de transportes em projetos multidisciplinares rodoviários e / ou ferroviários, e respetivas soluções de mobilidade, a nível nacional e internacional. O volume de negócios deste segmento foi, no 1.º semestre, de 62 mil euros, o que representa uma diminuição de 18 mil euros face ao período homólogo de 2023.

Importa referir que, a orientação estratégica do Grupo IP para a IP Engenharia é a de afetação quase integral dos recursos às necessidades do ambicioso Plano de Investimentos da IP.

Terminais de Mercadorias

A exploração dos Terminais Ferroviários de Mercadorias traduziu-se numa receita no 1.º semestre de 2024 de 627 mil euros, menos 9% do que o verificado no período homólogo de 2023, essencialmente devido à transferência do terminal IP Leixões para a Administração dos Portos Douro Leixões e Viana (APDL), em 1 de fevereiro de 2023, dando cumprimento ao Decreto-Lei n.º 25/2022, de 17 de agosto, registando-se, no entanto, uma melhoria da atividade face ao período homólogo no Parque Norte da Bobadela, gerido pela IP.

Licenciamentos

A receita relativa aos licenciamentos depende essencialmente dos processos de cobrança de taxa anual dos PAC (Postos Abastecimento de Combustíveis), sendo que o desvio negativo de 90 mil euros face ao período homólogo é justificado, essencialmente, pelo facto de no 1.º semestre de 2024, ainda não ter sido cobrada a totalidade das taxas.

5.1.2 Indemnizações Compensatórias

unidade: milhares de euros

| Indemnizações Compensatórias | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|------------------------------|-----------|-----------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Indemnizações Compensatórias | 27 528 | 44 713 | 62% |

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 janeiro, definiu o valor das indemnizações compensatórias a pagar pelo Estado à IP, pelo cumprimento das obrigações de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária, decorrentes do contrato-programa ferroviário para o período 2024-2028, fixando o valor de 2024 em 89,4 milhões de euros.

Considerando este enquadramento, o valor do rendimento correspondente às Indemnizações Compensatórias até ao 2.º trimestre de 2024 é de 44,7 milhões de euros, o que representa um aumento de 62% comparativamente com o período homólogo de 2023, cujo montante de indemnizações compensatórias foi igualmente aprovado pela referida Resolução do Conselho de Ministros, no valor de 27,5 milhões de euros. De referir que, para o ano de 2023, foi mantido o valor das indemnizações compensatórias aprovadas para o contrato programa ferroviário de 2016-2020, entretanto prorrogado através de sucessivas adendas, sem atualização do valor anual.

5.1.3 Outros Rendimentos e Ganhos

O valor registado em Outros Rendimentos e Ganhos no 1.º semestre de 2024 foi de 54,1 milhões de euros, mais 20% face ao valor verificado no 1.º semestre de 2023.

unidade: milhares de euros

| Outros Rendimentos e Ganhos | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Subsídios para investimento | 32 771 | 29 830 | -9% |
| Alienação de Património | 41 | 151 | 271% |
| Venda de resíduos | 4 307 | 3 396 | -21% |
| Danos ao Património | 828 | 647 | -22% |
| Outros rendimentos | 7 265 | 20 112 | 177% |
| Total | 45 212 | 54 135 | 20% |

Subsídios para investimento

O valor dos subsídios para investimento reconhecido em resultados até ao final do 1.º semestre de 2024 foi de 29,8 milhões de euros, menos 9% do que o valor registado em igual período de 2023.

Alienação de Património

No 1.º semestre de 2024, verificou-se um aumento de 110 mil euros dos rendimentos com a alienação de património, justificado pela disponibilização de património a ser vendido, considerando que em 2024 se realizaram mais 10 processos de alienação, do que no ano anterior.

Venda de resíduos

Os rendimentos do 1.º semestre de 2024 com a Venda de Resíduos foram de 3,4 milhões euros, menos 21% do que o verificado no período homólogo de 2023, devido à diminuição de disponibilização de quantidades de resíduos a serem valorizados.

Outros Rendimentos

A rubrica de Outros Rendimentos apresentou um aumento de 12,8 milhões de euros face ao período homólogo de 2023. Esta variação decorre essencialmente de uma regularização da estimativa de gastos com eletricidade de 2023, no montante de 5,6 milhões de euros, e do débito à AEPT – Autoestradas do Baixo Tejo no valor de cerca de 4 milhões de euros, referente a multas contratuais por incumprimento da data de entrada em serviço do aumento do número de vias, no âmbito do contrato.

5.2 GASTOS OPERACIONAIS

No 1.º semestre de 2024 os gastos operacionais do Grupo IP ascenderam a 547,4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 0,5% face ao mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

| Gastos Operacionais | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 145 487 | 156 182 | 7% |
| Fornecimentos e serviços externos | 171 473 | 176 513 | 3% |
| Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária | 60 728 | 61 428 | 1% |
| Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária | 33 747 | 37 227 | 10% |
| Outros FSEs | 76 998 | 77 858 | 1% |
| Gastos com o pessoal | 73 070 | 76 812 | 5% |
| Imparidades (perdas/ reversões) | - 99 | 115 | -217% |
| Gastos/ reversões de depreciação e de amortização | 135 301 | 118 368 | -13% |
| Provisões (aumentos/ reduções) | 20 771 | 14 792 | -29% |
| Outros gastos e perdas | 3 907 | 4 618 | 18% |
| Total dos Gastos Operacionais | 549 911 | 547 399 | -0,5% |

5.2.1 Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas (CMVMC)

No período em análise os gastos globais com o CMVMC atingiram o valor de 156,2 milhões de euros, mais 7% do que o valor verificado no período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|--|----------------|----------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Novas Infraestruturas rodoviárias | 23 458 | 39 373 | 68% |
| Portagens Concessões Estado | 109 876 | 109 743 | 0% |
| Consumo de Materiais para Manutenção Ferroviária | 4 861 | 4 957 | 2% |
| Consumo de Materiais para Investimento Ferroviário | 6 966 | 2 009 | -71% |
| Outros CMV Mercadorias | 326 | 101 | -69% |
| Total | 145 487 | 156 182 | 7,4% |

Novas Infraestruturas Rodoviárias

Os valores decorrentes da construção de Novas Infraestruturas Rodoviárias são os referentes às atividades de construção sob gestão direta da IP, e são apurados com base nos autos de acompanhamento das obras mensais pelo que refletem a evolução física das obras em curso. A execução no 1.º semestre do ano foi de 39,4 milhões de euros, mais 68% do que no período homólogo de 2023, e um aumento face ao que se tem vindo a registar nos últimos anos, o que reflete uma forte execução das atividades de construção sob a gestão direta da IP face ao ano anterior.

Materiais para Manutenção e Investimento nas Infraestruturas Ferroviárias

Nesta rubrica registam-se os consumos de diversos tipos de materiais que são incorporados na Rede Ferroviária Nacional (RFN), no âmbito de ações de manutenção e de investimento. No 1.º semestre de 2024 verifica-se um aumento de 2% do consumo dos materiais para manutenção, e uma redução de 71% no consumo de materiais para investimento. Contudo, verificando-se um aumento nas ações de investimento, face a 2023, estima-se que, no final do exercício de 2024, o valor de consumos de materiais seja recuperado, ficando alinhado com a execução dos investimentos.

5.2.2 Fornecimento e Serviços Externos

Conservação, Reparação e Segurança Rodoviária

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da Rede Rodoviária no 1.º semestre de 2024, ascenderam a 61,4 milhões de euros, mais 700 mil euros (1,2%) do que no período homólogo de 2023.

unidade: milhares de euros

| Conservação, Reparação e Segurança da Rede Rodoviária | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Conservação Periódica de Estradas | 27 833 | 27 833 | 0% |
| Segurança Rodoviária | 4 678 | 4 794 | 2% |
| Conservação Corrente de Infraestruturas | 27 595 | 28 556 | 3% |
| Manutenção Telemática Rodoviária | 623 | 246 | -61% |
| Total | 60 728 | 61 428 | 1,2% |

Os gastos registados na **Conservação Periódica de Estradas** correspondem ao reconhecimento do acréscimo de responsabilidade da IP dos gastos necessários à manutenção do nível de serviço das vias e obras de arte que lhe é imposto pelo Contrato de Concessão. Com base em levantamentos técnicos de necessidades de reparação e do controlo de um índice de qualidade médio das vias e obras de arte é apurado um gasto anualizado para a manutenção programada a desenvolver que permita a manutenção do índice de qualidade médio da rede nos valores em que a mesma foi recebida.

O valor do apuramento contabilístico no 1.º semestre de 2024 foi de 27,8 milhões de euros, mantendo-se igual ao valor de 2023.

Excluindo o apuramento contabilístico registado, a Conservação Periódica apresenta o valor de 19,2 milhões de euros, o que representa uma redução de cerca de 30% face ao período homólogo de 2023 (27,4 milhões de euros). Esta redução resultou, por um lado, do facto da IP não ter obtido, em tempo oportuno, os instrumentos legais (Delegação de Competências) necessários à concretização do seu plano de contratação, provocando um deslizamento destes gastos para os trimestres seguintes. Por outro lado, as condições climáticas adversas verificadas no início do ano impossibilitaram a realização de alguns trabalhos, concorrendo para uma execução abaixo do previsto.

A **Manutenção Telemática Rodoviária** apresenta uma execução de 246 mil euros, inferior em 61% à registada no 1.º semestre de 2023. Verifica-se assim, uma redução de 361 mil euros, uma vez que até junho do ano em análise, o contrato de Manutenção Telemática Rodoviária executou a manutenção base, preventiva e corretiva, estimando-se que a manutenção mais dispendiosa, bem com o custo de estaleiro, preparação de documentação e constituição de meios de logística, sejam executados durante o segundo semestre de 2024. Prevê-se que os gastos no final do ano estejam alinhados com os registados no final de 2023.

Conservação, Reparação e Segurança Ferroviária

Para assegurar a manutenção e reabilitação da Rede Ferroviária Nacional (RFN), cumprindo os níveis de serviço previstos, a IP dispõe de vários contratos de Prestação de Serviços de Manutenção.

A maioria destes contratos são plurianuais e contemplam intervenções nas vertentes de Manutenção Preventiva Sistemática (MPS), Manutenção Preventiva Condicionada (MPC) e Manutenção Corretiva (MC).

Os gastos totais com a conservação, reparação e segurança da Rede Ferroviária no 1.º semestre de 2024 foram de 37,2 milhões de euros, mais 3,4 milhões de euros (10,3%) do que o verificado em 2023, conforme se pode verificar no quadro seguinte, com desagregação por especialidade.

unidade: milhares de euros

| Conservação, Reparação e Segurança da Rede Ferroviária | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|--|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Via | 13 798 | 15 517 | 12% |
| Sinalização | 6 073 | 6 989 | 15% |
| Telecomunicações | 1 855 | 1 972 | 6% |
| Catenária | 2 933 | 2 785 | -5% |
| Baixa Tensão | 1 118 | 1 322 | 18% |
| Subestações | 354 | 822 | 132% |
| Construção Civil | 2 376 | 2 158 | -9% |
| Obras de arte | 97 | 136 | 40% |
| Passagens de Nível | 346 | 164 | -53% |
| Recuperação de Materiais | 134 | 349 | 161% |
| Comboio Socorro | 862 | 807 | -6% |
| Elevadores e Escadas Rolantes | 421 | 452 | 7% |
| Desmatação | 2 972 | 3 342 | 12% |
| Outros | 410 | 412 | 1% |
| Total | 33 747 | 37 227 | 10,3% |

A especialidade de Via assume-se como a mais relevante do ponto de vista financeiro, com gastos de 15,5 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, cerca de 1,7 milhões de euros superior ao verificado no período homólogo de 2023. Esta variação resulta dos seguintes factos:

- Conclusão, no 1.º semestre de 2024, do processo autónomo de Ataque Mecânico Pesado do COMC, com uma realização de 1,2 milhões de euros, traduzindo num aumento de 0,8 milhões de euros em relação ao período homólogo;
- Entrada em vigor do novo contrato de via no último trimestre de 2023, com a recuperação no 1.º semestre de 2024 da realização de trabalhos em MPC de 2023 que não puderam ser realizados ao abrigo do anterior contrato (600 mil euros).

Na especialidade de sinalização verificou-se um aumento dos gastos de 15% face ao 1.º semestre de 2023, situação relacionada com o contrato de “Assistência Técnica para as Tecnologias SSI e *Westlock* e *Westrace*” e que resulta da necessidade de substituição de vários equipamentos de sinalização que se encontravam em fim de vida útil, nomeadamente no COMS e COMN.

Outros Fornecimentos e Serviços Externos

Os gastos com Outros Fornecimentos e Serviços Externos atingiram o montante de 77,9 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, o que representa uma diminuição de 860 mil euros (1%) face ao valor verificado no mesmo período do ano anterior.

unidade: milhares de euros

| Outros Fornecimentos e Serviços Externos | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|---|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| O&M Subconcessões EP | 28 152 | 32 428 | 15% |
| Encargos de Cobrança Portagens | 13 241 | 13 458 | 2% |
| Energia Eléctrica | 7 076 | 5 387 | -24% |
| Energia Eléctrica para Tração | 8 427 | 3 499 | -58% |
| Honorários, Consultoria e Out. Trab. Especializados | 1 688 | 1 818 | 8% |
| Frota Automóvel | 1 681 | 1 643 | -2% |
| Vigilância | 4 129 | 4 467 | 8% |
| Informática | 2 815 | 3 112 | 11% |
| Limpeza | 3 846 | 5 581 | 45% |
| Deslocações e Estadias | 219 | 213 | -3% |
| Transportes de Pessoal | 126 | 318 | 152% |
| Comunicações | 113 | 101 | -11% |
| Outros FSE | 5 485 | 5 834 | 6% |
| Total | 76 998 | 77 858 | 1% |

O&M Subconcessões

Os encargos com a operação e manutenção de subconcessões resultam do reconhecimento contabilístico dos custos de operação e manutenção efetuada pelas subconcessionárias no âmbito dos contratos de subconcessão em vigor. O valor registado no 1.º semestre de 2024 é de 32,4 milhões de euros, mais 4,3 milhões de euros do que no período homólogo de 2023, justificado pela atualização das estimativas de operação e manutenção com base nos fluxos futuros de pagamentos às subconcessionárias revistos em alta pelas projeções de tráfego e taxa de inflação.

Encargos com Cobrança de Portagens

Esta rubrica incorpora o pagamento de remuneração pelo serviço (*fee*) e os montantes da remuneração pela disponibilidade (dedicada à manutenção dos sistemas), nas concessões do Estado em que a receita de portagens é titulada pela IP. Os valores registados em 2024 encontram-se alinhados com os valores do ano anterior, verificando um aumento de 2%. Muito embora se verifique uma redução na receita de portagens, o aumento nesta rubrica é justificado pela componente fixa associada aos contratos com as operadoras, que tem sempre associado o fator da inflação.

Energia Eléctrica e Energia Eléctrica para Tração

Estas rubricas contemplam o valor relativo à energia eléctrica e à eletricidade de tração do material circulante, a fornecer aos operadores ferroviários. A redução, de 24% nos gastos associados à Energia Eléctrica, é justificada pela redução dos preços, face a 2023, no seguimento dos novos contratos de energia celebrados em janeiro de 2024. Reflete ainda o resultado da implementação de medidas de eficiência energética, que têm sido implementadas durante os últimos anos em equipamentos que gastam menos energia. De destacar a implementação do Programa *RepowerIP* de redução de consumo e sensibilização para a correta utilização da energia e seus equipamentos, no Grupo IP. O valor do consumo de Energia Eléctrica para Tração por operadores ferroviários, entre janeiro e junho de 2024, apresenta uma diminuição de 58% relativamente a período homólogo de 2023, justificada pela

redução dos preços unitários contratualizados a partir de janeiro de 2024 e pela diminuição de circulações elétricas como consequência das greves ocorridas.

Frota Automóvel

Os gastos com a frota automóvel reconhecidos em Fornecimentos e Serviços Externos foram de 1,6 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, o que representa uma diminuição de 61 mil euros face ao período homólogo de 2023.

Os gastos totais com a frota automóvel, considerando também os montantes registados em juros de leasing e amortizações, foram de 2,5 milhões de euros, menos 18% do que no período homólogo de 2023, conforme se apresenta no quadro seguinte:

unidade: milhares de euros

| Frota Automóvel | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Rendas AOV | 4 | 1 | -84% |
| Combustível | 1 080 | 1 108 | 3% |
| Portagens | 240 | 198 | -18% |
| Manutenção | 157 | 113 | -28% |
| Seguros | 200 | 223 | 12% |
| Impostos (IUC) | 5 | 4 | -8% |
| Juros de Leasing | 66 | 44 | -34% |
| Sub-Total | 1 752 | 1 691 | -4% |
| Amortizações | 1 233 | 766 | -38% |
| Total Frota | 2 985 | 2 457 | -18% |

A redução de 528 mil euros face ao período homólogo de 2023 deve-se à redução de vários gastos associados à frota automóvel do grupo, com destaque para a redução dos gastos com manutenção de viaturas e para as portagens. No entanto verifica-se uma maior variação no valor das amortizações a serem pagas, associadas às rendas das viaturas em regime de Aluguer de Longa Duração, onde se inclui os juros de *Leasing*, redução justificada pelo definido nos respetivos contratos que preveem a redução do valor da mensalidade.

Vigilância e Segurança

Os gastos com vigilância e segurança no 1.º semestre de 2024 foram de 4,5 milhões de euros, mais 8% do que o valor verificado mesmo período de 2023. Esse aumento ocorre devido à incorporação de novos postos de vigilância privada, incluídos no novo contrato de vigilância e segurança, que se iniciou no final de 2023, que também considerou o incremento salarial atribuído ao setor.

Informática

No 1.º semestre de 2024 foram gastos 3,1 milhões de euros em serviços de informática, mais 11% do que no período homólogo de 2023. Esta variação é devida maioritariamente ao aumento dos gastos em licenças de *software*, por acréscimo de preços de mercado nos contratos de licenciamento.

Limpeza

Os gastos com os serviços de higiene e limpeza foram de 5,6 milhões de euros no 1.º semestre de 2023, mais 45% (1,7 milhões de euros) face ao realizado no mesmo período do ano de 2023, resultado do novo concurso, em que a mensalidade passou em 2024, para 880 mil euros, face a 755 mil euros em 2023.

Transportes de Pessoal

A rubrica de transportes de pessoal, registaram no 1.º semestre de 2024 o montante de 318 mil euros, um aumento de 192 mil euros, face a igual período de 2023.

5.2.3 Gastos com Pessoal

No 1.º semestre de 2024 os gastos com pessoal do Grupo IP ascenderam a 76,8 milhões de euros, aumentando 3,7 milhões de euros (5%) face ao período homólogo de 2023.

Este aumento é justificado pelos aumentos salariais autorizados através do Despacho de 29 de dezembro de 2023, do Senhor Ministro das Finanças, que autorizou as empresas públicas do Setor Empresarial do Estado a proceder em 2024 a um aumento da massa salarial global até 5%.

unidade: milhares de euros

| Gastos com Pessoal | Grupo IP | | Δ% 2024/2023 |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------------|
| | 1º S 2023 | 1º S 2024 | |
| Remuneração do Pessoal | 58 241 | 60 646 | 4% |
| Encargos sobre Remunerações | 12 972 | 13 508 | 4% |
| Outros | 1 857 | 2 657 | 43% |
| Total | 73 070 | 76 812 | 5% |

O efetivo do Grupo IP a 30 de junho de 2024 é de 3.607 colaboradores, menos 23 colaboradores do que em 31 de dezembro de 2023 (3.630), estando distribuído pelas empresas com 3.378 colaboradores na IP, 110 colaboradores na IP Património, 85 colaboradores na IP Telecom e os restantes 34 colaboradores na IP Engenharia. O efetivo médio no 1.º semestre de 2024 é de 3.621 colaboradores.

5.2.4 Imparidades (Perdas / Reversões)

No 1.º semestre de 2024 os movimentos de imparidades resultaram, em termos globais, numa perda no valor de 115 mil euros, quando em igual período de 2023 se verificou uma reversão de 98,5 mil euros.

5.2.5 Provisões (Aumentos / Reduções)

O valor total dos gastos com provisões no período em análise ascendeu a 14,8 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 6 milhões de euros face ao verificado no período homólogo de 2023.

5.2.6 Outros Gastos e Perdas

Os Outros Gastos e Perdas registaram no 1.º semestre de 2024 o valor de 4,6 milhões de euros, o que representa um aumento de 18% face a igual período de 2023.

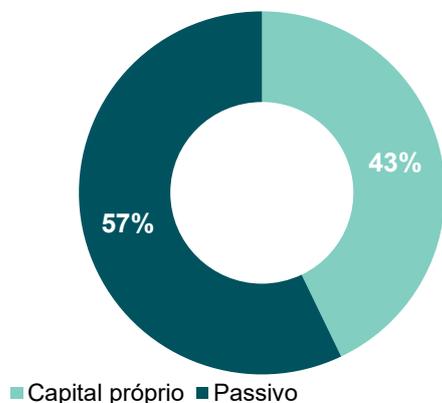
5.2.7 Gastos / Reversões de Depreciação e Amortização

O valor registado de gastos de depreciação e amortização foi de 118,4 milhões de euros no 1.º semestre de 2024, o que representa uma diminuição de 16,9 milhões de euros (13%) face ao valor verificado em igual período do ano anterior.

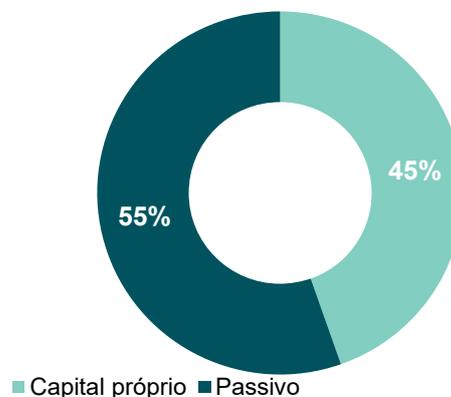
5.3 ESTRUTURA PATRIMONIAL

No final do 1.º semestre de 2024 o Ativo total ascendia a 30.914 milhões de euros, constituído maioritariamente por Ativos Intangíveis relativos ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário. O Capital Próprio totalizava 13.790 milhões de euros (45% do Ativo) e o Passivo total ascendia 17.124 milhões de euros (55% do Ativo).

Estrutura do Ativo - 31.12.2023



Estrutura do Ativo - 30.06.2024



No que respeita ao Ativo, verifica-se um aumento de 821,4 milhões de euros (3%) face ao final do ano anterior. No Ativo Não Corrente releva-se o aumento de 248 milhões de euros dos ativos intangíveis, que se refere essencialmente ao direito resultante do Contrato de Concessão Rodoviário.

No Ativo Corrente o aumento, face ao final de 2023, foi de 573,3 milhões de euros, justificado essencialmente pelas rubricas Outras contas a receber (226,7 milhões de euros), Clientes (6,7 milhões de euros) e Caixa e equivalentes de caixa (26,1 milhões de euros).

Destaca-se o aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária, que ascendeu a 44,4 milhões de euros. Estes subsídios são provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1,7 milhões de euros oriundos de FEDER, 1,3 milhões de euros de Fundo de Coesão, 29,7 milhões de euros de CEF-Coesão e 11,7 milhões de euros de CEF-Geral) e correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos das

candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF).

No que respeita ao Passivo, verifica-se uma diminuição de cerca de 65 milhões de euros face ao final de 2023, em resultado da diminuição de 224 milhões de euros no Passivo Corrente e de um aumento de 158,9 milhões de euros no Passivo Não Corrente.

No que respeita ao Passivo Corrente a maior redução regista-se na rubrica outras contas a pagar, com uma variação de 243,8 milhões de euros comparando o 1.º semestre de 2024 com o final do ano de 2023.

A rubrica que mais contribuiu para o aumento do Passivo Não Corrente, foi a rubrica outras contas a pagar, que registou uma variação de 139,8 milhões de euros quando comparando o 1.º semestre de 2024 com o final do ano de 2023.

Durante o 1.º semestre de 2024 foram realizadas operações de aumento de capital num total de 815,8 milhões de euros. Em 30 de junho de 2024, o capital social da empresa-mãe ascendia a 13.402,5 milhões de euros.

Gestão Financeira da Dívida

PARTE I

6. GESTÃO FINANCEIRA E DÍVIDA

6.1 GESTÃO FINANCEIRA

Grupo IP

Durante o 1.º semestre de 2024 manteve-se a centralização da gestão financeira das empresas do Grupo IP na esfera da Direção Financeira da IP.

O principal objetivo deste enquadramento é a gestão integrada dos recursos financeiros do Grupo com vista à otimização dos fluxos entre as empresas subsidiárias e a empresa-mãe. É condição suficiente que cada empresa subsidiária gire os recursos financeiros que garantam a sua atividade, todavia é condição necessária que sejam maximizados de forma a contribuírem para a sustentabilidade económico-financeira do Grupo IP.

Através da centralização da gestão financeira pretende-se uniformizar práticas e procedimentos, quer em termos de gestão de tesouraria, quer em termos de produção de informação de gestão para apoio à decisão.

Os processos associados à gestão financeira desenvolvem-se de acordo com o quadro legal em vigor que impende sobre as empresas do setor público empresarial (Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na sua redação atual), designadamente no que concerne ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado e às restrições à contratação de operações de financiamento.

O Grupo IP terminou o 1.º semestre de 2024 com um total de disponibilidades de 295,1 milhões de euros, decomposto da seguinte forma:

unidade: milhões de euros

| Disponibilidades | | | | |
|-----------------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|
| Empresa | 31-12-2023 | | 30-06-2024 | |
| Infraestruturas de Portugal | 261,0 | 97% | 281,0 | 95% |
| IP Engenharia | 2,4 | 1% | 2,6 | 1% |
| IP Património | 3,8 | 1% | 7,1 | 2% |
| IP Telecom | 1,7 | 1% | 4,4 | 1% |
| TOTAL | 268,9 | 100% | 295,1 | 100% |

O quadro abaixo apresenta, de forma agregada, os fluxos financeiros do Grupo IP ocorridos durante o 1.º semestre de 2024, sendo de destacar o peso significativo da IP:

unidade: milhões de euros

| | Grupo IP | Peso IP |
|--------------|----------|---------|
| Pagamentos | 1 469,4 | 98,6% |
| Recebimentos | 1 448,6 | 99,0% |

IP

A IP, por estar incluída no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, integra o setor das administrações públicas por força do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental. Neste sentido, a IP integra o Orçamento do Estado estando obrigada ao cumprimento da legislação de natureza orçamental.

A IP dá cumprimento ao previsto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e legislação conexa, comprometendo toda a despesa previamente à sua realização, tendo como limite as dotações afetadas às diversas rubricas orçamentais inscritas no seu orçamento.

Entre 2012 e 2014, o acionista adotou uma política de financiamento concretizada através da concessão de empréstimos/suprimentos. Posteriormente, e até à data, a política de financiamento foi materializada através de operações de aumento do capital social, reforçando o capital próprio da empresa e, por conseguinte, melhorando o seu nível de solvabilidade e autonomia financeira.

O Orçamento da IP aprovado para 2024 (OE 2024) inclui necessidades globais de financiamento no valor de 2.178 milhões de euros. Em termos reais, no final do 1.º semestre de 2024, as necessidades de financiamento da IP ascenderam a 648 milhões de euros, as quais foram supridas através de aumentos de capital no montante de 815,8 milhões de euros, perspetivando-se a utilização dos remanescentes 167 milhões de euros durante o 2.º semestre do ano. Face ao período homólogo, as necessidades de financiamento reduziram 81 milhões de euros.

A receita total, excluindo capital, registou um aumento de 44,4 milhões de euros face ao período homólogo de 2023 conforme se observa abaixo:

unidade: milhões de euros

| RECEITA | 1.º Semestre 2023 | 1.º Semestre 2024 | Δ 2024/2023 |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| Contribuição do Serviço Rodoviário | 266,7 | 321,6 | 54,9 |
| Portagens * | 169,8 | 169,9 | 0,1 |
| Diretório de Rede | 14,2 | 49,6 | 35,3 |
| Fundos Comunitários | 101,2 | 44,4 | - 56,8 |
| PRR | 12,8 | 28,6 | 15,9 |
| Outros Recebimentos - 5G | - | 23,7 | 23,7 |
| Indemnizações Compensatórias | - | - | - |
| Dividendos | 3,5 | 1,2 | - 2,3 |
| Outros | 41,4 | 15,1 | - 26,3 |
| Sub-Total | 609,7 | 654,1 | 44,4 |
| Aumento de Capital | 935,6 | 815,8 | - 119,8 |
| TOTAL | 1 545,3 | 1 469,9 | - 75,4 |

* Deduzido dos custos de cobrança

No que respeita às receitas rodoviárias, destaca-se o acréscimo da CSR, que apresenta um desvio positivo de cerca de 54,9 milhões de euros face ao valor recebido até final de junho de 2023, justificado, maioritariamente, pelo recebimento, no mês de abril, de receita cobrada pela AT e não entregue referente aos anos de 2019 a 2023.

Do lado da receita com origem na ferrovia, verificou-se um aumento dos recebimentos dos operadores ferroviários no valor de 35,3 milhões de euros quando comparado com o período homólogo de 2023. A dívida vencida dos operadores ferroviários no final de 30 de junho de 2024 ascendia a 20,6 milhões de euros, cerca de 1,9 milhões de euros acima da dívida a 31 de dezembro de 2023, decompondo-se da seguinte forma:

unidade: milhões de euros

| Empresa | Dívida Vencida | |
|--------------|----------------|-------------|
| | 31-12-2023 | 30-06-2024 |
| Medway | 8,6 | 11,7 |
| Fertagus | 5,0 | 4,0 |
| CP | 3,4 | 3,4 |
| Captrain | 1,7 | 1,6 |
| Total | 18,7 | 20,6 |

Não obstante a aprovação da Resolução do Conselho e Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro, que aprovou o pagamento a título de indemnizações compensatórias no valor de 110 milhões de euros para o exercício de 2024 e de 119 milhões de euros respeitantes ao 2.º semestre de 2022 e ano de 2023, a assinatura do contrato programa ferroviário de 2024-2028 e a celebração da adenda para o período de julho de 2022 a dezembro de 2023 continuam pendentes, pelo que não se verificou qualquer recebimento.

No que concerne ao financiamento comunitário, o decréscimo dos recebimentos de 56,8 milhões de euros resulta da conjugação dos efeitos do encerramento do Programa Portugal 2020 no final de 2023 e da previsão de aprovação das candidaturas faseadas ao abrigo do Portugal 2030 para o 2.º semestre de 2024, sendo que só a partir desse momento será possível apresentar a despesa objeto de reembolso. Ao invés, os fundos provenientes do PRR registaram uma evolução positiva de 15,9 milhões de euros, em linha com o verificado na execução dos investimentos subjacentes.

Em maio de 2024, a IP recebeu 23,7 milhões de euros de receitas provenientes do leilão 5G para fazer face à despesa de investimento no sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o continente e as Regiões Autónomas (Anel CAM).

A despesa total realizada pela IP no 1.º semestre de 2024 ascendeu a 1.302,2 milhões de euros, evidenciando uma redução de 36,5 milhões de euros face a igual período do ano anterior.

No quadro abaixo apresentam-se os principais agregados da despesa:

unidade: milhões de euros

| RECEITA | 1.º Semestre 2023 | 1.º Semestre 2024 | Δ 2024/2023 |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|----------------|
| PPP Rodoviárias | 822,1 | 776,0 | - 46,0 |
| Outros Investimentos * | 272,0 | 243,9 | - 28,1 |
| Conservação Rodoferroviária | 97,2 | 114,8 | 17,6 |
| Pessoal | 61,6 | 64,8 | 3,2 |
| Amortizações de Empréstimos BEI | 27,1 | 50,9 | 23,8 |
| Encargos Financeiros ** | 12,5 | 10,4 | - 2,1 |
| Impostos | 0,4 | 0,4 | - 0,0 |
| Outros | 45,8 | 41,0 | - 4,8 |
| TOTAL | 1 338,7 | 1 302,2 | - 36,5 |

Destaca-se a diminuição dos encargos com as PPP rodoviárias, no montante de 46 milhões de euros, em linha com a evolução prevista contratualmente e em resultado do decréscimo dos pagamentos de grandes reparações e de reequilíbrios e compensações.

Nos Outros Investimentos também se verifica uma redução da despesa no valor de 28 milhões de euros, que resulta em grande medida dos níveis de execução de despesa dos investimentos ferroviários no 1.º semestre de 2024, prevendo-se um aumento significativo da despesa no 2.º semestre do ano.

Em sentido inverso, verificou-se o aumento da despesa com a conservação rodoferroviária em 17,6 milhões de euros e as amortizações de dívida registaram um valor superior em 23,8 milhões de euros face a 2023.

6.2 OPERAÇÕES DE AUMENTO DE CAPITAL

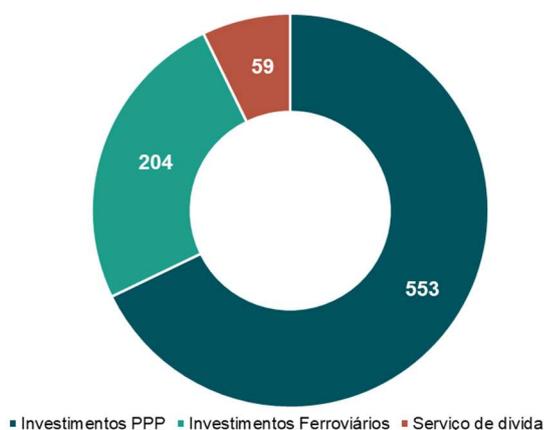
Durante o 1.º semestre de 2024 realizaram-se operações de aumento do capital social da IP que totalizaram 815,8 milhões de euros. Em 30 de junho de 2024, o capital social da empresa-mãe ascendia a 13.402,5 milhões de euros:

unidade: euros

| Data | IP | |
|--------------------|-----------------------|-------------|
| 31-dez-2023 | 12 586 670 000 | |
| Aumentos: | 1º trim. 2024 | 490 795 000 |
| | 2º trim. 2024 | 324 995 000 |
| 30-06-2024 | 13 402 460 000 | |

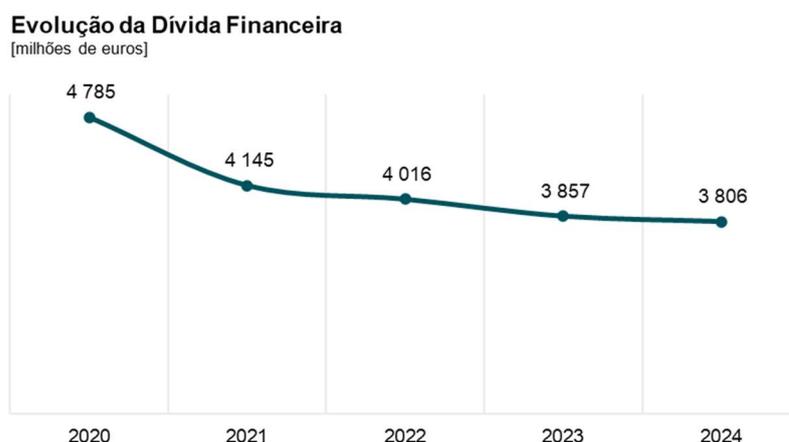
Estas operações de aumento do capital visaram a cobertura das necessidades de financiamento resultantes dos encargos com PPP, investimentos ferroviários e serviço da dívida, excluindo-se deste último os empréstimos contraídos junto do Estado Português:

Dotações de Capital
[milhões de euros]



6.3 ESTRUTURA DA DÍVIDA FINANCEIRA

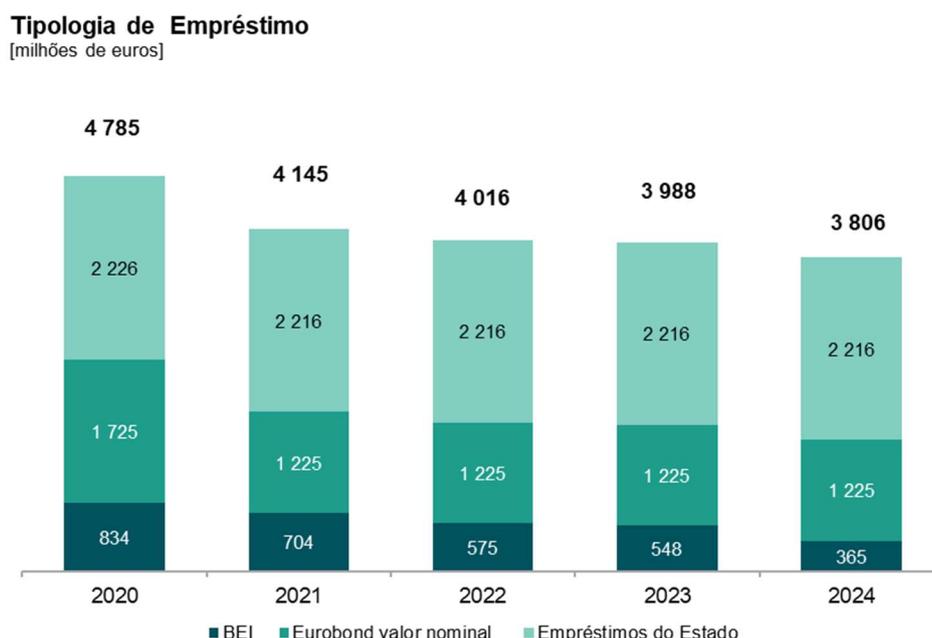
No final do 1.º semestre de 2024, a dívida financeira da IP fixou-se em 3.806 milhões de euros, mantendo-se a trajetória decrescente alinhada com a política de financiamento, conforme se ilustra no gráfico seguinte:



Em junho de 2024, a redução da dívida no montante de 51 milhões de euros resultou, exclusivamente, das amortizações de capital previstas nos planos de reembolso dos empréstimos contraídos junto do BEI.

Ao abrigo do Despacho do Senhor Ministro das Finanças, de 23 de fevereiro de 2024, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) concedeu à IP nova moratória ao pagamento do serviço da dívida dos empréstimos do Estado alocados à componente rodoviária. A data de vencimento de 30 de novembro de 2023 foi estendida até 31 de dezembro de 2024, diferimento este não sujeito ao pagamento de juros.

No quadro seguinte detalha-se o total da dívida por tipologia de empréstimo:



Os empréstimos obrigacionistas foram contratados a taxa fixa e o seu reembolso é efetuado numa única prestação de capital na sua maturidade (*bullet*). O reembolso destes empréstimos ocorrerá em 2024 (outubro), 2026 e 2030, o que implicará o aumento das necessidades globais de financiamento da empresa nesses anos.

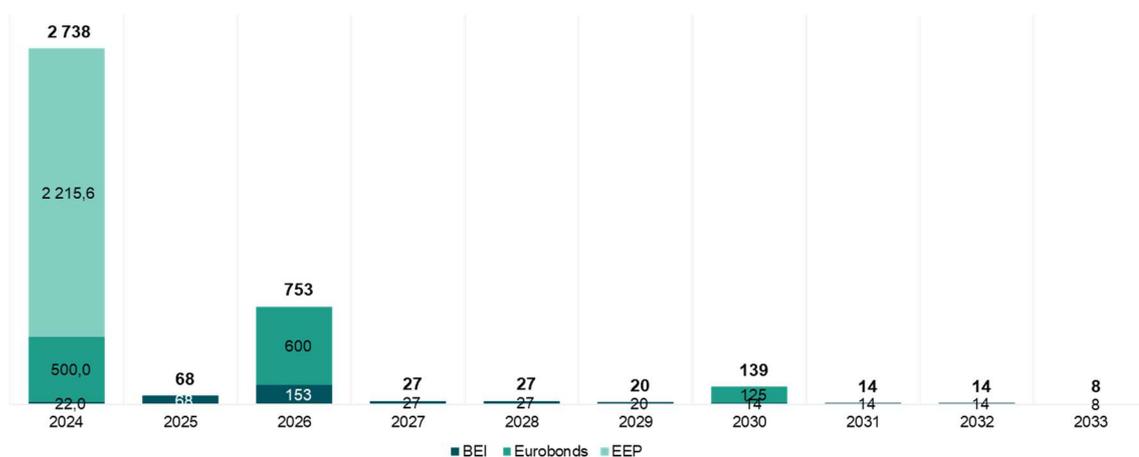
Os empréstimos BEI têm um plano de amortização com prestações de capital, iguais ou diferentes, mas sucessivas, permitindo o alisamento do perfil de amortização da dívida.

Os empréstimos concedidos pelo Estado entre 2011 e 2013 com vencimento em 2016, 2017 e 2020, têm um período de carência de juros de cerca de 12 meses e um plano de reembolso que varia entre 8 e 12 prestações de capital iguais e sucessivas, tendo sido continuamente concedidas moratórias sobre o pagamento do respetivo serviço da dívida desde 2015. O regime de taxa de juro contratado para estes empréstimos é o de taxa fixa.

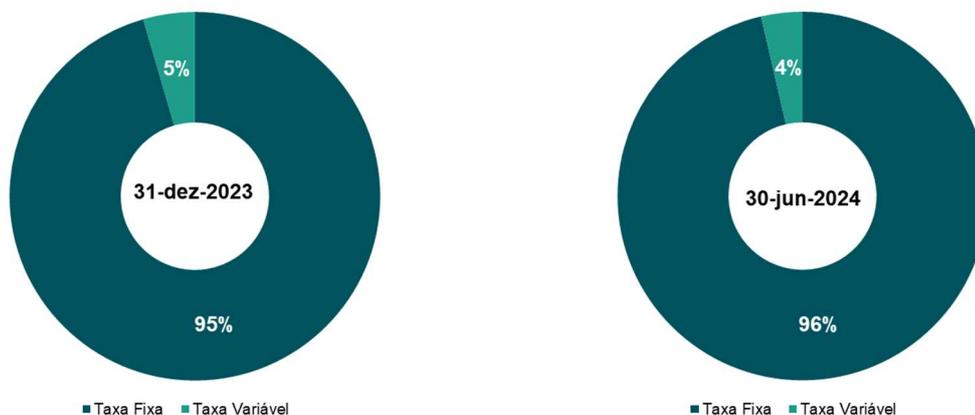
Como se pode observar no gráfico seguinte, as amortizações previstas para o 2.º semestre de 2024 totalizam 2.737,5 milhões de euros e incluem o reembolso dos empréstimos do Estado no montante de 2.215,6 milhões de euros, a amortização de 500 milhões de euros do empréstimo obrigacionista Eurobond 09/24 e a amortização de 22 milhões de euros relativa a empréstimos BEI.

Amortizações

[milhões de euros]



No final do 1.º semestre de 2024, a carteira de dívida por regime de taxa de juro distribuía-se da seguinte forma:



Em 30 de junho de 2024, a IP não detinha qualquer instrumento de gestão de risco financeiro. Face à composição da carteira, considera-se que o nível de risco de taxa de juro a que a empresa está exposta mantém-se reduzido.

O peso da dívida financeira que beneficia de garantia do Estado Português é de 38% do total da dívida. Neste universo, encontram-se a totalidade dos empréstimos BEI (365 milhões de euros) e duas emissões obrigacionistas (1.100 milhões de euros), perfazendo o montante de 1.465 milhões de euros.

Em 27 de novembro de 2023, na sequência da alteração do rating da República Portuguesa, a *Moody's Investors Service* alterou a notação de risco da IP de Baa2 para A3 e o seu *Outlook de Positive* para *Stable*, como consequência dos seguintes fatores:

- Papel crítico que a IP desempenha na gestão das redes ferroviária e rodoviária em Portugal;
- Supervisão efetiva por parte do Governo tendo como corolário a inclusão da IP no perímetro de consolidação orçamental do Estado;
- Expetativa de que o Estado continuará a assegurar atempadamente o suporte financeiro sempre que necessário;
- Manutenção de elevado nível de endividamento e insuficiente capacidade de gerar cash-flow.

6.4 ANÁLISE DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Para a análise dos resultados financeiros considera-se a ótica do Resultado Financeiro Global, que parte dos resultados financeiros constantes na Demonstração do Rendimento Integral e ignora os movimentos contabilísticos (réditos) com reflexo na Demonstração da Posição Financeira relacionados com o débito de juros ao Concedente (no caso da ferrovia) e com a capitalização de juros relacionados com as PPP (no caso da rodovia). Esta ótica dá a perspetiva real da performance da atividade de

gestão de dívida da empresa, detalhando-se no quadro abaixo a performance financeira a 30 de junho de 2024:

unidade: milhões de euros

| Resultado Financeiro | 1.º Semestre | | Δ 2024/2023 |
|--|---------------|---------------|----------------|
| | 2023 | 2024 | |
| Resultado Financeiro da Atividade Investimento | -31,7 | -30,6 | 1,2 |
| Ganhos financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Perdas financeiras | -31,7 | -30,6 | 1,2 |
| Resultado Financeiro da Atividade Gestão de Infraestruturas | -0,3 | -0,1 | 0,2 |
| Ganhos financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Perdas financeiras | -0,3 | -0,2 | 0,1 |
| Resultado Financeiro Alta Prestação | -89,1 | -83,2 | 5,8 |
| Ganhos financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Perdas financeiras - Subconcessões | -84,0 | -78,2 | 5,8 |
| Perdas financeiras - Concessões do Estado | -5,1 | -5,1 | 0,0 |
| Resultado Financeiro Gestão Rede Rodoviária | -2,2 | -2,6 | -0,5 |
| Ganhos financeiros | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Perdas financeiras | -2,2 | -2,6 | -0,5 |
| Resultado Financeiro Global | -123,2 | -116,5 | 6,7 |
| Valor imputado - Concedente Estado | 31,7 | 30,6 | -1,2 |
| Resultado Financeiro (Demonstração de Rendimento Integral) | -91,5 | -86,0 | 5,5 |
| RF Global gestão directa | -39,2 | -38,4 | 0,9 |

A 30 de junho de 2024, o Resultado Financeiro Global era negativo em 116,5 milhões de euros, traduzindo uma melhoria de 6,7 milhões de euros face ao ano anterior. Este desvio positivo resulta, essencialmente, da redução de 5,8 milhões de euros nas perdas financeiras associadas ao segmento de Alta Prestação, por força da diminuição da dívida às subconcessionárias (variação da dívida entre 30 de junho de 2023 e 31 de dezembro de 2022: 129 milhões de euros; variação entre 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023: 104 milhões de euros).

Se ao Resultado Financeiro Global se retirar a componente associada a subconcessões, por se tratar de encargos com a atualização financeira da dívida às subconcessionárias pela obra/serviços prestados (e que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos contratos de subconcessão) e, portanto, não consubstanciada em contratos de financiamento celebrados pela ex-EP, aquele agregado totalizaria -38,4 milhões de euros contra os -39,2 milhões de euros em junho de 2023.

Eventos Subseqüentes

PARTE I

7. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aumentos de capital

Após 30 de junho de 2024, ocorreram os seguintes aumentos de capital mediante Deliberações Sociais Unâнимes por escrito:

- Em 9 de julho de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 51.470 milhares de euros através da emissão de 10.294 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada;
- Em 9 de agosto de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 124.160 milhares de euros através da emissão de 24.832 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada.
- Em 9 de setembro de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 56.455 milhares de euros através da emissão de 11.291 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada.

Prorrogação do mecanismo temporário de gasóleo profissional

Em 17 de julho de 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 47/2024, de 17 de julho, que prorroga a vigência do mecanismo temporário de gasóleo profissional extraordinário até 31 de dezembro de 2024.

Processo de contencioso do IVA

Após 30 de junho de 2024 os processos do IVA tiveram a evolução que segue:

unidade: milhares de euros

| Ano | Fase Processo | Data fase | Liquidação adicional | Juros Liquidados |
|------|--|------------|----------------------|------------------|
| 2018 | Decisão de 1ª instância favorável à EP | 31-07-2024 | | |
| 2020 | Reclamação Graciosa | 29-07-2024 | 271.733 | 13.350 |
| 2021 | Início Inspeção | 17-07-2024 | - | - |

Portagens

Em 23 de julho de 2024 foi promulgada a Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que aprova a eliminação das taxas de portagem cobradas aos utilizadores em determinados lanços e sublanços de autoestradas do Interior, de antigas autoestradas sem custos para o utilizador (SCUT), e de vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, revogando o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro.

Refira-se que as demonstrações financeiras incluem 10.895 milhares de euros e 40.752 milhares de euros referentes a portagens com vias próprias, a deduzir de 1.631 milhares de euros e 1.909 milhares de euros relativos a encargos com custos de cobrança, para os períodos de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respetivamente, relativo a vias que deixarão de ser portajadas a partir de 1 de janeiro de 2025.

Não obstante, por forma a acautelar o equilíbrio económico e financeiro da Concessão, conforme descrito na nota 2.4 relativamente aos descontos determinados pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, regulado pela Portaria n.º 418/2023, e que produz efeitos a 1 de janeiro de 2024, consideramos que será igualmente equacionado, em articulação entre o Concedente e o Grupo IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada à eliminação destas portagens.

Almada, 23 de setembro de 2024

O Conselho de Administração Executivo,

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz
Assinado digitalmente

Vice-Presidente Carlos Alberto João Fernandes
Assinado digitalmente

Vice-Presidente Maria Amália Freire de Almeida
Assinado digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Assinado digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel
Assinado digitalmente

Demonstrações Financeiras Condensadas e Notas PARTE II



Índice

| | |
|--|-----|
| NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 | 100 |
| 1. Informação societária | 100 |
| 1.1. Atividade da IP | 101 |
| 1.2. Atividades das empresas do Grupo IP | 102 |
| 1.3. Outras Participações Financeiras | 104 |
| 2. Principais Políticas Contabilísticas | 106 |
| 2.1. Bases de preparação | 106 |
| 2.2. Bases da consolidação | 106 |
| 2.3. Políticas contabilísticas | 106 |
| 2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras | 107 |
| 3. Grupo | 110 |
| 4. Informação por segmentos | 111 |
| 5. Ativos intangíveis | 114 |
| 6. Inventários | 116 |
| 6.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 116 |
| 7. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos) | 117 |
| 8. Diferimentos | 119 |
| 8.1. Diferimentos ativos | 119 |
| 8.2. Diferimentos passivos | 119 |
| 9. Ativos financeiros e passivos financeiros | 121 |
| 9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9 | 121 |
| 9.2. Ativos financeiros | 123 |
| 9.3. Passivos financeiros | 127 |
| 9.4. Políticas de gestão de risco financeiro | 135 |
| 9.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento | 143 |
| 10. Capital e Reservas | 144 |
| 10.1. Capital Social | 144 |
| 10.2. Reservas | 145 |
| 11. Provisões | 146 |
| 12. Vendas e serviços prestados | 147 |
| 13. Indemnizações compensatórias | 148 |
| 14. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 149 |
| 15. Fornecimentos e serviços externos | 150 |
| 16. Outros rendimentos e ganhos | 151 |
| 17. Perdas e Ganhos financeiros | 152 |
| 18. Imposto sobre o rendimento | 154 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 19. | Entidades relacionadas | 156 |
| 19.1. | Resumo das Partes relacionadas..... | 156 |
| 19.2. | Saldos e transações significativas com entidades públicas..... | 157 |
| 19.3. | Saldos e transações com operadores ferroviários | 158 |
| 19.4. | Operações conjuntas | 160 |
| 19.5. | Remunerações dos membros de órgãos sociais | 161 |
| 20. | Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas..... | 164 |
| 21. | Garantias e Avals | 171 |
| 22. | Contingências | 172 |
| 23. | Compromissos | 174 |
| 24. | Informações exigidas por diplomas legais..... | 176 |
| 25. | Outros factos relevantes | 177 |
| 26. | Eventos subsequentes | 181 |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS E NOTAS

(Valores em milhares de euros – m€)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 29.º J, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S.A., abaixo identificados nominalmente, subscreveu a declaração que a seguir se transcreve:

“Declaro, nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 29.º J, n.º 1, alínea c) do Código dos Valores Mobiliários que, tanto quanto é do meu conhecimento, atuando na qualidade e no âmbito das funções que se me encontram atribuídas e com base na informação que me foi disponibilizada no seio do Conselho de Administração Executivo, as Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, dos fluxos de caixa, da situação financeira e dos resultados da Infraestruturas de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão relativo ao primeiro semestre de 2024 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos naquele período e o impacto nas respetivas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas, contendo igualmente uma descrição dos principais riscos e incertezas.”

O Conselho de Administração Executivo

| | |
|------------------------|--|
| Presidente | Miguel Jorge de Campos Cruz Assinado digitalmente |
| Vice-Presidente | Carlos Alberto João Fernandes Assinado digitalmente |
| Vice-Presidente | Maria Amália Freire de Almeida Assinado digitalmente |
| Vogal | Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa Assinado digitalmente |
| Vogal | Gina Maria dos Santos Pimentel Assinado digitalmente |

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

| ATIVO | NOTAS | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Não corrente | | | |
| Goodwill | | 21 687 | 21 687 |
| Investimentos em associadas | | 1 880 | 1 950 |
| Investimentos financeiros | | 160 | 160 |
| Ativos intangíveis | 5. | 22 027 517 | 21 777 994 |
| Ativos fixos tangíveis | | 75 266 | 75 479 |
| Propriedades de investimento | | 3 012 | 3 042 |
| Diferimentos | 8.1. | 206 | 260 |
| Ativos por impostos diferidos | | 295 724 | 296 820 |
| | | 22 425 452 | 22 177 392 |
| Corrente | | | |
| Inventários | 6. | 149 904 | 146 104 |
| Concedente - Estado - Conta a receber | 9.2.1 | 5 117 620 | 4 907 726 |
| Clientes | 9.2.2 | 46 852 | 40 167 |
| Ativo por imposto corrente | 7. | 28 334 | 28 280 |
| Estado e outros entes públicos | 7. | 2 358 859 | 2 255 610 |
| Outras contas a receber | 9.2.3 | 489 652 | 262 980 |
| Diferimentos | 8.1. | 1 869 | 5 026 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.2.4 | 295 076 | 268 928 |
| Ativos não correntes detidos para venda | | 3 | 3 |
| | | 8 488 171 | 7 914 824 |
| Total do ativo | | 30 913 623 | 30 092 216 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA A 30 DE JUNHO DE 2024 E A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (CONTINUAÇÃO)

| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | NOTAS | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|---|-------|-------------------|-------------------|
| Capital próprio | | | |
| Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital | | | |
| Capital realizado | 10. | 13 402 460 | 12 586 670 |
| Reservas | 10. | 296 644 | 296 644 |
| Resultados acumulados consolidados | | 20 298 | 38 385 |
| | | 13 719 402 | 12 921 699 |
| Resultado líquido do período | | 70 691 | - 18 087 |
| Total do capital próprio | | 13 790 093 | 12 903 612 |
| Passivo | | | |
| Não corrente | | | |
| Provisões | 11. | 1 049 017 | 1 025 799 |
| Financiamentos obtidos | 9.3.1 | 1 042 883 | 1 065 011 |
| Outras contas a pagar | 9.3.4 | 1 078 102 | 938 288 |
| Diferimentos | 8.2. | 10 125 964 | 10 107 992 |
| Passivo por impostos diferidos | | 54 | 32 |
| | | 13 296 020 | 13 137 123 |
| Corrente | | | |
| Fornecedores | 9.3.3 | 72 667 | 62 058 |
| Adiantamentos de clientes | | 227 | 543 |
| Estado e outros entes públicos | 7. | 10 934 | 8 958 |
| Financiamentos obtidos | 9.3.1 | 592 618 | 586 664 |
| Financiamentos do acionista/ Suprimentos | 9.3.2 | 2 332 667 | 2 332 667 |
| Outras contas a pagar | 9.3.4 | 801 631 | 1 045 430 |
| Diferimentos | 8.2. | 16 765 | 15 162 |
| | | 3 827 509 | 4 051 482 |
| Total do passivo | | 17 123 530 | 17 188 605 |
| Total do capital próprio e do passivo | | 30 913 623 | 30 092 216 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

| | Notas | 2024 | 2023 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 12. | 607 724 | 572 155 |
| Indemnizações compensatórias | 13. | 44 713 | 27 528 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 14. | - 156 182 | - 145 487 |
| Fornecimentos e serviços externos | 15. | - 176 513 | - 171 473 |
| Conservação, Reparação e Segurança Rede Rodoviária | | - 61 428 | - 60 728 |
| Conservação, Reparação e Segurança Rede Ferroviária | | - 37 227 | - 33 747 |
| Outros FSE's | | - 77 858 | - 76 998 |
| Gastos com o pessoal | | - 76 812 | - 73 070 |
| Imparidades (perdas)/reversões | | - 115 | 99 |
| Provisões (aumentos)/reduções | 11. | - 14 792 | - 20 771 |
| Outros rendimentos e ganhos | 16. | 54 135 | 45 212 |
| Outros gastos e perdas | | - 4 618 | - 3 907 |
| Rendimentos/(Gastos) em associadas | | - 70 | - 9 |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 277 471 | 230 275 |
| (Gastos)/reversões de depreciação e de amortização | | - 118 368 | - 135 301 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 159 103 | 94 974 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 17. | 30 606 | 31 715 |
| Juros e gastos similares suportados | 17. | - 116 557 | - 123 206 |
| Resultados antes de impostos | | 73 153 | 3 484 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 18. | - 2 461 | 60 |
| Resultado líquido consolidado do exercício | | 70 691 | 3 544 |
| Resultado Integral consolidado | | 70 691 | 3 544 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DA ALTERAÇÃO DOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

| | NOTAS | Capital realizado | Reservas | Resultados acumulados consolidados | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|-------|-------------------|----------------|------------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| 31 de dezembro de 2023 | | 12 586 670 | 296 644 | 38 385 | - 18 087 | 12 903 612 |
| Aplicação do resultado integral consolidado de 2023 | | - | - | - 18 087 | 18 087 | 0 |
| Aumentos de capital | 10. | 815 790 | - | - | - | 815 790 |
| Resultado integral consolidado do exercício de 2024 | | - | - | - | 70 691 | 70 691 |
| 30 de junho de 2024 | | 13 402 460 | 296 644 | 20 298 | 70 691 | 13 790 093 |

| | NOTAS | Capital realizado | Reservas | Resultados acumulados | Resultado líquido do exercício | Total |
|---|-------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------|
| 31 de dezembro de 2022 | | 11 152 155 | 279 618 | 7 112 | 48 299 | 11 487 184 |
| Aplicação do resultado integral consolidado de 2022 | | - | - | 48 299 | - 48 299 | 0 |
| Aumentos de capital | 10 | 935 630 | - | - | - | 935 630 |
| Resultado integral consolidado do exercício de 2023 | | - | - | - | 3 544 | 3 544 |
| 30 de junho de 2023 | | 12 087 785 | 279 618 | 55 411 | 3 544 | 12 426 357 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

DEMONSTRAÇÃO CONDENSADA CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE 1 DE JANEIRO DE 2024 A 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 1 DE JANEIRO DE 2023 A 30 DE JUNHO DE 2023

| | NOTAS | 2024 | 2023 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Atividades Operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 576 017 | 484 299 |
| Pagamentos a fornecedores | | - 627 203 | - 685 023 |
| Pagamentos ao pessoal | | - 69 570 | - 66 428 |
| Fluxo gerado pelas operações | | - 120 756 | - 267 152 |
| (Pagamento)/Recebimento de IRC | | - | - |
| Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional | | - 121 551 | 32 189 |
| Fluxo das atividades operacionais (1) | | - 242 307 | - 234 963 |
| Atividades de Investimento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Subsídios ao investimento | | 76 716 | 101 209 |
| Ativos fixos tangíveis | | 848 | 2 |
| Juros e proveitos similares | | 35 | 1 |
| | | 77 599 | 101 212 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Subsídios ao investimento | | - 8 609 | 0 |
| Ativos fixos tangíveis | | - 57 292 | - 55 226 |
| Ativos intangíveis | | - 502 848 | - 509 886 |
| | | - 568 749 | - 565 112 |
| Fluxo das atividades de investimento (2) | | - 491 151 | - 463 900 |
| Atividades de Financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Dotações de capital | 10. | 815 790 | 935 630 |
| Juros | | 1 | 0 |
| | | 815 791 | 935 630 |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Empréstimos obtidos | 9.5. | - 50 879 | - 27 070 |
| Locações financeiras | 9.5. | - 1 561 | - 1 249 |
| Juros e gastos similares | | - 9 042 | - 11 454 |
| | | - 61 482 | - 39 773 |
| Fluxo das atividades de financiamento (3) | | 754 309 | 895 858 |
| Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3) | | 20 852 | 196 994 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 9.2.4 | 289 471 | 444 122 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 9.2.4 | 268 619 | 247 128 |
| Variação de caixa e seus equivalentes | | 20 852 | 196 994 |

Para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas. Valores expressos em milhares de euros.

Almada, 23 de setembro de 2024

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz
Assinado digitalmente

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira
Assinado digitalmente

**Vice-
Presidente** Carlos Alberto João Fernandes
Assinado digitalmente

**Vice-
Presidente** Maria Amália Freire de Almeida
Assinado digitalmente

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Assinado digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Assinado digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel
Assinado digitalmente

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

1. Informação societária

A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem 2809-013 Almada, é a empresa pública que resulta da fusão entre a Rede Ferroviária Nacional – REFER, E.P.E. (REFER) e a EP - Estradas de Portugal, S.A. (EP) através da qual, a REFER incorpora a EP e é transformada em sociedade anónima, passando a denominar-se Infraestruturas de Portugal, S.A. (adiante designada IP). A fusão foi consagrada no dia 1 de junho de 2015, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio.

A consequência imediata da fusão determina que as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias passaram a ser geridas por uma única empresa, de acordo com uma estratégia conjunta, integrada e complementar.

O Grupo Infraestruturas de Portugal, adiante designado por Grupo IP ou Grupo, inclui as empresas subsidiárias: IP Telecom – Serviços de Telecomunicações, S.A. (IP Telecom), que se posiciona como um operador de telecomunicações e de serviços especializados em sistemas, tecnologias de informação e telecomunicações; a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária, S.A. (IP Património), que atua na área da gestão e valorização do património imobiliário e património público rodoferroviário do Grupo; e a IP Engenharia, S.A. (IP Engenharia), cuja atividade é a prestação de serviços de engenharia de transportes.

O Grupo IP detém ainda participações em duas operações conjuntas, o AVEP – Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (AVEP), em parceria conjunta com a ADIF – Administrador de Infraestruturas Ferroviárias (entidade espanhola), cuja atividade respeita à elaboração dos estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa-Porto e Porto Vigo e no A.E.I.E. (Corredor Atlântico), em parceria com a ADIF-Administrador de Infraestruturas Ferroviárias, a SNCF – Réseau (entidade francesa) e a DB Netz AG (entidade alemã), cuja atividade consiste na promoção, no seio dos seus membros, das medidas que visam a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor ferroviário. O corredor é constituído por troços da infraestrutura ferroviária existentes e planeados entre: Sines-Setúbal-Lisboa-Aveiro-Leixões / Algeciras – Madrid – Bilbao – Saragoça / Bordéus - La Rochelle – Nantes – Paris – Le Havre – Metz-Strasburgo e Mannheim, transpondo as fronteiras em Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz, Irun/Hendaye e Forbach/Saarbrücken.

O Grupo detém ainda participação de 31,65% no Centro de Competências Ferroviário (CCF), entidade considerada associada, em parceria com outras empresas de setor de transportes e universidades, cuja atividade respeita a promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas.

1.1. Atividade da IP

De acordo com o Decreto-Lei n.º 91/2015, de 29 de maio, a IP tem como atividade principal “... a conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação.”.

Para a prossecução da sua atividade, a IP assume a posição de gestor de infraestruturas, nos termos do contrato de concessão geral da Rede Rodoviária Nacional (RRN) e do contrato programa da Rede Ferroviária Nacional (RFN), ambos celebrados com o Estado Português.

No exercício de 2022, os estatutos da IP foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 63/2022, de 26 de setembro, que ampliou o objeto social da empresa, atribuindo-lhe competências para promover a conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira.

No desenvolvimento da sua atividade e de forma a garantir um elevado nível de eficiência e eficácia, a IP recorre a serviços complementares, de áreas de negócio que não estão compreendidas na sua atividade principal, mas que são realizadas pelas suas empresas subsidiárias.

1.2. Atividades das empresas do Grupo IP

1.2.1. Atividade de gestão e exploração de infraestruturas de telecomunicações e tecnologias de informação

A IP Telecom, com sede social na Rua José da Costa Pedreira n.º11, 1750-130, Lisboa, tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento, de Sistemas e Tecnologias de Informação, bem como o exercício de quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através de constituição ou participação em sociedades.

A IP Telecom tem como objeto o desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades.

O atual “Contrato de Subconcessão de Exploração e Gestão da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação da Infraestruturas de Portugal, S.A.” mantém, revendo os seus termos, a atual subconcessão de exploração da infraestrutura de telecomunicações, e subconcessiona a exploração do Canal Técnico Rodoviário construído, ou a construir, sob a administração e gestão da IP.

No âmbito do Contrato de Subconcessão, a IP Telecom é a entidade gestora da Infraestrutura de Telecomunicações e Tecnologias de Informação que integram o domínio público rodoviário e ferroviário sob a responsabilidade da IP, e suas redes, Datacenters, Canal Técnico Rodoviário e sistemas e serviços conexos, prosseguindo, nesse âmbito específico, aquele que é por inerência o objeto social da IP, sendo a única entidade responsável pela conservação e manutenção desta infraestrutura.

1.2.2. Atividade de gestão integrada e valorização do património imobiliário do Grupo e valorização do património público ferroviário (espaços comerciais)

A IP Património, com sede na Avenida de Ceuta, Estação de Alcântara Terra, 1300-254 Lisboa, tem como objeto atuar no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional.

A 27 de junho de 2018, a IP Património passou a integrar as atividades de gestão, manutenção, conservação e limpeza do Complexo Intermodal de Transportes, designado por Estação do Oriente, designadamente, prestação de serviços de manutenção, limpeza e vigilância à IP, e ao Metropolitano de Lisboa, nas respetivas componentes, cedência de espaços comerciais, exploração do parque de estacionamento, fornecimento de bens e serviços aos utilizadores dos espaços comerciais e cedência de espaços e prestação de serviços para a realização de eventos.

1.2.3. Prestação de serviços de engenharia de transportes

A IP Engenharia, com sede social Rua José da Costa Pedreira n. º11, 1750-130 Lisboa presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. Exerce as atividades de cartografia, topografia, cadastro e expropriações, assim como prestação de serviços de gestão integrada de empreendimentos e de fiscalização, bem como na área da gestão da qualidade, ambiente e segurança.

1.3. Outras Participações Financeiras

1.3.1. Corredor Atlântico

Em novembro de 2013 foi constituída, entre os gestores de infraestruturas de Portugal (REFER), Espanha (Administrador de Infraestruturas Ferroviárias - ADIF) e França (Réseau Ferré de France – RFF, atualmente SNCF Réseau), o Corredor Atlântico A.E.I.E., cujo objetivo assenta no desenvolvimento de um mercado interno ferroviário, designadamente no que respeita ao transporte de mercadorias, através da criação de corredores dedicados.

O Corredor Atlântico abrangia então as linhas férreas existentes e planeadas nos itinerários Sines/Setúbal/Lisboa/Aveiro/Leixões – Algeciras/Madrid/Bilbao – Bordeaux/Paris/Le Havre/Metz/Strasburgo - Mannheim, atravessando as fronteiras de Vilar Formoso/Fuentes de Oñoro, Elvas/Badajoz e Irún/Hendaya e Forbach/Saarbrücken.

A 1 de janeiro de 2016, com a extensão do Corredor Ferroviário de Mercadorias a Mannheim atravessando a fronteira França/Alemanha em Forbach/Saarbrücken, a Alemanha juntou-se a Portugal, Espanha e França como parceiro do Corredor Atlântico. A nova configuração do Corredor Atlântico contemplou ainda uma outra ligação ao porto fluvial de Strasburgo.

A missão do Corredor Atlântico passa, num primeiro momento, pela gestão e rentabilização das infraestruturas existentes, sem investimentos adicionais, através da gestão centralizada da atribuição de capacidade e relacionamento com os clientes.

Posteriormente, o Corredor Atlântico servirá também como palco para articulação entre os países membros no que respeita aos investimentos nas infraestruturas, ultrapassando barreiras operacionais, técnicas e de interoperabilidade e aumentando a competitividade do transporte ferroviário de mercadorias.

1.3.2. Alta Velocidade Espanha – Portugal - AVEP

Em janeiro de 2001 foi desenvolvida uma parceria entre Portugal e Espanha com vista à realização dos estudos preliminares dos corredores Porto-Vigo e Madrid-Lisboa-Porto, sob a forma de um Agrupamento Europeu de Interesse Económico (AEIE).

A criação do referido Agrupamento tem como missão:

- Executar um conjunto de estudos técnicos, económicos e financeiros, as sondagens e demais trabalhos necessários à definição e implementação dos Corredores Porto-Vigo e Madrid–Lisboa–Porto;
- Assegurar a coerência e a coordenação dos estudos técnicos realizados por cada um dos corredores.
- Sobre a base dos referidos estudos técnicos, levar a efeito os estudos económicos, financeiros e jurídicos exigidos pelas instâncias governamentais e que são necessárias para definir as adequadas estruturas de financiamento, de construção e de exploração de ambos os Corredores;
- Estudar as especificações de segurança e dos materiais aptos para a sua utilização nos Corredores.
- Fazer o seguimento da construção e da exploração dos Corredores, se essa missão lhe for confiada pelos Gestores de Infraestrutura de ambos os membros do Agrupamento, e;
- Realizar qualquer outra missão que lhe for confiada pelos intervenientes do Agrupamento ou pelos respetivos governos.

1.3.3. Centro de Competências Ferroviário (CCF)

O CCF foi constituído em 23 de setembro de 2021, sob a forma de associação sem fins lucrativos, e tem como associados fundadores CP – Comboios de Portugal, E.P.E., IP, Metropolitano de Lisboa, E.P.E., Metro do Porto, S.A., IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa e Universidade do Porto.

O CCF promove iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas, com vista ao aumento da capacidade de I&D e conseqüente aumento do emprego qualificado, melhoria da competitividade e crescimento do volume de negócios e das exportações das entidades envolvidas.

Em 2023, o CCF foi reclassificado como entidade pública reclassificada (EPR) no regime geral.

2. Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de preparação

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas estão apresentadas de acordo com a norma IAS 34 – Relato financeiro intercalar. Consequentemente, não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo, em reunião realizada em 23 de setembro de 2024. É da opinião do Conselho de Administração Executivo que as mesmas refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo IP, bem como a sua posição financeira, resultados e fluxos de caixa condensados consolidados.

Todos os valores estão expressos em milhares de euros (m€) e arredondados para o milhar mais próximo, salvo indicação em contrário. Os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos. É utilizada adicionalmente a sigla M€ para milhões de euros, quando necessário.

2.2. Bases da consolidação

As Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas do Grupo IP incluem as demonstrações financeiras da IP (empresa-mãe do Grupo) e das suas subsidiárias (nota 3), desde o momento em que estas passam a estar sob controlo da IP, com referência aos períodos findos em 30 de junho de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 30 de junho de 2023.

2.3. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas adotadas são consistentes com as utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e descritas nas respetivas notas anexas, não existindo neste período qualquer alteração face às políticas então em vigor.

2.4. Principais julgamentos, estimativas e pressupostos utilizados na preparação das Demonstrações Financeiras

A preparação das Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas do Grupo IP, em conformidade com as IFRS, requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos, passivos, rendimentos, gastos, fluxos financeiros, bem como as divulgações de passivos contingentes. Os julgamentos, estimativas e pressupostos são consistentes com os formulados na preparação das Demonstrações Financeiras Consolidadas do período findo em 31 de dezembro de 2023.

De seguida apresentam-se a evolução das estimativas e pressupostos considerados no primeiro semestre de 2024 de acordo com a evolução do contexto das mesmas.

Padrão Estimado das Receitas (no âmbito do cálculo do método das unidades equivalentes)

O montante e o momento da ocorrência das receitas futuras são essenciais para determinar o método das unidades equivalentes, no qual assenta o cálculo da amortização do Direito de Concessão Rodoviário.

O Grupo elabora um modelo financeiro plurianual que é revisto anualmente, sendo os seus pressupostos mantidos ou ajustados com base no histórico recente e nas melhores perspetivas para o futuro do Conselho de Administração Executivo da IP, modelo este que serve de base ao apuramento do Padrão Estimado das Receitas que suporta o apuramento da amortização anual do ativo intangível relacionada com o direito da concessão rodoviário.

Uma vez que os instrumentos previsionais de gestão da empresa para o período 2025-2027 ainda não se encontram aprovados, ainda não se procedeu à revisão da estimativa de amortização do direito de concessão face a 31 de dezembro de 2023.

Assim, a estimativa das receitas anuais foi apurada de acordo com os principais pressupostos base:

- CSR, até 2024, assume a melhor estimativa da gestão para esses anos. A partir de 2025, a CSR evolui com base num pressuposto de crescimento anual dos consumos de gasolina e gasóleo rodoviário de 0% e de evolução dos valores unitários por litro consumido, de acordo com o IPC (2%/ano);
- Receitas de portagens das concessões ex-SCUT e subconcessões baseiam-se nos casos base, ou em estudos de tráfego mais recentes efetuados por consultores especializados, disponíveis à data da revisão e aprovação dos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Após a reversão destes contratos para o Grupo IP, considera-se um crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano destes estudos e casos base;
- Contudo, o efeito da redução das taxas de portagem em diversas concessões (ex-SCUT), e de descontos em outras autoestradas da rede própria do Grupo IP, determinados pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, regulado pela Portaria n.º 418/2023, e que produz efeitos a 1 de janeiro de 2024, foi

considerado, como pressuposto, até ao final de 2024, por se entender que, atento o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1. do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a ex-EP em 23 de novembro de 2007, será equacionado, em articulação entre o Concedente e o Grupo IP até ao final de 2024, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens;

- Nas Concessões do Estado em regime de portagem real considerou-se, a partir de 2025, que, relativamente aos troços em que o Grupo IP já detém o direito decorrente do regime de cobrança de portagens constante do seu Contrato de Concessão, seria aplicado este regime, com o reconhecimento das receitas daí decorrentes. Após a reversão das Concessões do Estado para o Grupo, este será o titular da totalidade das respetivas receitas de portagem, considerando-se o seu crescimento de acordo com o IPC, com base no último ano dos respetivos casos base, quando aplicável, ou em estudos de tráfego efetuados por técnicos especializados do Grupo IP;
- Em geral, as restantes receitas operacionais (receitas de áreas de serviço, telemática e outras) foram estimadas em 2023, no âmbito da revisão do modelo económico-financeiro para o período da Concessão.

Relativamente à análise de sensibilidade, considera-se apenas o impacto no semestre na amortização por via da estimativa atualizada das receitas de 31 de dezembro de 2023 para os cenários que seguem:

- a) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% até 2039 e 0% a partir de 2040 e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2025 e após 2025, de 0,5%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- b) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 1% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2025 e após 2025, de 1%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC.
- c) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2025 e após 2025, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória.
- d) Considerou-se que o crescimento real das receitas de portagem após o termo inicial dos Contratos de Concessão seria de 0% e o crescimento real da CSR seria de acordo com os pressupostos Base até 2025 e, após 2025, de 0%, mantendo-se o crescimento de acordo com o IPC. Considerou-se ainda que o novo regime de descontos introduzido pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, vigoraria até ao final do Contrato de Concessão sem qualquer medida compensatória e que não serão implementadas em 2025 medidas de incremento de receita previstas no cenário base.

Nos primeiros dois cenários foi considerado o desconto determinado pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, nas ex-SCUT, sem qualquer medida compensatória até 2024. Nos dois últimos cenários considerou-

se que o regime de descontos se manteria ao longo da Concessão, sem qualquer medida compensatória por parte do Estado.

O impacto em resultados dos diferentes cenários, no primeiro semestre de 2024, é apresentado no seguinte quadro:

| | M€ | | | | |
|---|--------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| Análise sensibilidade Crescimento CSR e Portagens | Cenário Base | Cenário a) | Cenário b) | Cenário c) | Cenário d) |
| Amortizações do Exercício | - 115 | - 104 | - 84 | - 137 | - 139 |
| Amortizações de Subsídios | 30 | 28 | 24 | 34 | 34 |
| | - 85 | - 76 | - 61 | - 104 | - 106 |
| Diferença | | 8 | 24 | - 19 | - 21 |

3. Grupo

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, são as seguintes:

| Empresa | Sede Social | Percentagem de capital detido | | Principal atividade |
|--|--|-------------------------------|------------|---|
| | | 30-06-2024 | 31-12-2023 | |
| EMPRESA MÃE | | | | |
| Infraestruturas de Portugal, S.A. | Praça da Portagem 2809-013 Almada | - | - | Conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviárias e ferroviárias nacionais, incluindo-se nesta última o comando e o controlo da circulação, bem como a promoção, conceção, projeto, construção, exploração e manutenção do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. |
| EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS | | | | |
| IP Telecom, Serviços de Telecomunicações, S.A. | Rua José da Costa Pedreira, n.º11, Lumiar 1769-023 Lisboa | 100,00% | 100,00% | Desenvolvimento, gestão e exploração de soluções de infraestruturas de Redes de Telecomunicações e seu alojamento e de Sistemas de Informação, bem como a exploração, operação e manutenção, em regime de subconcessão, do sistema de cabos submarinos de comunicações eletrónicas entre o território de Portugal Continental e os arquipélagos dos Açores e da Madeira. A empresa pode exercer quaisquer atividades que sejam complementares, subsidiárias ou acessórias daquelas, diretamente ou através da constituição ou participação em sociedades. |
| IP Património - Administração e Gestão imobiliária, S.A. | Av. de Ceuta – Estação de Alcântara-Terra 1300-254 Lisboa | 100,00% | 100,00% | Atua no âmbito da aquisição, expropriação, atualização cadastral e alienação de bens imóveis ou constituição de direitos sobre os mesmos, bem como na rentabilização dos ativos afetos à concessão ou ao património autónomo do Grupo IP e ainda na gestão e exploração de estações e equipamentos associados, incluindo a respetiva gestão operacional. |
| IP Engenharia, S.A. | Rua José da Costa Pedreira, n.º11, Lumiar 1769-023 Lisboa | 100,00% | 100,00% | Presta serviços de engenharia de transportes de suporte à atividade da IP e em projetos multidisciplinares rodoviários e/ou ferroviários, fornecendo soluções de mobilidade com um elevado nível de integração, quer ao nível nacional quer internacional. |
| EMPRESAS ASSOCIADAS | | | | |
| CCF (Associação Centro de Competências Ferroviário) (a) | Parque Oficial de Guifões, Rua do Ferroviário, Gatões, 4460-020 Guifões | 31,65% | 31,65% | Promoção e o exercício de iniciativas e atividades de formação técnica, investigação, desenvolvimento e inovação (I&D) em tecnologia, em particular na área da ferrovia e do material ferroviário, promovendo e incentivando a formação especializada, a cooperação e a transferência de tecnologia entre empresas, universidades, organizações e outras entidades públicas e privadas. |
| OPERAÇÕES CONJUNTAS | | | | |
| AVEP - Alta Velocidade de Espanha e Portugal, A.E.I.E. (b) | Madrid | 50,00% | 50,00% | Realização de estudos necessários às ligações Madrid-Lisboa - Porto e Porto - Vigo. |
| Corredor Atlântico, A.E.I.E. (c) | Paris | 25,00% | 25,00% | Promoção de medidas que visem a melhoria da competitividade do transporte ferroviário de mercadorias no corredor Ferroviário Sines - Lisboa/ Leixões Sines - Elvas/Algeciras - Madrid - Medina del Campo - Bilbao - Irun/ Bordeaux - Paris-Le Havre - Metz Vilar Formoso/Fuentes Onôro, Elvas/ Badajoz, Irun/Hendaye e Fomack/Saarbrucken. |
| a) | Entidade conjuntamente controlada pela IP, ADIF e SNCF - Réseau, e DB NETZ (desde 1 de janeiro de 2016) na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.), constituída em 2013 sem capital social. | | | |
| b) | Entidade detida pela CP E. P. E., (31,65%), Metro do Porto S.A. (15,82%); Metro Lisboa, E.P.E. (15,82%), IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.(4,75%) e PFP – Associação da Plataforma Ferroviária Portuguesa (0,31%). | | | |
| c) | Entidade conjuntamente controlada pela IP com a ADIF na forma de Agrupamento Europeu de Interesse Económico (A.E.I.E.). | | | |

4. Informação por segmentos

Ver política contabilística 2.3.2. do relatório de contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

A informação relativa aos resultados de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023, ativos e passivos dos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 dos segmentos identificados é a que segue:

| 2024 | Telecomunicações | Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais | Serviços de Engenharia e Transporte | Ativ. Inv. Inf. Longa Duração | Ativ. Gestão Inf. Ferroviária | Alta Prestação | Ativ. Gestão Inf. Rodoviária | Anel CAM | Total |
|---------------------------------------|------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|----------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 7 538 | 10 492 | 62 | 13 258 | 48 722 | 151 278 | 376 374 | - | 607 725 |
| Imparidades | 3 | - 66 | - | - | - 52 | - | - | - | - 115 |
| Provisões | - | - | - | - | - 192 | - | - 14 600 | - | - 14 792 |
| Outros rendimentos | 6 | 711 | - | - | 55 016 | 7 311 | 35 803 | - | 98 848 |
| Outros gastos | - 3 835 | - 3 184 | - 43 | - 12 790 | - 113 214 | - 161 996 | - 119 133 | - | - 414 194 |
| EBITDA | 3 713 | 7 954 | 19 | 468 | - 9 719 | - 3 407 | 278 444 | 0 | 277 471 |
| Amortizações e depreciações | - 534 | - 64 | - | - 468 | - 2 058 | - 115 243 | - | - | - 118 368 |
| EBIT | 3 179 | 7 890 | 19 | 0 | - 11 778 | 159 794 | 0 | 0 | 159 103 |
| Gastos Financeiros | - 14 | - 2 | - | - 30 558 | - 148 | - 85 834 | - | - | - 116 557 |
| Rendimentos Financeiros | 0 | 0 | - | 30 558 | - | 47 | - | - | 30 606 |
| EBT | 3 165 | 7 888 | 19 | 0 | - 11 925 | 74 006 | 0 | 0 | 73 153 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | - 2 461 | | | | | - 2 461 |
| Resultado Líquido | | | | 70 691 | | | | | 70 691 |

| 2023 | Telecomunicações | Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais | Serviços de Engenharia e Transporte | Ativ. Inv. Inf. Longa Duração | Ativ. Gestão Inf. Ferroviária | Alta Prestação | Ativ. Gestão Inf. Rodoviária | Anel CAM | Total |
|---------------------------------------|------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------|----------|----------------|
| Vendas e serviços prestados | 7 852 | 9 654 | 80 | 17 558 | 42 891 | 159 552 | 334 568 | - | 572 155 |
| Imparidades | - | 91 | - | - | 8 | - | - | - | 99 |
| Provisões | - 12 | - 18 | - 197 | - | - 7 544 | - | - 13 000 | - | - 20 771 |
| Outros rendimentos | 1 | 828 | - | - | 30 347 | 4 558 | 37 006 | - | 72 739 |
| Outros gastos | - 3 769 | - 3 538 | - 73 | - 17 104 | - 109 887 | - 164 806 | - 94 770 | - | - 393 947 |
| EBITDA | 4 072 | 7 017 | - 190 | 454 | - 44 185 | - 696 | 263 803 | 0 | 230 275 |
| Amortizações e depreciações | - 537 | - 64 | - | - 454 | - 1 934 | - 132 312 | - | - | - 135 301 |
| EBIT | 3 535 | 6 954 | - 190 | 0 | - 46 119 | 130 794 | 0 | 0 | 94 974 |
| Gastos Financeiros | - 1 | - 1 | - | - 31 714 | - 152 | - 91 337 | - | - | - 123 205 |
| Rendimentos Financeiros | - | - | - | 31 714 | - | 1 | - | - | 31 715 |
| EBT | 3 534 | 6 952 | - 190 | 0 | - 46 270 | 39 458 | 0 | 0 | 3 484 |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | 60 | | | | | 60 |
| Resultado Líquido | | | | 3 544 | | | | | 3 544 |

| 30-06-2024 | Telecomunicações | Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais | Serviços de Engenharia e Transporte | Ativ. Inv. Inf. Longa Duração | Ativ. Gestão Inf. Ferroviária | Alta Prestação | Ativ. Inv. Inf. Rodoviária | Anel CAM | Total |
|-------------------------|------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|-------------------|
| Ativos | | | | | | | | | |
| Direito de Concessão | - | - | - | - | - | 22 022 883 | - | - | 22 022 883 |
| Concedente | - | - | - | 5 117 620 | - | - | - | - | 5 117 620 |
| Outros ativos | 23 867 | 29 884 | 6 064 | 102 244 | 326 014 | 31 460 | 3 241 437 | 12 150 | 3 773 120 |
| Total do Ativo | 23 867 | 29 884 | 6 064 | 5 219 864 | 326 014 | 25 295 780 | | 12 150 | 30 913 623 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Financiamento obtidos | - | - | - | 1 432 643 | - | 2 535 524 | - | - | 3 968 167 |
| Subsídios | - | - | - | - | - | 9 849 380 | - | 35 862 | 9 885 242 |
| Outros passivos | 8 710 | 8 733 | 1 530 | 3 900 | 156 417 | 1 606 827 | 1 484 003 | - | 3 270 120 |
| Total do Passivo | 8 710 | 8 733 | 1 530 | 1 436 543 | 156 417 | 15 475 735 | | 35 862 | 17 123 530 |

| 31-12-2023 | Telecomunicações | Gestão Imobiliária e de Espaços Comerciais | Serviços de Engenharia e Transporte | Ativ. Inv. Inf. Longa Duração | Ativ. Gestão Inf. Ferroviária | Alta Prestação | Ativ. Inv. Inf. Rodoviária | Anel CAM | Total |
|-------------------------|------------------|--|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------|-------------------|
| Ativos | | | | | | | | | |
| Direito de Concessão | - | - | - | - | - | 21 773 390 | - | - | 21 773 390 |
| Concedente | - | - | - | 4 907 726 | - | - | - | - | 4 907 726 |
| Outros ativos | 17 856 | 23 939 | 5 997 | 102 105 | 268 210 | 27 671 | 2 953 172 | 12 150 | 3 411 100 |
| Total do Ativo | 17 856 | 23 939 | 5 997 | 5 009 832 | 268 210 | 24 754 233 | | 12 150 | 30 092 216 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Financiamento obtidos | - | - | - | 1 451 611 | 0 | 2 532 731 | - | - | 3 984 342 |
| Subsídios | - | - | - | - | - | 9 850 914 | - | 12 150 | 9 863 064 |
| Outros passivos | 5 732 | 4 778 | 1 615 | 4 658 | 163 277 | 1 706 883 | 1 454 255 | - | 3 341 198 |
| Total do Passivo | 5 732 | 4 778 | 1 615 | 1 456 269 | 163 277 | 15 544 783 | | 12 150 | 17 188 605 |

5. Ativos intangíveis

Ver política contabilística 2.3.7. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

No primeiro semestre de 2024 e no exercício finalizado em 31 de dezembro de 2023, os movimentos ocorridos no ativo bruto, nas amortizações acumuladas e nas perdas por imparidade foi o que segue:

| | Direito de Concessão | Outros | Total |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------|--------------------|
| Ativo Bruto | | | |
| 31 de dezembro 2022 | 24 965 640 | 34 232 | 24 999 872 |
| Aquisições | 643 191 | 519 | 643 710 |
| 31 de dezembro de 2023 | 25 608 831 | 34 793 | 25 643 624 |
| Aquisições | 363 908 | 102 | 364 010 |
| 30 de junho de 2024 | 25 972 739 | 34 895 | 26 007 634 |
| Amortizações e Imparidades | | | |
| 31 de dezembro 2022 | - 3 606 611 | - 30 029 | - 3 636 640 |
| Amortizações do exercício | - 228 830 | - 162 | - 228 992 |
| Abates | - | 2 | 2 |
| 31 de dezembro de 2023 | - 3 835 441 | - 30 189 | - 3 865 631 |
| Amortizações do exercício | - 114 415 | - 71 | - 114 487 |
| 30 de junho de 2024 | - 3 949 856 | - 30 261 | - 3 980 117 |
| Valor líquido | | | |
| 31 de dezembro de 2023 | 21 773 390 | 4 604 | 21 777 994 |
| 30 de junho de 2024 | 22 022 883 | 4 634 | 22 027 517 |

Destaque-se os movimentos ocorridos na rubrica referente ao Direito de Concessão:

Os investimentos registados no exercício decorrem essencialmente de:

- Pagamentos Líquidos de recebimento de portagens de concessões do Estado de 316.018 m€ (30 de junho de 2023: 325.328 m€), onde se incluem encargos financeiros capitalizados de cerca de 5.066 m€ (30 de junho de 2023: 5.214 m€), conforme nota 12;
- Investimento em obra própria de 47.863 m€ (31 de junho de 2023: 28.951 m€), dos quais 39.373 m€ (30 de junho de 2023: 23.458 m€) em investimento direto (nota 12) e 8.577 m€ (30 de junho 2023: 5.492 m€) referentes a IVA deduzido relativo à aquisição ou construção de ativos (nota 14), e;
- Investimento na rede subconcessionada de 27 m€.

As amortizações do exercício são calculadas ao abrigo da IFRIC 12 pelo método das unidades equivalentes e incidem sobre o valor do investimento total, já realizado ou a realizar no futuro, no âmbito da Concessão entre a IP e o Estado, com base nos fluxos económico-financeiros para o período da Concessão. Estes valores têm a mesma base do modelo financeiro plurianual da IP, cujos principais pressupostos se encontram descritos na nota 2.4.

Com base nestes pressupostos, a amortização registada ascendeu a 114.421 m€ (30 de junho de 2023: 131.543 m€). Conforme referido na análise de sensibilidade apresentada no ponto 2.4, num cenário pessimista em que não seja assegurado um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada aos descontos nas portagens, o valor da amortização anual registada seria acrescido em cerca de 19 M€, situação que se repetiria ao longo de toda a Concessão.

Os restantes ativos intangíveis respeitam maioritariamente a direitos contratuais sobre programas de computador (licenças).

6. Inventários

Ver política contabilística 2.3.11 do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição.

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 6.1. | 144 020 | 139 962 |
| Adiantamentos por conta de compras | | 194 | 440 |
| Produtos acabados (imóveis) | | 6 719 | 6 719 |
| Outros materiais | | 371 | 330 |
| | | 151 304 | 147 451 |
| Imparidades acumuladas | | - 1 399 | - 1 347 |
| | | 149 904 | 146 104 |

6.1. Matérias-primas, subsidiárias e de consumo

A rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo refere-se aos diversos tipos de materiais que são incorporados na manutenção e na construção das infraestruturas ferroviárias.

A variação desta rubrica deriva das necessidades de materiais subjacentes ao planeamento do investimento que, face à tipologia dos bens em causa, implica acautelar o tempestivo aprovisionamento destes, situação que tem vindo a ter relevo especial desde o exercício de 2021, originando o crescimento do stock, como segue:

| Período findo | Inventário | Variação % face ao período anterior |
|---------------|------------|-------------------------------------|
| 31-12-2020 | 71 441 | |
| 31-12-2021 | 78 830 | 10,3% |
| 31-12-2022 | 117 843 | 49,5% |
| 31-12-2023 | 139 962 | 18,8% |
| 30-06-2024 | 144 020 | 2,9% |

Os gastos com o consumo de materiais ferroviários ascenderam a 6.966 m€ (30 de junho de 2023: 11.827m€)
 - nota 14.

7. Estado e outros entes públicos (Ativos e Passivos)

O detalhe desta rubrica em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é o seguinte:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| ATIVOS | | |
| IRC | 28 334 | 28 280 |
| Ativos para impostos correntes | 28 334 | 28 280 |
| IVA | 2 358 859 | 2 255 610 |
| Estado e outros entes públicos | 2 358 859 | 2 255 610 |
| PASSIVOS | | |
| Contribuições para SS, CGA e ADSE | 8 572 | 6 569 |
| IRS - Retenções | 2 207 | 1 733 |
| IVA | 144 | 641 |
| Outros impostos e taxas | 12 | 15 |
| Estado e outros entes públicos | 10 934 | 8 958 |

Na relação do Grupo com o Estado e outros entes públicos destacamos os montantes a haver decorrentes dos onze processos judiciais a decorrer referentes ao processo do IVA, apresentando-se de seguida a evolução dos mesmos amplamente explanados no nosso relatório e contas anual (nota 12 R&C do Grupo de 2023):

| Ano | Fase Processo (31-12-2023) | Fase do Processo (30-06-2024) face a 31-12-2023 | Data fase | Liquidação adicional | Juros Liquidados |
|---------------------------------------|---|---|------------|----------------------|------------------|
| 01/2008 a 06/2009 | Recurso pela EP da decisão de 1ª instância favorável à AT | sem evolução | 06-03-2013 | 277.124 | 9.003 |
| 07/2009 a 10/2009 | Aguarda-se nova decisão do TAF de Almada após baixa dos autos | sem evolução | 25-02-2022 | 64.507 | 763 |
| 2011 | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | sem evolução | 04-12-2023 | 195.514 | 29.412 |
| 2012 | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | sem evolução | 03-04-2023 | 188.756 | 2.867 |
| 2013 | Decisão de 1ª instância favorável à EP | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | 13-05-2024 | 171.213 | 13.300 |
| 2014 | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | sem evolução | 04-04-2023 | 248.308 | 12.475 |
| 2015 (janeiro a maio) ^{a)} | Decisão de 1ª instância favorável à IP | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | 07-05-2024 | 121.043 | 4.164 |
| 2015 (junho a dezembro) ^{b)} | Decisão de 1ª instância favorável à IP | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | 07-05-2024 | 139.415 | 9.484 |
| 2016 | Decisão de 1ª instância favorável à IP | Recurso pela AT da decisão de 1ª instância favorável à EP | 13-05-2024 | 286.873 | 10.349 |
| 2017 | Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico | Decisão de 1ª instância favorável à EP | 30-06-2024 | 287.993 | 32.495 |
| 2018 | Impugnação Judicial ao Indeferimento do Recurso Hierárquico | sem evolução - Nota 26 | 07-01-2023 | 283.926 | 34.756 |
| 2019 | Recurso Hierárquico | sem evolução | 02-02-2024 | 270.358 | 15.176 |
| 2020 | Projeto de Relatório de Inspeção Tributária | sem evolução - Nota 26 | 22-01-2024 | - | - |

a) Referente a período anterior à fusão (NIF ex.EP)

b) Referente a período pós fusão

Em resultado da evolução do processo do IVA, o Grupo IP reforçou, durante o primeiro semestre de 2024, a provisão no valor de 20.302m€, ascendendo o seu valor acumulado em 30 de junho de 2024 a 547.732m€, o que corresponde ao IVA que o Grupo IP estima que deixaria de receber caso fosse considerado que a CSR não é uma receita sujeita a IVA (nota 11).

8. Diferimentos

8.1. Diferimentos ativos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|--------------|--------------|
| Gastos não correntes a reconhecer | | |
| Outros serviços | 206 | 260 |
| | 206 | 260 |
| Gastos correntes a reconhecer | | |
| Outros serviços | 1 869 | 5 026 |
| | 1 869 | 5 026 |

8.2. Diferimentos passivos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Rendimentos não correntes a reconhecer | | | |
| Subsídios ao Investimento - Direito Concessão Rodoviário | 8.2.1 | 9 758 066 | 9 787 895 |
| Venda Prazo Concessão Brisa | | 152 300 | 152 300 |
| Fee Assinatura Concessão Douro Litoral | | 73 031 | 76 874 |
| Subsídios - PRR | | 91 314 | 62 679 |
| Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa | | 13 416 | 14 000 |
| Subsídio - Anel Cam | | 35 862 | 12 150 |
| Contratos de Fibra Ótica | | 1 975 | 2 094 |
| | | 10 125 964 | 10 107 992 |
| Rendimentos correntes a reconhecer | | | |
| Outros rendimentos | | 3 992 | 5 404 |
| Fee Assinatura Concessão Douro Litoral | | 7 687 | 7 687 |
| Contratos de Fibra Ótica | | 2 173 | 742 |
| Canal Técnico Rodoviário | | 1 745 | 161 |
| Fee Assinatura Concessão Grande Lisboa | | 1 167 | 1 167 |
| | | 16 765 | 15 162 |

8.2.1. Subsídios ao Investimento – Direito de Concessão Rodoviário

Esta rubrica incorpora os subsídios ao investimento recebidos pelo Grupo IP para financiar o ativo intangível referente ao Direito de Concessão Rodoviário e ainda não reconhecidos por via de resultados. Os movimentos ocorridos durante o primeiro semestre de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

| | Notas | |
|-------------------------------|-------|------------------|
| 31 de dezembro de 2022 | | 9 847 532 |
| Aumentos | | 23 |
| Imputação a rendimentos | | - 59 660 |
| 31 de dezembro de 2023 | 8.2. | 9 787 895 |
| Aumentos | | - |
| Imputação a rendimentos | 16. | - 29 830 |
| 30 de junho de 2024 | 8.2. | 9 758 066 |

9. Ativos financeiros e passivos financeiros

Ver política contabilística 2.3.10. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023

9.1. Categorias de acordo com a IFRS 9

A decomposição dos ativos e passivos financeiros por categoria de acordo com a IFRS 9 a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a seguinte:

| 30-06-2024 | Notas | Custo amortizado | Justo valor através de resultados | Justo valor através de outro rendimento integral | Ativos e Passivos não financeiros | Total |
|--|-------|------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | |
| Investimentos Financeiros | | - | 129 | 32 | - | 160 |
| Concedente - Estado - Conta a receber | 9.2.1 | 5 117 620 | - | - | - | 5 117 620 |
| Clientes | 9.2.2 | 46 852 | - | - | - | 46 852 |
| Outras contas a receber | 9.2.3 | 291 983 | - | - | 197 670 | 489 652 |
| | | 5 456 455 | 129 | 32 | 197 670 | 5 654 285 |
| Passivos | | | | | | |
| Fornecedores | 9.3.3 | 72 667 | - | - | - | 72 667 |
| Financiamentos obtidos | 9.3.1 | 1 629 896 | - | - | 5 605 | 1 635 501 |
| Financiamentos acionistas/ Suprimentos | 9.3.2 | 2 332 667 | - | - | - | 2 332 667 |
| Outras contas a pagar | 9.3.4 | 1 774 541 | - | - | 105 191 | 1 879 733 |
| | | 5 809 772 | 0 | 0 | 110 796 | 5 920 568 |

| 31-12-2023 | Notas | Custo amortizado | Justo valor através de resultados | Justo valor através de outro rendimento integral | Ativos e Passivos não financeiros | Total |
|--|-------|------------------|-----------------------------------|--|-----------------------------------|------------------|
| Ativos | | | | | | |
| Investimentos Financeiros | | - | 129 | 32 | - | 160 |
| Concedente - Estado - Conta a receber | 9.2.1 | 4 907 726 | - | - | - | 4 907 726 |
| Clientes | 9.2.2 | 40 167 | - | - | - | 40 167 |
| Outras contas a receber | 9.2.3 | 218 751 | - | - | 44 230 | 262 980 |
| | | 5 166 644 | 129 | 32 | 44 230 | 5 211 034 |
| Passivos | | | | | | |
| Fornecedores | 9.3.3 | 62 058 | - | - | - | 62 058 |
| Financiamentos obtidos | 9.3.1 | 1 651 367 | - | - | 309 | 1 651 675 |
| Financiamentos acionistas/ Suprimentos | 9.3.2 | 2 332 667 | - | - | - | 2 332 667 |
| Outras contas a pagar | 9.3.4 | 1 873 592 | - | - | 110 127 | 1 983 718 |
| | | 5 919 683 | 0 | 0 | 110 435 | 6 030 119 |

As principais variações nas rubricas não financeiras ocorridas no primeiro semestre mostram-se como segue:

Relativamente aos ativos não financeiros:

- Cauções prestadas de cerca 175.398 m€ (31 de dezembro de 2023: cerca de 31.788 m€) – nota 9.2.3;
- IVA, de notas de crédito pendentes de dedução e de inversão do sujeito passivo de cerca de 10.415 m€ (31 de dezembro de 2023: cerca de 1.483 m€) – nota 9.2.3.

Relativamente aos passivos não financeiros:

- Recebimentos relativos ao financiamento do PRR cujo investimento ainda não foi executado no montante de 39.432 m€ (31 de dezembro de 2023: 43.044m€) – notas 9.2.1 e 9.3.4;
- Passivos com benefícios de emprego (remunerações e outros encargos) de 18.525 m€ (31 de dezembro de 2023: 15.491 m€) – nota 9.3.4;
- Cauções no montante de 16.154 m€ (31 de dezembro de 2023: 21.564 m€) – nota 9.3.4; e;
- Descobertos contabilísticos de 5.605 m€ (31 de dezembro de 2023: 309 m€) – nota 9.2.4.;

9.2. Ativos financeiros

9.2.1. Concedente Estado - Conta a receber

A decomposição do Ativo Financeiro subjacente à concessão ferroviária em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é a que segue:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| Ativos concessionados (ILD) | 11 200 602 | 10 976 873 |
| Juros debitados | 1 975 326 | 1 944 768 |
| Subsídios | - 5 110 643 | - 5 066 249 |
| Recebimentos | - 2 623 854 | - 2 623 854 |
| Rentabilização de ativos | - 18 612 | - 18 612 |
| Imparidades | - 305 200 | - 305 200 |
| | 5 117 620 | 4 907 726 |

No primeiro semestre, destaca-se:

- O aumento registado na rubrica de ativos concessionados (ILD), no montante de 223.730 m€ refere-se à execução dos Investimentos Ferrovia 2020, que ascenderam a cerca de 189.861 m€, destacando-se o investimento na Linha da Beira Alta (91.636 m€), Casa Branca – Évora (41.662 m€) e Modernização da linha do Oeste (20.892 m€).
- O débito de juros ao Concedente no montante de 30.558 m€ (31 de dezembro de 2023: 63.350 m€) estando a sua contrapartida refletida na rubrica de Ganhos Financeiros – juros obtidos – Concedente Estado (nota 17), e;
- O aumento decorrente de subsídios diretamente atribuídos ao Grupo IP para desenvolvimento da infraestrutura ferroviária que ascendeu a 44.394 m€. Estes subsídios são provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (1.667 m€ oriundos de FEDER, 1.344 m€ de Fundo de Coesão, 29.716 m€ de CEF-Coesão e 11.667 m€ de CEF-Geral) e correspondem a reforços de adiantamentos e reembolsos das candidaturas aprovadas no período de programação 2014-2020 (Programas COMPETE 2020, POSEUR e CEF).

9.2.2. Clientes

A 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|---------------|---------------|
| Diversos | | 35 893 | 33 498 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | 19.3. | 12 379 | 4 228 |
| Portagens | | 1 256 | 5 143 |
| | | 49 529 | 42 870 |
| Imparidades acumuladas | | - 2 677 | - 2 703 |
| | | 46 852 | 40 167 |
| | | 46 852 | 40 167 |

Esta rubrica é constituída por saldos correntes, pelo que se aproxima do seu justo valor.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.3. Outras contas a receber

A 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|------------|----------------|----------------|
| Devedores por acréscimos de rendimento | | | |
| Indemnizações compensatórias | 13., 19.2. | 141 667 | 96 954 |
| Consignação do Serviço Rodoviário | 19.2. | 108 602 | 93 938 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | 19.3. | 10 581 | 8 544 |
| Outros | | 3 615 | 2 881 |
| | | 264 464 | 202 316 |
| Depósitos de Caução | 9.1. | 175 398 | 31 788 |
| Outros Devedores | | 58 088 | 37 175 |
| Diversos | | 58 088 | 37 175 |
| Imparidades acumuladas | | - 8 298 | - 8 298 |
| | | 489 652 | 262 980 |

As principais variações ocorridas no semestre decorrem essencialmente de:

- Devedores por acréscimos de rendimento:
 - Acréscimo das Indemnizações compensatórias no equivalente a seis meses do valor anual atribuído ao Grupo (89.426 m€/ano), em conformidade com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2024, de 5 de janeiro (nota13); e
 - O rédito cobrado pela AT e ainda não entregue ao Grupo IP relativo à Consignação do Serviço Rodoviário no primeiro semestre de 2024.
- Depósitos de caução - prestação de um depósito de caução, em junho, à ordem da Autoridade Tributária, referente ao processo de inspeção do IVA do exercício de 2020, no montante de 143.612 m€.
- Os Outros Devedores – Diversos, líquidos de imparidades:
 - IVA a recuperar decorrente de notas de crédito e de inversão do sujeito passivo, no montante de 10.415 m€ (31 de dezembro de 2023: 1.483 m€) - nota 9.1.
 - Débitos efetuados à DGTF, no âmbito do mecanismo de apoio às Portagens regulado pelo Decreto-Lei n.º 87-A/2022, de 29 de dezembro, no montante de 10.140 m€;

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os componentes de caixa e seus equivalentes evidenciados na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 encontram-se reconciliados com os montantes apresentados nas rubricas da Demonstração Consolidada da Posição Financeira, conforme se segue:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|---|--------------|----------------|----------------|
| Outras aplicações | | 0 | 203 705 |
| Depósitos bancários | | 295 012 | 65 165 |
| Numerário | | 63 | 58 |
| Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada da Posição Financeira | | 295 076 | 268 928 |
| Descobertos Contabilísticos | 9.1. / 9.3.1 | - 5 605 | - 309 |
| Caixa e Equivalentes na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa | | 289 471 | 268 619 |

Os descobertos contabilísticos na Demonstração da Posição Financeira são apresentados no passivo na rubrica de financiamentos obtidos.

De acordo com a informação da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 20 de dezembro de 2021, as verbas recebidas no âmbito do financiamento do PRR e não utilizadas (39.432 m€ - nota 9.3.4) são consideradas operações extraorçamentais e apenas poderão ser utilizadas no pagamento, em anos futuros, de despesas relacionadas com o PRR, pelo que à data de 30 de junho de 2024, estes montantes têm limitações à sua movimentação.

A exposição destes saldos ao risco de crédito é demonstrada na nota 9.4.1.

9.3. Passivos financeiros

9.3.1. Financiamentos obtidos

O quadro seguinte apresenta a discriminação de empréstimos obtidos correntes e não correntes em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos não correntes | | |
| Financiamentos obtidos | 1 042 883 | 1 065 011 |
| Empréstimos correntes | | |
| Financiamentos obtidos | 592 618 | 586 664 |
| | 1 635 501 | 1 651 675 |

De seguida, detalham-se os termos e prazos de reembolso destes empréstimos:

| Atividade | Designação | Data de assinatura | Montante contratado | Capital em dívida | Amortização | | Periodicidade | Regime de taxa de juro | Taxa de Juro | Periodicidade |
|-----------|---------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------|------------|---------------|------------------------|--------------|--------------------------------------|
| | | | | | Data inicial | Data final | | | | |
| Ferrovias | Suburbanos B | 14-12-2005 | 100 000 | 33 333 | 15-09-2010 | 15-09-2025 | Anual | Fixa Revisível | 3,615% | 15-set |
| Ferrovias | Suburbanos C | 12-10-2006 | 55 000 | 18 333 | 15-03-2011 | 15-03-2026 | Anual | Fixa Revisível | 4,247% | 15-mar |
| Ferrovias | CP III 2 Linha do Norte-C | 11-12-2006 | 100 000 | 60 000 | 15-06-2017 | 15-06-2026 | Anual | Fixa Revisível | 1,100% | 15-jun |
| Ferrovias | CP III 2 Linha do Norte-D | 12-07-2007 | 100 000 | 65 000 | 15-12-2017 | 15-12-2026 | Anual | Euribor 3M-0,096% | 3,829% | 15-mar 15-jun 15-set 15-dez |
| Rodovias | BEI- Estradas 2009-2019 | 17-12-2009 | 200 659 | 66 886 | 15-06-2014 | 15-06-2029 | Semestral | Fixa | 2,189% | 15-jun 15-dez |
| Ferrovias | Refer V | 04-08-2008 | 160 000 | 72 000 | 15-03-2014 | 15-03-2033 | Anual | Euribor 3M-0,053% | 3,872% | 15-mar 15-jun 15-set 15-dez |
| Ferrovias | Refer VI | 10-09-2009 | 110 000 | 49 500 | 15-09-2013 | 15-09-2032 | Anual | Fixa Revisível | 2,271% | 15-set |
| Ferrovias | Eurobond 06/26 | 10-11-2006 | 600 000 | 599 560 | | 16-11-2026 | Bullet | Fixa | 4,047% | 16-nov |

| Atividade | Designação | Data de assinatura | Montante contratado | Capital em dívida | Amortização | | Regime de taxa de juro | Taxa de Juro | Periodicidade | |
|------------------------------------|----------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------|------------|------------------------|--------------|---------------|--------|
| | | | | | Data inicial | Data final | | | | |
| transporte | | | | 964 613 | | | | | | |
| Ferrovias | Eurobond 09/24 | 16-10-2009 | 500 000 | 499 395 | 16-10-2024 | | Bullet | Fixa | 4,68% | 16-out |
| Rodovias | Eurobond 10/30 | 09-07-2010 | 125 000 | 122 529 | 13-07-2030 | | Bullet | Fixa | 6,450% | 13-jul |
| Financiamentos Externos | | | | 1 586 536 | | | | | | |
| Juro corrido | | | | 43 360 | | | | | | |
| Descobertos contabilísticos | | | | 5 605 | | | | | | |
| TOTAL | | | | 1 635 501 | | | | | | |

Os juros associados a estes empréstimos são pagos, postecipadamente, com periodicidade trimestral, semestral ou anual.

Nos empréstimos contraídos junto do BEI, o capital é amortizado periodicamente após o período de carência. Os restantes empréstimos (Eurobonds) são reembolsados integralmente na sua maturidade (bullet).

Em 30 de junho de 2024, os empréstimos que beneficiam de aval do Estado totalizam, em valor nominal, 1.465.053m€ (31 de dezembro de 2023: 1.515.932m€).

9.3.2. Financiamentos do acionista / Suprimentos

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica de financiamentos do acionista/suprimentos decompõe-se como segue:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Empréstimos correntes | | |
| Empréstimo do Estado | 2 332 667 | 2 332 667 |
| | 2 332 667 | 2 332 667 |

Estes contratos de suprimentos com o Estado tiveram como objetivo satisfazer as necessidades de financiamento da ex-EP entre 2011 e 2013.

A DGTF concedeu nova moratória ao pagamento dos juros e capital dos suprimentos no montante total de 2.332.667 m€ (2.215.578 m€ de amortização e 117.089 m€ de juros), deslizando o seu vencimento até 31 de dezembro de 2024. Os diferimentos concedidos neste âmbito não estão sujeitos ao pagamento de juros.

Estes financiamentos são remunerados a diferentes taxas fixas, acordadas com a DGTF, em função dos respetivos prazos e montantes. Apresenta-se de seguida o detalhe:

| Atividade | Designação | Data de assinatura | Montante contratado | Capital em dívida | Amortização | | Periodicidade | Regime de taxa de juro | Taxa de Juro | Periodicidade |
|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------------|--------------|------------|---------------|------------------------|--------------|------------------|
| | | | | | Data inicial | Data final | | | | |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 30-12-2011 | 1 705 000 | 852 500 | 31-05-2013 | 30-11-2016 | Semestral | Fixa | 2,770% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 27-01-2012 | 204 000 | 153 000 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 3,690% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 27-01-2012 | 230 000 | 172 500 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 3,440% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 27-01-2012 | 75 000 | 56 250 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 2,930% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 27-01-2012 | 28 000 | 21 000 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 2,690% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 30-05-2012 | 44 000 | 33 000 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 2,690% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 30-05-2012 | 80 000 | 60 000 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 2,700% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 30-05-2012 | 33 500 | 25 125 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 1,980% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 26-09-2012 | 156 800 | 117 600 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 1,810% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 29-10-2012 | 16 000 | 12 000 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 1,710% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 29-10-2012 | 13 300 | 9 975 | 31-05-2014 | 30-11-2017 | Semestral | Fixa | 1,590% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 29-01-2013 | 85 000 | 85 000 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,750% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 29-01-2013 | 135 600 | 135 600 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,420% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 29-01-2013 | 17 400 | 17 400 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,150% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 08-03-2013 | 25 654 | 25 654 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,150% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 08-03-2013 | 266 405 | 266 405 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,180% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 08-03-2013 | 28 042 | 28 042 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,610% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 04-09-2013 | 26 202 | 26 202 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,190% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 04-09-2013 | 25 000 | 25 000 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,180% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 04-09-2013 | 17 943 | 17 943 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,070% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 09-10-2013 | 3 688 | 3 688 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 2,100% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 09-10-2013 | 21 805 | 21 805 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 1,870% | 31-mai 30-nov |
| Rodovia | Empréstimo Estado Português | 09-10-2013 | 49 891 | 49 891 | 31-05-2015 | 30-11-2020 | Semestral | Fixa | 1,970% | 31-mai 30-nov |
| Total financiamento acionista | | | | 2 215 578 | | | | | | |
| Juros corridos | | | | 117 089 | | | | | | |
| TOTAL | | | | 2 332 667 | | | | | | |

Financiamento a taxa fixa

Apresenta-se de seguida o justo valor dos financiamentos a taxa fixa, à data de 30 de junho de 2024:

| Designação | Valor nominal | Capital em dívida | Justo Valor | Taxa de juro |
|-------------------------------|------------------|-------------------|------------------|--------------|
| BEI - Suburbanos B | 100 000 | 33 333 | 33 796 | 3,62% |
| BEI - Suburbanos C | 55 000 | 18 333 | 18 607 | 4,247% |
| BEI - REFER VI | 110 000 | 49 500 | 46 484 | 2,27% |
| BEI - CPIII2 Linha do Norte C | 100 000 | 60 000 | 57 691 | 1,100% |
| BEI- Estradas 2009-2019 | 200 659 | 66 886 | 65 555 | 2,19% |
| Eurobond 06/26 | 600 000 | 600 000 | 607 682 | 4,05% |
| Eurobond 09/24 | 500 000 | 500 000 | 501 509 | 4,68% |
| Eurobond 10/30 | 125 000 | 125 000 | 133 960 | 6,450% |
| Empréstimo Estado Português | 1 705 000 | 852 500 | 867 310 | 2,770% |
| Empréstimo Estado Português | 204 000 | 153 000 | 160 228 | 3,690% |
| Empréstimo Estado Português | 230 000 | 172 500 | 179 896 | 3,440% |
| Empréstimo Estado Português | 75 000 | 56 250 | 58 161 | 2,930% |
| Empréstimo Estado Português | 28 000 | 21 000 | 21 626 | 2,690% |
| Empréstimo Estado Português | 44 000 | 33 000 | 33 983 | 2,690% |
| Empréstimo Estado Português | 80 000 | 60 000 | 61 798 | 2,700% |
| Empréstimo Estado Português | 33 500 | 25 125 | 25 562 | 1,980% |
| Empréstimo Estado Português | 156 800 | 117 600 | 119 297 | 1,810% |
| Empréstimo Estado Português | 16 000 | 12 000 | 12 152 | 1,710% |
| Empréstimo Estado Português | 13 300 | 9 975 | 10 081 | 1,590% |
| Empréstimo Estado Português | 85 000 | 85 000 | 91 117 | 2,750% |
| Empréstimo Estado Português | 135 600 | 135 600 | 143 909 | 2,420% |
| Empréstimo Estado Português | 17 400 | 17 400 | 18 314 | 2,150% |
| Empréstimo Estado Português | 25 654 | 25 654 | 27 001 | 2,150% |
| Empréstimo Estado Português | 266 405 | 266 405 | 280 656 | 2,180% |
| Empréstimo Estado Português | 28 042 | 28 042 | 29 933 | 2,610% |
| Empréstimo Estado Português | 26 202 | 26 202 | 27 612 | 2,190% |
| Empréstimo Estado Português | 25 000 | 25 000 | 26 337 | 2,180% |
| Empréstimo Estado Português | 17 943 | 17 943 | 18 838 | 2,070% |
| Empréstimo Estado Português | 3 688 | 3 688 | 3 876 | 2,100% |
| Empréstimo Estado Português | 21 805 | 21 805 | 22 752 | 1,870% |
| Empréstimo Estado Português | 49 891 | 49 891 | 52 220 | 1,970% |
| TOTAL | 5 078 887 | 3 668 631 | 3 757 944 | |

9.3.3. Fornecedores

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Fornecedores é o que segue:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|---------------|---------------|
| Fornecedores gerais | | 72 534 | 60 462 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | 19.3. | 134 | 1 596 |
| | | 72 667 | 62 058 |

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 9.4.2.

9.3.4. Outras contas a pagar

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, o detalhe de Outras contas a pagar é o que segue:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Não Correntes | | | |
| Credores por Acréscimos de Gastos | | | |
| Subconcessões | | 1 077 656 | 937 771 |
| | | 1 077 656 | 937 771 |
| Locações | | 445 | 517 |
| | | 1 078 102 | 938 288 |
| Correntes | | | |
| Credores por Acréscimos de Gastos | | | |
| Subconcessões | | 228 621 | 472 343 |
| Conservação Periódica de Estradas | | 362 810 | 354 151 |
| Outros | | 31 712 | 36 268 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | 19.3. | 295 | 161 |
| | | 623 438 | 862 923 |
| Fornecedores de Investimento | | | |
| Diversos | | 61 984 | 64 692 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | | - | 1 339 |
| | | 61 984 | 66 031 |
| Subsídios - PRR | 9.2.4 | 39 432 | 43 044 |
| Adiantamentos por Conta de Vendas | 9.1. | 26 280 | 25 583 |
| Remunerações a Liquidar | 9.1. | 18 525 | 15 491 |
| Mecanismo de apoio às portagens | | 6 755 | - |
| Cauções | | | |
| Diversos | | 15 982 | 21 506 |
| Operador ferroviário – Parte relacionada | | 172 | 59 |
| | 9.1. | 16 154 | 21 564 |
| Locações | | 1 315 | 1 033 |
| Outros Credores | | | |
| Outros | | 7 749 | 9 761 |
| | | 7 749 | 9 761 |
| | | 801 631 | 1 045 430 |
| | | 1 879 733 | 1 983 718 |

As principais variações ocorridas no semestre decorrem fundamentalmente de:

- Credores por acréscimos de gastos
 - Diminuição da rubrica de Subconcessões decorrente da faturação e pagamentos de disponibilidade e serviço (214.423 m€), líquidos do acréscimo de encargos com a operação manutenção (nota 15) e dos encargos financeiros (nota 17) nos montantes de 32.428 m€ e 78.158 m€, respetivamente;
 - A variação da rubrica de Conservação Periódica de Estradas decorre do reforço do custo anual teórico para as manutenções programadas a desenvolver no montante de cerca de 27.833 m€ (nota 15) deduzido da execução de Conservação, do primeiro semestre de 2024, de cerca de 19.174 m€;
 - A variação dos credores por acréscimos – outros foi consequência de, no final do exercício de 2023, terem ocorrido um conjunto de especializações relevantes, que vieram a ser faturadas nos primeiros meses de 2024, destacando-se a variação relativa a eletricidade (tração, usos diversos e vias) no montante de -5.537 m€.
- Subsídios - PRR – Até à data foram recebidos cerca de 130.746 m€, dos quais 25.022 m€ foram recebidos durante o primeiro semestre de 2024. Em termos de execução foram já executados 91.314 m€, dos quais 28.635 m€, durante o primeiro semestre de 2024.

A exposição destes saldos ao risco de liquidez é demonstrada na nota 9.4.2.

9.4. Políticas de gestão de risco financeiro

No que concerne aos ativos e passivos financeiros, o Grupo encontra-se exposto a diversos riscos nomeadamente: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxa de juro e risco de capital.

Estes riscos são geridos pela Direção Financeira, enquadrada nas políticas de mitigação de riscos definidas pelo Conselho de Administração Executivo.

9.4.1. Risco de crédito

Na nota 9.1 pode ser apreciada a exposição máxima do Grupo ao risco de crédito.

No que respeita às dívidas de clientes apresenta-se de seguida uma breve caracterização das mesmas de acordo com os intervalos de faturação e respetivos segmentos para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| 30-06-2024 | Portagens | > 1 000 m€[| [1.000 m€ < 10 m€[| [10m€>0] | Total |
|-----------------------|-----------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| N.º Clientes | - | 7 | 131 | 831 | 969 |
| Ferrovia | - | 4 | - | 16 | 20 |
| Rodovia | Várias | - | 28 | 159 | 187 |
| Gestão imobiliária | - | 1 | 45 | 531 | 577 |
| Engenharia | - | - | 2 | - | 2 |
| Telecomunicações | - | 2 | 56 | 125 | 183 |
| Dívida | | 36 811 | 10 241 | 2 477 | 49 529 |
| Ferrovia | | 31 357 | - | 8 | 31 365 |
| Rodovia sem portagens | | - | 1 557 | 225 | 1 782 |
| Portagens | | - | - | 1 256 | 1 256 |
| Gestão imobiliária | | 2 058 | 3 641 | 733 | 6 433 |
| Engenharia | | - | 260 | - | 260 |
| Telecomunicações | | 3 396 | 4 783 | 255 | 8 434 |

| 31-12-2023 | Portagens | [> 1 000 m€] | [1.000 m€ < 10 m€] | [10m€>0] | Total |
|-----------------------|-----------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| N.º Clientes | - | 7 | 130 | 909 | 1 046 |
| Ferrovia | - | 5 | - | 18 | 23 |
| Rodovia | Várias | - | 28 | 162 | 190 |
| Gestão imobiliária | - | 1 | 51 | 573 | 625 |
| Engenharia | - | - | 2 | - | 2 |
| Telecomunicações | - | 1 | 49 | 156 | 206 |
| Dívida | | 27 060 | 9 432 | 6 378 | 42 870 |
| Ferrovia | - | 23 925 | - | 7 | 23 932 |
| Rodovia sem portagens | - | - | 1 679 | 246 | 1 925 |
| Portagens | - | - | - | 5 143 | 5 143 |
| Gestão imobiliária | - | 2 058 | 3 031 | 704 | 5 792 |
| Engenharia | - | - | 159 | - | 159 |
| Telecomunicações | - | 1 077 | 4 563 | 278 | 5 918 |

A 30 de junho de 2024, o Grupo IP tem uma carteira de 969 clientes (31 de dezembro de 2023: 1.046 clientes), dos quais 7 (31 de dezembro de 2023: 7) têm saldos superiores a 1 M€ correspondendo a cerca de 74% (31 de dezembro 2023: 63%) dos valores em dívida de clientes.

Relativamente à evolução da dívida bruta de terceiros (sem efeitos de imparidades) verifica-se que, não obstante a diminuição do número de clientes ativos, a dívida ao Grupo cresceu cerca de 6,7 M€, com especial relevância nos segmentos Ferroviário (+7,4M€), Telecomunicações (+2,5M€) e nos clientes de Portagens (-3,9M€).

No seguimento da análise anterior, em termos de evolução da dívida por segmento no primeiro semestre, constata-se:

Atividade Ferroviária - No que às dívidas de clientes respeita, o risco está essencialmente relacionado com o incumprimento das responsabilidades assumidas pelos operadores ferroviários. No semestre destacamos, essencialmente, a evolução das dívidas das entidades CP - Comboios de Portugal, no montante de 12.379 m€ (31 de dezembro de 2023: 4.228 m€) (nota 19.3) e Medway - Operador Ferroviário de Mercadorias, S.A., no valor de 13.163 m€ (31 de dezembro de 2023: 9.659 m€), sendo expectável o recebimento destes saldos até ao final do exercício.

Atividade Rodoviária – Os clientes do segmento Rodovia sem portagens estão em níveis semelhantes ao exercício findo em dezembro de 2023, no entanto realce-se a diminuição do peso do cliente portagens em linha com a evolução da atividade de portagens.

Atividade de gestão Imobiliária de espaços comerciais – Não ocorreram alterações relevantes face à política de risco divulgada em 31 de dezembro de 2023, sendo que a variação dos valores em dívida face ao final do exercício passado (acréscimo de 11%) está em linha com o aumento do volume de negócios ocorrido no semestre

Atividade de serviços de engenharia e transportes – Não apresenta risco de crédito relevante face à realidade do Grupo IP.

Atividade de telecomunicações – Trata-se de um segmento onde este tipo de risco é considerado baixo, uma vez que a carteira de clientes tem-se apresentado estável ao longo dos anos. A variação ocorrida na dívida face a 31 de dezembro de 2023 é consistente com o verificado em períodos homólogos e decorre do normal funcionamento deste segmento, onde, por norma, a faturação anual da fibra ótica é faturada nos primeiros meses do ano e liquidada durante o segundo semestre. À data existem 300 m€ de garantias de crédito sob a forma de cauções.

Seguidamente apresentam-se os saldos dos clientes do Grupo distribuídos por categorias/tipologia e antiguidade:

| 30-06-2024 |]0-30[| [30-60[| [60-90[| [90-360[| [360[| Total Geral |
|----------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Portagens | 1 256 | - | - | - | - | 1 256 |
| Operadores ferroviários | 13 216 | 1 795 | 1 306 | 11 142 | 4 477 | 31 936 |
| Entidades públicas | 254 | 73 | 43 | 18 | 2 110 | 2 497 |
| Outros devedores | 2 308 | 573 | 424 | 5 229 | 4 444 | 12 978 |
| Cientes com planos de pagamentos | 103 | - | - | 2 | 42 | 146 |
| Cauções de clientes | - | - | - | - | - | 715 |
| | 17 137 | 2 441 | 1 773 | 16 391 | 11 072 | 49 529 |
| Imparidades | - 39 | - | - 5 | - 414 | - 2 219 | - 2 677 |
| | 17 098 | 2 441 | 1 768 | 15 978 | 8 853 | 46 852 |
| Taxa média | 0,23% | 0,01% | 0,28% | 2,52% | 20,04% | 5,40% |

| 31-12-2023 |]0-30[| [30-60[| [60-90[| [90-360[| [360[| Total Geral |
|----------------------------------|---------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Portagens | 5 143 | - | - | - | - | 5 143 |
| Operadores ferroviários | 4 447 | 3 771 | 4 375 | 8 618 | 2 806 | 24 017 |
| Entidades públicas | 920 | 20 | 3 | 21 | 2 149 | 3 114 |
| Outros devedores | 3 514 | 323 | 273 | 1 428 | 4 120 | 9 659 |
| Cientes com planos de pagamentos | 168 | - | - | - | 50 | 218 |
| Cauções de clientes | - | - | - | - | - | 719 |
| | 14 193 | 4 115 | 4 651 | 10 067 | 9 125 | 42 870 |
| Imparidades | - 340 | | - 3 | - 374 | - 1 986 | - 2 703 |
| | 13 853 | 4 115 | 4 648 | 9 694 | 7 140 | 40 167 |
| Taxa média | 2,40% | 0,01% | 0,06% | 3,71% | 21,76% | 6,30% |

Relativamente à evolução da dívida bruta de clientes (sem efeitos de imparidades) por idade de saldos, destacam-se os acréscimos verificados nas dívidas vencidas entre 90 e 360 dias, face a 31 de dezembro de 2023 (+6,3M€), que resultam essencialmente da evolução da dívida dos operadores ferroviários e dos outros devedores afetos ao segmento de telecomunicações.

Relativamente às imparidades, os critérios de cálculo das mesmas são consistentes com as Demonstrações Financeiras anuais e respetivas divulgações, tendo-se verificado uma ligeira diminuição das mesmas no semestre (2.677 m€ face a 2.703 m€ em 31 de dezembro de 2023). O aumento da dívida de clientes fez, no entanto, diminuir o seu peso na estrutura de dívida de clientes (5,40% face aos 6,30% verificados em 31 de dezembro de 2023). Realce-se que o Grupo não perspetiva a existência de incumprimentos futuros, sendo convicção estar-se perante situações meramente circunstanciais e de resolução temporária, face à natureza das entidades envolvidas.

No que respeita ao risco de crédito associado às outras contas a receber e à sua evolução no primeiro semestre destacam-se, fundamentalmente, os montantes a receber relativos às Indemnizações compensatórias, à Consignação do Serviço Rodoviário e às dívidas dos Municípios (para os quais, dada a sua natureza pública, não se considera relevante o risco de crédito associado)

Relativamente ao risco de crédito associado à atividade financeira, o Grupo IP detém exposição ao setor bancário nacional traduzida pelos saldos em depósitos à ordem. Esta exposição é reduzida em virtude da aplicação do regime jurídico do Setor Público Empresarial que impõe a aplicação do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado às empresas públicas, consubstanciado na concentração das suas disponibilidades e aplicações financeiras junto do IGCP. Atualmente, o Grupo IP detém 99,96% das suas disponibilidades junto do IGCP.

Até à data, o Grupo IP não incorreu em qualquer imparidade resultante do não cumprimento das obrigações contratuais celebradas com entidades financeiras.

O quadro seguinte apresenta um resumo da qualidade de crédito dos depósitos do Grupo IP a 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | 30-06-2024 | | 31-12-2023 | |
|-----------------|------------|----------------|------------|----------------|
| | Rating | saldos | Rating | saldos |
| IGCP | A- | 294 881 | BBB+ | 268 790 |
| BANCO BPI | BBB+ | 82 | BBB+ | 52 |
| BBVA | A | 18 | A+ | 2 |
| BCP | BBB- | 12 | BBB- | 7 |
| CGD | (-) | 11 | (-) | 1 |
| BANCO SANTANDER | A+ | 4 | A+ | 18 |
| | | 295 009 | | 268 870 |

Nota: Os ratings utilizados são os atribuídos pela Standard and Poor's

9.4.2. Risco de liquidez

O quadro abaixo apresenta as responsabilidades do Grupo IP por intervalos de maturidade contratual. Os montantes apresentados representam os fluxos de caixa previsionais não descontados à data de 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

| 30-06-2024 | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | + de 5 anos |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Empréstimos Obtidos | | | |
| Amortizações de financiamentos obtidos | 544 258 | 880 295 | 165 500 |
| Juros de financiamentos obtidos | 70 608 | 110 674 | 9 848 |
| Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos | 2 215 578 | - | - |
| Juros de financiamento acionista/ Suprimentos | 117 089 | - | - |
| Aval | 2 919 | 3 811 | 8 147 |
| Fornecedores e contas a pagar | 769 902 | 1 078 151 | - |
| | 3 720 354 | 2 072 932 | 183 496 |

| 31-12-2023 | Menos de 1 ano | Entre 1 e 5 anos | + de 5 anos |
|---|------------------|------------------|----------------|
| Empréstimos Obtidos | | | |
| Amortizações de financiamentos obtidos | 572 830 | 894 602 | 173 500 |
| Juros de financiamentos obtidos | 72 999 | 113 768 | 10 607 |
| Amortizações financiamento acionista/ Suprimentos | 2 215 578 | - | - |
| Juros de financiamento acionista/ Suprimentos | 117 089 | - | - |
| Aval | 2 992 | 4 114 | 196 |
| Fornecedores e contas a pagar | 997 464 | 938 642 | - |
| | 3 978 952 | 1 951 126 | 184 303 |

O risco de liquidez do Grupo, medido pela sua capacidade de obter os recursos financeiros necessários para satisfazer as suas responsabilidades, está dependente da celeridade com que o Ministério das Finanças autoriza e transfere as dotações de capital previstas em sede de Orçamento do Estado nas datas solicitadas pelo Grupo. O atraso no recebimento das dotações de capital implica o aumento deste risco.

9.4.3. Risco de taxa de juro

O Grupo IP está sujeito ao risco de taxa de juro enquanto mantiver em carteira empréstimos obtidos junto do sistema financeiro (nacional e internacional) e do Estado.

Atualmente não são usados instrumentos financeiros de cobertura de risco de taxa de juro.

Presentemente, o objetivo da política de gestão do risco de taxa de juro do Grupo IP passa, essencialmente, pela monitorização das taxas de juro que influenciam os passivos financeiros contratados a taxa variável e articular com o IGCP as decisões que tenham de ser tomadas nesse âmbito.

Teste de sensibilidade à variação da taxa de juro

O Grupo IP utiliza periodicamente análises de sensibilidade para medir o impacto em resultados das variações das taxas de juro sobre o justo valor dos empréstimos. Estas análises têm sido um dos meios auxiliares às decisões de gestão do risco de taxa de juro. A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- i. À data de 30 de junho de 2024, o Grupo IP não tinha reconhecido nenhum empréstimo obtido ao justo valor;
- ii. Alterações no justo valor de empréstimos e passivos financeiros são estimados descontando os fluxos de caixa futuros utilizando taxas de mercado nos momentos de reporte;
- iii. Com base nestes pressupostos, a 30 de junho de 2024, um aumento ou diminuição de 0,5% nas curvas de taxa de juro do euro resultaria nas seguintes variações do justo valor dos empréstimos com consequente impacto direto nos resultados:

| Variação na curva de taxa de juro | | |
|--|---------|---------|
| | -0,50% | 0,50% |
| Impacto no justo valor dos empréstimos | 21.989 | -12.774 |
| Impacto potencial em resultados | -21.989 | 12.774 |

9.4.4. Risco de capital

O objetivo do Grupo IP em relação à gestão do risco de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face da Demonstração Condensada Consolidada da Posição Financeira, é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo.

O instrumento base para a gestão deste risco é o plano de financiamento (ou plano financeiro) das empresas através do qual se identificam e monitorizam as fontes de financiamento. Destaca-se a política de reforço dos capitais próprios promovida pelo acionista concretizada dotações de capital social realizadas em numerário.

A IP foi constituída com um capital social de 2.555.835 m€, representado por 511.167 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada. A 30 de junho de 2024 o capital social ascendia a 13.402.460 m€, representado por 2.680.492 ações, com o valor nominal de 5 m€ cada.

Durante o primeiro semestre de 2024 foram realizados aumentos de capital, em numerário, no montante de 815.790 m€ (nota 10), conforme quadro abaixo:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|----------------------------|----------------|------------------|
| Aumentos de capital | 815 790 | 1 434 515 |
| Investimento PPP | 553 251 | 807 946 |
| Investimento Ferroviário | 203 741 | 365 263 |
| Serviço da dívida | 58 798 | 234 970 |
| Conservação Ferroviária | - | 19 996 |
| Garantias Bancárias | - | 6 340 |

9.5. Alterações no passivo decorrente da atividade de financiamento

Apresenta-se a reconciliação dos passivos cujos fluxos afetam as atividades de financiamento para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

| | Financiamentos | Suprimentos | Locações |
|--|------------------|------------------|--------------|
| Saldo em dezembro 2023 (1) | 1 651 675 | 2 332 667 | 1 550 |
| Fluxo | | | |
| Juros | - 5 795 | - | - 44 |
| Amortizações (2) | - 50 879 | - | - 1 561 |
| Outros encargos financeiros | - 600 | - | - |
| Não Fluxo | | | |
| Taxa efetiva (3) | 226 | - | - |
| Juros especializados (4) | 28 089 | - | - |
| Outros encargos financeiros (5) | 1 093 | - | - |
| Outras variações (6) | 5 296 | - | 1 772 |
| Saldo em junho 2024 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) | 1 635 501 | 2 332 667 | 1 761 |

| | Financiamentos | Suprimentos | Locações |
|--|------------------|------------------|--------------|
| Saldo em dezembro 2022 (1) | 1 813 717 | 2 332 667 | 3 236 |
| Fluxo | | | |
| Juros | - 71 974 | - | - 138 |
| Amortizações (2) | - 159 020 | - | - 2 597 |
| Outros encargos financeiros | - 3 748 | - | - |
| Não Fluxo | | | |
| Taxa efetiva (3) | 438 | - | - |
| Juros especializados (4) | - 1 964 | - | - |
| Outros encargos financeiros (5) | - 160 | - | - |
| Outras variações (6) | - 1 335 | - | 911 |
| Saldo em dezembro de 2023 (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) | 1 651 675 | 2 332 667 | 1 550 |

10. Capital e Reservas

10.1. Capital Social

O capital social é representado por ações nominativas revestidas na forma escritural, pertencentes ao Estado Português e detidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

A 31 de dezembro de 2023, o capital social era de 12.586.670 m€, integralmente subscrito e realizado pelo seu acionista, correspondentes a 2.517.334 ações com o valor nominal de 5 m€ cada.

No primeiro semestre de 2024, o capital social foi reforçado da seguinte forma:

| Meses | 30-06-2024 | |
|-----------|----------------|----------------|
| | Nº de ações | Montante |
| fevereiro | 91 369 | 456 845 |
| março | 6 790 | 33 950 |
| abril | 31 800 | 159 000 |
| junho | 33 199 | 165 995 |
| | 163 158 | 815 790 |

O resultado básico/diluído por ação apresenta-se como segue:

| | 2024 | 2023 |
|--|------------|-----------|
| Resultados atribuídos a acionistas (em euros) | 70 691 433 | 3 543 659 |
| Número médio de ações durante o período | 2 619 435 | 2 398 456 |
| Número médio de ações diluídas durante o período | 2 619 435 | 2 398 456 |
| Resultado por ação básico (em euros) | 26,99 | 1,48 |
| Resultado por ação diluído (em euros) | 26,99 | 1,48 |

O Grupo IP calcula o seu resultado básico e diluído por ação usando a média ponderada das ações em circulação durante o período de relato, na base que segue:

| | 30-06-2024 |
|---|------------------|
| Janeiro | 2 517 334 |
| Fevereiro | 2 608 703 |
| Março | 2 615 493 |
| Abril | 2 647 293 |
| Maió | 2 647 293 |
| Junho | 2 680 492 |
| Média ponderada de ações em circulação | 2 619 435 |

10.2. Reservas

As reservas decompõem-se como segue:

| | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|------------------|----------------|----------------|
| Reserva legal | 296 734 | 279 709 |
| Outras variações | - 95 | - 95 |
| Doações | 4 | 4 |
| | 296 644 | 279 618 |

11. Provisões

Ver política contabilística 2.3.13. do relatório de contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 as provisões evoluíram como segue:

| | Riscos Gerais | Expropriações | Empreitas | Benefícios aos colaboradores | Estradas Desclassificadas | Processo IVA | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------------|
| 31 de dezembro de 2023 | 50 216 | 17 192 | 41 415 | 934 | 388 613 | 527 429 | 1 025 799 |
| Aumentos/(Reduções) por resultados | 3 066 | - | - | - | - | 11 725 | 14 792 |
| Utilizações de provisões | - | - | - | - 64 | - | - | - 64 |
| Aumentos/(Reduções) via concessão rodoviária | - | 163 | - 250 | - | - | 8 577 | 8 490 |
| 30 de junho de 2024 | 53 283 | 17 356 | 41 164 | 870 | 388 613 | 547 732 | 1 049 017 |

| | Riscos Gerais | Expropriações | Empreitas | Benefícios aos colaboradores | Estradas Desclassificadas | Processo IVA | Total |
|--|---------------|---------------|---------------|------------------------------|---------------------------|----------------|----------------|
| 31 de dezembro de 2022 | 24 620 | 18 459 | 39 841 | 684 | 401 634 | 482 700 | 967 937 |
| Aumentos/(Reduções) por resultados | 8 653 | - | - | - | - | 12 118 | 20 771 |
| Utilizações de provisões | - | - | - | - 59 | - | - | - 59 |
| Aumentos/(Reduções) via concessão rodoviária | - | - 30 | - 1 298 | - | - 505 | 5 492 | 3 659 |
| 30 de junho de 2023 | 33 273 | 18 429 | 38 543 | 625 | 401 128 | 500 310 | 992 308 |

Relativamente aos aumentos verificados nas provisões no primeiro semestre de 2024 destaque-se:

- Processo IVA – acréscimo verificado no semestre decorrente da execução de despesa, e;
- Riscos Gerais – inclui o reforço de provisão decorrente fundamentalmente de processos de revisões de preços de contratos de conservação corrente rodoviários (2.780 m€).

12. Vendas e serviços prestados

Ver política contabilística 2.3.14. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 as vendas e serviços prestados detalham-se da seguinte forma:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|---------|----------------|----------------|
| Consignação do Serviço Rodoviário | 19.2. | 336 257 | 309 948 |
| Portagens | | 145 924 | 154 068 |
| Utilização de Canais (Tarifas) | | 40 780 | 31 205 |
| Contratos de Construção | | 44 439 | 28 672 |
| Construção de Novas Infraestruturas | 5., 14. | 39 373 | 23 458 |
| Encargos Financeiros Capitalizados | 5., 14. | 5 066 | 5 214 |
| Concedente Estado - Rédito ILD | 19.2. | 13 258 | 17 558 |
| Outros | | 27 067 | 30 704 |
| | | 607 724 | 572 155 |

Relativamente às vendas e serviços prestados no período em análise destaca-se o seguinte:

Os valores unitários da Consignação do Serviço Rodoviário (contrapartida paga pelos utilizadores pelo uso da rede rodoviária) para 2024 mantiveram-se inalterados, situando-se em 87€/1.000 litros para a gasolina, de 111€/1.000 litros para o gasóleo rodoviário e de 63€/1.000 litros para o GPL auto.

Comparativamente ao período homólogo, verifica-se um aumento da CSR, no valor de 26.309m€, o que se traduz numa variação de +8,5%.

As receitas de portagens apresentam uma variação negativa de cerca de 5,3%, o que resulta numa diminuição de cerca de -8.144 m€, dos quais -3.763 m€ respeita às portagens das redes concessionadas pelo Estado, -8.155 m€ relativos às portagens de vias próprias e +3.774 m€ referentes ao mecanismo de apoio às Portagens regulado pelo Decreto-Lei n. º87-A/2022.

A rubrica de utilização de canais refere-se essencialmente aos rendimentos provenientes das Tarifas de Utilização de Infraestruturas (TUI). As mais representativas são, em termos de volume, as de Passageiros (cerca de 36.758 m€) e as de Mercadorias (4.022 m€), tendo-se verificado em ambas um aumento de cerca 34% e 7,4%, respetivamente, face ao período homólogo.

Os contratos de construção (afetos à atividade de construção da Rede Rodoviária Nacional conforme definido no contrato de concessão), apurados com base nos autos de acompanhamento da evolução física mensal das obras, evidenciam um acréscimo face ao período homólogo em cerca de 15.766 m€ (+55%).

A rubrica de Concedente Estado – Rédito ILD, nos termos da IFRIC12, corresponde ao redébito ao Concedente dos gastos suportados com Infraestruturas de Longa Duração, nomeadamente, materiais e mão-de-obra para Investimento e os respetivos encargos de estrutura.

A rubrica de Outros inclui, essencialmente, os rendimentos associados à energia de tração, no montante de 3.390 m€ (primeiro semestre de 2023: 8.368 m€) e o rédito de cerca de 18.093 m€ (primeiro semestre de 2023: 17.586 m€) relativo aos segmentos de Telecomunicações, Gestão Imobiliária de Espaços Comerciais, e Serviços de Engenharia de Transportes.

Em suma, no primeiro semestre de 2024, destaca-se o aumento das Prestações de Serviços, com impacto direto em resultados, em cerca de +29.212 m€ face a junho de 2023, sendo relativos a CSR (+26.309 m€), Portagens Vias IP (-7.510 m€), Tarifa Ferroviária (+9.575 m€) e segmento imobiliário (+838 m€).

Adicionalmente, e ainda que sem impacto no resultado, ocorreram variações dos réditos de portagens de Concessões do Estado (-634 m€), de contratos de construção própria (+15.914 m€), da energia de tração (-4.978 m€) e de capitalização de encargos financeiros de construção (-148 m€), mas cujos efeitos são compensados com a rubrica do custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (+15.781 m€), fornecimento e serviços externos (-4.927 m€) e gastos financeiros (-146 m€).

13. Indemnizações compensatórias

Ver política contabilística 2.3.14. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

Em 5 de janeiro, através da Resolução do Conselho de Ministros n. º3/2024, foi aprovada a prorrogação do contrato programa para o setor ferroviário para o período 2024-2028, a celebrar entre o Estado e a IP, e os correspondentes montantes, a título de indemnizações compensatórias, a pagar anualmente à IP, ou seja, 89.426 m€/ano. Foi ainda aprovado o pagamento das indemnizações compensatórias correspondentes ao segundo semestre de 2022 (27.528 m€) e ano de 2023 (69.426 m€) e que se encontram pendentes de regularização desde então.

Estabelece-se ainda que os montantes fixados para cada ano económico são acrescidos do saldo apurado no ano que lhe antecede.

De referir ainda que o referido contrato programa se encontra pendente de formalização à data de 30 de junho de 2024.

Face ao exposto acima, o valor registado, até 30 de junho de 2024, de indemnizações compensatórias foi de 44.713 m€, aguardando-se o recebimento de 141.667 m€. (notas 9.2.3. e 19.2).

14. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Ver política contabilística 2.3.11. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 o detalhe desta rubrica é o que se segue:

| | NOTAS | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|---------|----------------|----------------|
| Capitalização Portagens Concessões | | 109 743 | 109 876 |
| Construção de Novas Infraestruturas | 5., 12. | 39 373 | 23 458 |
| Materiais de Ferrovia | 6.1. | 6 966 | 11 827 |
| Materiais de telecomunicações | | 101 | 326 |
| | | 156 182 | 145 487 |

Relativamente à construção de novas infraestruturas, a variação verificada no semestre justifica-se essencialmente com a ligação de Felgueiras à A11 (5.196 M€), EN14 – Interface Rodoferroviário (4.379m€), EN344 Pampilhosa (3.733 m€) e à empreitada de melhoria de acessibilidade à zona industrial de Campo Maior (2.429 m€).

15. Fornecimentos e serviços externos

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 os fornecimentos e serviços externos detalham-se como segue:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|---|-------|----------------|----------------|
| Conservação ferroviária | | 37 227 | 33 747 |
| Conservação corrente e segurança rodoviária | | 33 596 | 32 896 |
| Operação e manutenção subconcessões | 9.3.4 | 32 428 | 28 152 |
| Conservação periódica de estradas | | 27 833 | 27 833 |
| Encargos cobrança portagens | | 13 458 | 13 241 |
| Eletricidade | | 8 890 | 15 510 |
| Limpeza, higiene e conforto | | 5 597 | 3 855 |
| Vigilância e segurança | | 4 467 | 4 204 |
| Trabalhos especializados | | 2 648 | 2 069 |
| Licenças software | | 2 521 | 2 388 |
| Seguros | | 1 869 | 1 769 |
| Combustíveis | | 1 251 | 1 208 |
| Outros fornecimentos e serviços | | 4 730 | 4 603 |
| | | 176 513 | 171 473 |

Da análise ao quadro anterior verifica-se a existência de estabilidade na estrutura de gastos do Grupo, destacando-se as variações que seguem referentes aos semestres em análise:

- O aumento da atividade associada à conservação, reparação e segurança das redes ferroviária (+3.480 m€) e rodoviária (+700 m€);
- O acréscimo de gastos referentes à componente de operação e manutenção das subconcessões (+4.276 m€);
- Decréscimo dos gastos com eletricidade (-6.620 m€) face ao primeiro semestre de 2023, destacando-se a eletricidade de tração (-4.927 m€), vias (-855 m€) e usos diversos (-833 m€) e;
- Aumento dos gastos com limpeza higiene e conforto (+1.742 m€), resultante da entrada em vigor do novo contrato de limpeza a partir de dezembro de 2023, que engloba mais espaços e maior exigência dos níveis de serviço.

16. Outros rendimentos e ganhos

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 os outros rendimentos e ganhos detalham-se como segue:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|---|-------|---------------|---------------|
| Imputação de subsídios ao investimento | 8.2.1 | 29 830 | 32 771 |
| Proveitos com <i>Fees</i> Assinatura Concessões | | 4 427 | 4 427 |
| Ganhos na venda de resíduos/materiais usados | | 3 396 | 4 307 |
| Multas contratuais | | 3 150 | - |
| Subsídios à exploração | | 1 440 | 50 |
| Outros | | 11 892 | 3 657 |
| | | 54 135 | 45 212 |

Do quadro acima destacamos as variações que seguem nos períodos em análise:

- Acréscimo referente a rendimentos obtidos com multas contratuais por incumprimentos das subconcessionárias;
- Acréscimos dos subsídios de exploração, que incluem 1.257m€ (decorrentes da imputação a resultados, dos subsídios recebidos no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros de 12 de janeiro de 2023 relativos às intempéries), e;
- Na rubrica de Outros, a regularização da estimativa de gastos com eletricidade de 2023 (5.569 m€).

17. Perdas e Ganhos financeiros

De 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 as perdas e ganhos financeiros detalham-se da seguinte forma:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|-------|-----------------|-----------------|
| Perdas Financeiras | | 116 557 | 123 206 |
| Juros Suportados: | | | |
| Empréstimos | | 33 885 | 35 040 |
| Subconcessões | 9.3.4 | 78 158 | 83 992 |
| Locações | | 44 | 66 |
| Outros juros suportados | | 26 | 2 |
| Outras perdas financeiras | | 4 445 | 4 104 |
| Ganhos Financeiros | | 30 606 | 31 715 |
| Juros obtidos: | | | |
| Outros juros obtidos | | 48 | 1 |
| Juros obtidos - concedente Estado | 9.2.1 | 30 558 | 31 714 |
| Resultados Financeiros | | - 85 951 | - 91 490 |

O desagravamento dos resultados financeiros face a 2023 decorre, essencialmente, da diminuição na rubrica dos juros das subconcessões, por via da redução do passivo associado às Subconcessões.

Os gastos com a atualização financeira do passivo associado às subconcessionárias pela obra/serviços prestados são registados nos juros suportados Subconcessões, que serão faturados no futuro, de acordo com os termos estipulados nos respetivos Contratos de Subconcessão. Este montante resulta da responsabilidade da IP para com as subconcessionárias pelos serviços de construção e operação e manutenção rodoviária já efetuados por estas e ainda não pagas, no valor de 1.306 M€ (dívida de gestão indireta), remunerada contabilisticamente a taxas entre os 5% e os 11%.

Os juros suportados em empréstimos registam uma diminuição devido i) à redução do stock de dívida em virtude da manutenção da política de refinanciamento da dívida através de operações de aumento de capital e ii) à descida das taxas de juro associadas aos empréstimos a taxa variável (Euribor 3 meses) também. Nesta rubrica estão relevados os juros incorridos com a dívida afeta aos segmentos de negócio Alta Prestação Rodoviária, Atividade de Investimento de Infraestrutura Ferroviária e Atividade de Gestão de Infraestrutura Ferroviária.

As outras perdas financeiras, para além das comissões bancárias, consideram também os encargos suportados com a taxa de aval prestada pelo Estado Português e a especialização dos encargos associados às emissões de empréstimos obrigacionistas.

A rubrica de juros obtidos, onde se inclui os juros imputados ao concedente Estado (nota 9.2.1), que são calculados tendo por base as mesmas condições do financiamento que a atividade de investimento em

infraestruturas de longa duração, regista uma diminuição em linha quer com a redução do stock de dívida quer pela descida das taxas de juro associadas aos empréstimos BEI contratados a taxa variável (Euribor 3 meses).

18. Imposto sobre o rendimento

Ver política contabilística 2.3.9. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido na Demonstração Condensada Consolidada do Rendimento Integral para o primeiro semestre de 2024 e o seu homólogo de 2023 apresenta-se como segue:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|-------|----------------|-----------|
| Imposto sobre o rendimento corrente | | - 1 343 | - 9 616 |
| Imposto sobre o rendimento diferido | | - 1 118 | 9 676 |
| Gasto / (Rendimento) de imposto | | - 2 461 | 60 |

A taxa de imposto adotada na determinação do montante de imposto do exercício nas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas é conforme segue:

| | 2024 | 2023 |
|--|---------------|---------------|
| Taxa nominal de imposto | 21,00% | 21,00% |
| Derrama Municipal | - | 1,25% |
| Derrama Estadual | - | 9,00% |
| Imposto sobre o rendimento | 21,00% | 31,25% |
| Diferenças temporárias tributáveis a reverter em períodos futuros (taxa média) | 28,10% | 24,45% |
| Diferenças temporárias dedutíveis a reverter em períodos futuros (Taxa média) | 22,37% | 31,22% |

Seguidamente apresenta-se a reconciliação da taxa efetiva de imposto para os períodos em análise:

| | Notas | % | 2024 | % | 2023 |
|--|-------|---------------|----------------|--------------|--------------|
| Resultado antes de impostos | | | 73 153 | | 3 484 |
| IRC - Taxa média do Grupo | | 21,00% | 15 362 | 31,25% | - 1 089 |
| Derramas | | 0,01% | 9 | 49,84% | 1 736 |
| Diferenças permanentes dedutíveis | | -25,39% | - 18 576 | 1,06% | 37 |
| Diferenças permanentes tributáveis | | 0,57% | 417 | -8,47% | - 295 |
| Diferenças temporárias - Outras | | -0,06% | - 43 | | |
| Tributações autónomas | | 0,51% | 370 | -9,45% | - 329 |
| IRC efetivo - Cf. demonstração consolidada do rendimento integral | | -3,36% | - 2 461 | 1,72% | 60 |

Do quadro acima, destacam-se os efeitos relativos ao Incentivo à Capitalização das Empresas (ICE), (- 18.398 m€ incluído nas diferenças permanentes dedutíveis), já descrito no Relatório e Contas de 31.12.2023.

Apresentam-se de seguida montantes dos gastos de financiamento líquidos acrescidos em períodos anteriores, respetivos prazos de caducidade e montantes expectáveis de recuperação.

| Ano acréscimo | Ano limite de dedução | Valores acrescidos | Valores a deduzir |
|---------------|-----------------------|--------------------|-------------------|
| 2019 | 2024 | 40 985 | |
| 2020 | 2025 | 97 664 | 253 |
| 2021 | 2026 | 55 785 | 19 598 |
| 2022 | 2027 | 26 364 | 26 364 |
| 2023 | 2028 | 38 864 | 38 864 |
| | | 259 663 | 85 080 |

19. Entidades relacionadas

Ver política contabilística 2.3.17. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023.

19.1. Resumo das Partes relacionadas

As entidades identificadas como partes relacionadas do Grupo IP em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, no âmbito do disposto na IAS 24 – Partes relacionadas são as seguintes:

| | Relação | % Participação 30-06-2024 | % Participação 31-12-2023 |
|--|--|------------------------------|------------------------------|
| Empresas associadas | | | |
| CCF (Centro de Competências Ferroviário) | Influência Significativa | 31,6500% | 31,6500% |
| Operações conjuntas | | | |
| AVEP | - | 50,0000% | 50,0000% |
| Corredor Atlântico | - | 25,0000% | 25,0000% |
| Entidades Públicas | | | |
| AMT | Entidade Reguladora | - | - |
| Estado Português (*) | Acionista / Concedente | - | - |
| CP | Relação de domínio - Estado (operador ferroviário) | - | - |
| Membros dos órgãos sociais | | | |

(*) Em sentido restrito.

19.2. Saldos e transações significativas com entidades públicas

O Grupo IP é detido na totalidade pelo Estado Português, sendo a função acionista desempenhada pela Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e tendo tutela conjunta do Ministério das Infraestruturas e Habitação e do Ministério das Finanças.

Os saldos com o Estado e Entidades Públicas em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|---|-------|------------------|------------------|
| SALDOS A RECEBER | | | |
| Correntes | | | |
| Concedente Estado - Conta a Receber | 9.2.1 | 5 117 620 | 4 907 726 |
| Outras contas a receber | | 250 269 | 190 892 |
| Devedores por acréscimos de rendimento | | 250 269 | 190 892 |
| Indemnizações compensatórias | 9.2.3 | 141 667 | 96 954 |
| CSR | 9.2.3 | 108 602 | 93 938 |
| | | 5 367 889 | 5 098 618 |
| SALDOS A PAGAR | | | |
| Financiamentos obtidos | | 2 332 667 | 2 332 667 |
| Suprimentos - Acionista | 9.3.2 | 2 332 667 | 2 332 667 |
| | | 2 332 667 | 2 332 667 |

De seguida apresentam-se as transações realizadas com o Estado e as Entidades Públicas de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e de 1 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023:

| | Notas | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| Serviços prestados | | 349 514 | 327 506 |
| CSR | 12. | 336 257 | 309 948 |
| Concedente Estado - Rébito ILD | 12. | 13 258 | 17 558 |
| Indemnizações compensatórias | 13. | 44 713 | 27 528 |
| Estado | | 44 713 | 27 528 |
| Rendimentos financeiros | | 30 558 | 31 714 |
| Juros obtidos - Concedente Estado | 17. | 30 558 | 31 714 |
| Outros gastos | | 1 691 | 1 692 |
| TRIR | | 1 691 | 1 692 |

19.3. Saldos e transações com operadores ferroviários

No que respeita aos saldos com os operadores ferroviários em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, apresenta-se o detalhe que segue:

| | Notas | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|--|-------|---------------|--------------|
| SALDOS A RECEBER | | | |
| Clientes | 9.2.2 | 12 379 | 4 228 |
| Outras contas a receber | | 10 613 | 8 576 |
| Devedores por acréscimos de rendimento | 9.2.3 | 10 581 | 8 544 |
| Depósitos de cauções | | 32 | 32 |
| SALDOS A PAGAR | | | |
| Fornecedores | 9.3.3 | 134 | 1 596 |
| Outras contas a pagar | | 467 | 1 559 |
| Credores por acréscimos | 9.3.4 | 295 | 161 |
| Cauções | 9.3.4 | 172 | 59 |
| Fornecedores de investimento | 9.3.4 | - | 1 339 |

De seguida, apresenta-se o detalhe das transações ocorridas nos primeiros semestres de 2024 e 2023 com os operadores ferroviários:

| | 2024 | 2023 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Investimento | 1 287 | 1 842 |
| | 1 287 | 1 842 |
| Fornecimento e serviços externos | 1 372 | 1 124 |
| Gastos com pessoal | 833 | 127 |
| Outros gastos | 6 | - |
| | 2 211 | 1 251 |
| Prestações de serviços | 39 246 | 29 914 |
| Outros rendimentos | 90 | 221 |
| | 39 336 | 30 135 |

Os valores na rubrica de investimento resultam de transbordos rodoviários que foram efetuados na sequência de diversos trabalhos/reparações/requalificações na linha férrea, o que ocasiona a inutilização da mesma.

Os fornecimentos e serviços externos englobam, essencialmente, fornecimento de energia elétrica e gás natural, manutenção de veículos e equipamentos ferroviários e a prestação de serviços relativa ao Comboio Socorro no âmbito do Protocolo CP/IP.

O valor da rubrica dos gastos com pessoal diz respeito às concessões de transporte faturadas ao abrigo do Contrato sobre “Utilização de Transportes da CP dos trabalhadores e beneficiários da ex-REFER”.

As prestações de serviços referem-se, maioritariamente, à utilização da infraestrutura ferroviária, à energia de tração das subestações, ao estacionamento de material circulante, à utilização de estações e apeadeiros, a consumos de utilities, a disponibilização de meios para apoio a trabalhos diversos ou a reposição de infraestrutura, a transmissão de dados da rede nacional, serviços de cloudsolutions, comunicações fixas e móveis e à subconcessão de espaços (Guifões).

A rubrica de outros rendimentos refere-se, maioritariamente, à comparticipação de gastos comuns de água, eletricidade e AVAC referentes aos imóveis e infraestrutura ferroviária situados no complexo de Guifões.

19.4. Operações conjuntas

De seguida apresentam-se os impactos das operações conjuntamente controladas nas Demonstrações Financeiras do Grupo IP (saldos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e transações referentes aos primeiros semestres de 2024 e 2023):

| Saldos | 30-06-2024 | 31-12-2023 |
|----------|------------|------------|
| Ativos | 346 | 122 |
| Passivos | - | - |

| Transações | 2024 | 2023 |
|------------------------|------|------|
| Serviços prestados | - | - |
| Resultado do exercício | - | -2 |

19.5. Remunerações dos membros de órgãos sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: (*)

Vice-Presidente: (**)

Secretária: Maria Isabel Louro Caria Alcobia

(*) O Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo em 24 de janeiro de 2020, não tendo sido substituído até à data.

(**) O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral renunciou ao cargo a 19 de dezembro de 2022, não tendo sido substituído até à data.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram eleitos para o triénio 2018-2020 e exercem os respetivos cargos sem remuneração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Presidente: Miguel Jorge de Campos Cruz

Vice-Presidente: Carlos Alberto João Fernandes e Maria Amália Freire de Almeida

Vogais: Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa e Gina Maria dos Santos Pimentel

Encontrando-se definido o estatuto remuneratório, aos valores ilíquidos apurados foi aplicada a redução de 5% prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, durante o primeiro semestre de 2024.

Não foram atribuídas remunerações variáveis de desempenho aos seus gestores.

Encontra-se autorizada a acumulação de funções por parte do Presidente do Conselho de Administração Executivo, Miguel Jorge de Campos Cruz, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 20.º do EGP, para o exercício da atividade de docência em estabelecimentos de ensino superior público ou de interesse público.

Apresenta-se de seguida a remuneração auferida pelos membros:

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Remunerações | Enc. Patronais | Remunerações | Enc. Patronais |
| Miguel Jorge de Campos Cruz | 55 907 | 13 034 | 52 723 | 12 283 |
| Carlos Alberto João Fernandes | 50 428 | 11 730 | 47 543 | 11 055 |
| Maria Amália Freire de Almeida | 50 457 | 11 730 | 47 584 | 11 055 |
| Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa | 44 910 | 10 427 | 42 403 | 9 827 |
| Gina Maria dos Santos Pimentel | 47 535 | 11 039 | - | - |
| Vanda Cristina Loureiro Soares Nogueira | - | - | 42 370 | 9 827 |
| Ana Isabel Mota da Silva Coelho | - | - | 23 442 | 5 409 |
| | 249 237 | 57 961 | 256 064 | 59 455 |

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

As remunerações dos membros do Conselho Geral e de Supervisão, que integra uma Comissão para as Matérias Financeiras, foram definidas em reunião de Assembleia Geral de 28 de agosto de 2015.

Deste modo, após requerimento nesse sentido, Duarte Manuel Ivens Pita Ferraz exerce o seu cargo sem auferir remuneração por passagem à situação de reforma, desde julho de 2017.

José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco não auferiu remuneração até outubro de 2022, data em que cessou funções de gestor público de outra entidade do Setor Público Empresarial, sendo por isso retomado o pagamento da respetiva remuneração a partir daquela data.

Desde 26 de outubro de 2022, José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco exerce, de forma remunerada, o cargo de Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Conselho Geral e de Supervisão, auferindo 30% da remuneração mensal do Presidente do Conselho de Administração Executivo atualmente em funções.

(valores em euros)

| | 2024 | | 2023 | |
|--|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Remunerações | Enc. Patronais | Remunerações | Enc. Patronais |
| José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco | 12 958 | - | 12 162 | - |
| | 12 958 | 0 | 12 162 | 0 |

De acordo com o artigo 391.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 02 de setembro, por remissão do n.º 2 do artigo 435, do mesmo Código, os membros do Conselho Geral e de Supervisão mantêm-se em funções até nova designação, pelo que, não existindo nova designação até à presente data, não houve alteração aos membros eleitos do Conselho Geral e de Supervisão.

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em reunião de Assembleia Geral de 19 de março de 2019 (Ata da Assembleia Geral n.º 03/2019), foi fixado para o cargo de Revisor Oficial de Contas, como limite máximo para os honorários a atribuir, o montante equivalente a 35% da remuneração global do Presidente do Conselho Administração Executivo, à qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

(valores em euros)

| | 2024 | 2023 |
|--|--------|--------|
| Vitor Almeida & Associados, SROC, Lda. | 17 886 | 17 886 |

20. Normas contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2024

Alterações à IAS 1 – Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções (Regulamento 2023/2822 da Comissão, de 19 de dezembro de 2023)

Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024 retrospectivamente, em conformidade com a IAS 8.

Esta alteração não tem impacto no Grupo.

Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa venda e relocação (Regulamento 2023/2579 da Comissão, de 20 de novembro de 2023)

O IASB emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data.

As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística.

Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024.

Esta alteração não tem impacto no Grupo.

Alterações à IAS 7 e à IFRS 7 – Acordos de financiamento com fornecedores (emitida pelo IASB em 25 de maio de 2023)

As emendas à IAS 7 e à IFRS 7 introduzem novos requisitos de divulgação para aumentar a transparência dos acordos de financiamento com fornecedores e os seus efeitos sobre os passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade, complementando os requisitos já existentes nas IFRS e exigindo que uma entidade divulgue:

- os respetivos termos e condições;
- o montante dos passivos que fazem parte dos acordos, discriminando as quantias relativamente às quais os fornecedores já receberam pagamento de financiadores e indicando onde esses passivos se apresentam no balanço;
- os intervalos de datas de vencimento dos pagamentos; e
- as informações sobre o risco de liquidez.

Os acordos de financiamento de fornecedores são geralmente chamados de financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de factoring inverso.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração não tem impactos relevantes no Grupo

Alterações à IAS 21 – Ausência de intercambiabilidade (emitida pelo IASB em 15 agosto de 2023)

Em 15 de Agosto, o IASB emitiu uma emenda à IAS 21 intitulada “*Lack of Exchangeability*”. Esta emenda resultou do facto da IAS 21, até ao momento, não incluir quaisquer requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio a aplicar quando uma determinada moeda estrangeira não consegue ser cambiada por outras moedas, levando a uma diversidade no tratamento prático que era aplicado nestas situações.

As emendas, agora introduzidas, incluem essencialmente o seguinte:

- Os requisitos para avaliar quando é que uma moeda é cambiável noutras moedas e quando é que não é cambiável;
- Os requisitos para determinar a taxa de câmbio à vista quando uma determinada moeda não é cambiável em outras moedas;
- Os requisitos de divulgações adicionais aplicáveis quando uma entidade efetua estimativas sobre a taxa de câmbio à vista porque a moeda não é cambiável em outras moedas;
- Guias de aplicação para auxiliar as entidades na avaliação sobre se uma moeda é ou não cambiável em outras moedas e a estimar a taxa de câmbio à vista quando esta não for cambiável;
- Exemplos ilustrativos; e
- Emendas à IFRS 1 – Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro para alinhar os requisitos relacionados com hiperinflações severas com os das atuais emendas à IAS 21.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração irá ser objeto de análise pela Empresa, não sendo esperados impactos relevantes da sua aplicação.

- **IFRS 18 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 10abr24)**

Em 9 de abril de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu IFRS 18 intitulada “Presentation and Disclosure in Financial Statements” que irá substituir a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras como a primeira fonte dos requisitos das IFRS para a preparação das demonstrações financeiras. Apesar da IFRS 18 introduzir alterações significativas na apresentação das demonstrações financeiras, nem todos os aspetos da IAS foram objeto de revisão. Em muitas áreas, esperam-se que os requisitos da IAS 1 sejam transportados para a IFRS 18 e mantidos substancialmente inalterados.

As alterações mais significativas introduzidas pela IFRS 18 resumem-se da seguinte forma:

- **Categorias e subtotais exigidos na demonstração dos resultados:** os itens de rendimentos e de gastos serão classificados entre categorias operacionais, de financiamento, de investimento, de impostos sobre o rendimento e operações descontinuadas. Esta classificação dependerá de uma combinação entre uma avaliação sobre as principais atividades da entidade e determinadas escolhas de políticas contabilísticas;
- **Subtotais exigidos na demonstração dos resultados:** com base na aplicação dos requisitos de classificação descritos no bullet anterior, determinados subtotais serão exigidos na apresentação das demonstrações financeiras, tais como o resultado operacional. A definição de resultado operacional está agora incluída na IFRS 18;
- **Classificação, agregação e desagregação:** requisitos alargados para a classificação, agregação e desagregação da informação nas demonstrações financeiras;
- **Alterações pontuais na demonstração dos fluxos de caixa:** requisitos revistos sobre como deverá ser apresentada a demonstração dos fluxos de caixa, incluindo a classificação dos fluxos de caixa de juros e de dividendos;
- **Medidas de desempenho definidas pela gestão:** a exigência de determinadas entidades incluir “medidas de desempenho definidas pela gestão” (i.e. medidas de desempenho alternativas, medidas não contabilísticas, etc.) nas notas às demonstrações financeiras, com uma reconciliação para o sub-total mais próximo que seja consistente com as IFRS. Por exemplo, reconciliação do “resultado líquido ajustado” com o resultado líquido do exercício evidenciado na demonstração dos resultados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta norma irá ser objeto de análise futura pela Empresa

- **IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras (emitida pelo IASB em 9mai24)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu durante o mês de maio de 2024 uma nova Norma Internacional de Relato Financeiro 19, intitulada “Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informações financeiras”.

A IFRS 19 permite que as entidades que cumpram determinados requisitos possam aplicar integralmente os requisitos de mensuração das IFRS, mas apresentem divulgações com exigências mais reduzidas.

Uma entidade é elegível para aplicação da IFRS 19 na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais se cumprir com os seguintes critérios no final do período de relato:

- A entidade é uma subsidiária (conforme definido no Anexo A da IFRS 10);
- A entidade não apresenta publicamente as suas demonstrações financeiras; e
- A entidade tem uma empresa-mãe final ou intermédia que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, estando esta Norma ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta norma vai ser objeto de análise pela Empresa.

- **Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros - emendas à IFRS 9 e à IFRS 7 (emitida pelo IASB em 30mai24)**

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda à IFRS 9 e à IFRS 7, intitulada “Emendas à classificação e mensuração de instrumentos financeiros”..

As emendas aos requisitos destas duas IFRS estão relacionadas com:

- liquidação de passivos financeiros através de sistemas eletrónicos de pagamentos; e
- avaliação das características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros, incluindo aqueles com características relacionadas com requisitos ESG.

O IASB também alterou os requisitos de divulgação relacionados com investimentos em instrumentos de capital próprio ao valor justo através do outro rendimento integral e adicionou requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes que não se estejam diretamente relacionadas com os riscos e custos de financiamento normais.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta emenda será objeto de análise pela Empresa.

- **Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11 (emitida pelo IASB em 18 de julho de 2024)**

O International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito da sua manutenção regular das Normas, emitiu durante o mês de julho de 2024 algumas emendas às IFRS que foram publicadas num único documento (Melhoramentos Anuais às IFRS – Volume 11) e que visam melhorar a coerência das Normas através de clarificações, simplificações e correções às mesmas.

As Normas alteradas por estas emendas foram as seguintes:

- IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro;
- IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações;
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros;
- IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas;
- IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, estando estas emendas ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

As melhorias anteriores serão objeto de análise futura pela Empresa.

21. Garantias e Avais

Em 30 de junho de 2024, as responsabilidades assumidas com garantias bancárias prestadas totalizavam 1.518.882 m€ (31 de dezembro de 2023: 1.518.888 m€) com o seguinte detalhe:

- Garantias no montante de 1.513.905 m€ (31 de dezembro de 2023: 1.513.905 m€) prestadas a favor da Autoridade Tributária decorrentes do processo do IVA (nota 11);
- Garantias no montante de 4.976 m€ (31 de dezembro de 2023: 4.982 m€) prestadas a favor de tribunais no âmbito de processos de contencioso e a outras entidades.

22. Contingências

Ver política contabilística na nota 2.3.13. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social) exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração Executivo, suportado nas informações dos seus assessores fiscais, entende que eventuais contingências fiscais não deverão ter um efeito significativo nas Demonstrações Financeiras Condensadas Consolidadas em 30 de junho de 2024, considerando as provisões constituídas e as expectativas existentes nesta data, incluindo as situações de impugnação judicial referente ao diferendo de IVA.

PROCESSOS DE IVA

O Grupo IP apresenta à data de divulgação das suas contas, para além do processo divulgado nas notas 7, 11 e 26, o seguinte processo de IVA:

- Em sede de Administração Tributária, proferida a decisão final relativa à correção de IVA de 2006, envolvendo o montante de 2.816 m€ conforme nota 9.2.3, foi deferido parcialmente pela Autoridade Tributária, tendo a IP Património apresentado impugnação judicial com parecer de especialista fiscal. Não obstante o indeferimento da reclamação graciosa, os pareceres fiscais sobre a matéria permitem sustentar a convicção do Grupo que assiste razão para devolução do referido montante, uma vez que não ocorreu qualquer incumprimento fiscal por parte da IP Património no apuramento de imposto e tratamento da operação em sede do código do IVA. No limite, caso a ação não seja ganha, terá de ser reconhecido como gasto o valor já depositado à ordem da AT (nota 9.2.3), acrescido de eventuais juros de mora e compensatórios. Em 25 de maio de 2015, a IP Património foi notificada da contestação da Autoridade Tributária aguardando a data de marcação de audiência. Em 2 de junho de 2022, foi a Empresa notificada para efeito de apresentação de alegações, o que se declinou em virtude da inexistência de novas informações que justifiquem contestação, face ao já apresentado na impugnação judicial.

Em 27 de setembro de 2023 foi a Empresa notificada da decisão do Tribunal Tributário de Lisboa de julgar procedente a impugnação judicial apresentada.

Posteriormente, a AT veio interpor recurso desta decisão, tendo sido a Empresa notificada do facto em 3 de novembro de 2023, para efeito de apresentação de contra-alegações, o que veio a verificar-se em 26 de novembro de 2023.

PROCESSOS EM TRIBUNAL

A 30 de junho de 2024, os processos judiciais em curso, referentes a expropriações ferroviárias, atingem o valor de 36.816 m€ (em 31 de dezembro de 2023: de 32.324 m€), sendo que este valor não tem reflexo na Demonstração Condensada Consolidada da Posição Financeira. Nestes casos são efetuados depósitos à ordem do tribunal onde esteja a decorrer o processo, depósitos estes equivalentes ao valor arbitrado e que ficam à guarda da Caixa Geral de Depósitos sendo que, da sua resolução, não resulta um encargo para o Grupo, mas sim para o Concedente das infraestruturas ferroviárias.

Existem ainda outras ações relacionadas com acidentes ocorridos nas infraestruturas ferroviárias de que o Grupo é gestor e danos provocados em propriedades alheias e imputáveis ao Grupo IP. Estas ações encontram-se cobertas pelo seguro de atividade do Grupo.

SUBSÍDIOS

Os subsídios recebidos foram atribuídos de acordo com as condições de elegibilidade aplicáveis às candidaturas respetivas encontrando-se, no entanto, sujeitos a auditorias e eventual correção pelas entidades competentes. No caso das candidaturas a subsídios comunitários, estas correções poderão ocorrer durante um período de cinco anos a partir do pagamento do saldo.

23. Compromissos

Os compromissos do Grupo IP resultam fundamentalmente da obrigação de cumprimento com os compromissos assumidos relativos aos Contratos de Subconcessão Rodoviária e à substituição do Estado nos seus pagamentos e recebimentos da Rede Rodoviária Concessionada.

Os encargos líquidos do Grupo IP com Concessões Rodoviárias do Estado e Subconcessões, incluindo as receitas de portagem após o término dos Contratos de Concessão do Estado com os parceiros privados, que são receitas do Grupo, de acordo com o Contrato de Concessão da IP, a preços constantes e com IVA, conforme os valores enviados à Direção Geral do Tesouro e Finanças que serviram de base aos valores apresentados no quadro correspondente no Relatório do Orçamento do Estado para 2024, resumem-se no quadro seguinte:

| Encargos Concessões e Subconcessões (M€) | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Encargos Brutos | 1 174 | 1 062 | 981 | 881 | 781 | 648 | 574 | 405 | 318 |
| Receitas | - 545 | - 413 | - 819 | - 554 | - 512 | - 408 | - 299 | - 239 | - 205 |
| Encargos Líquidos | 629 | 650 | 162 | 327 | 270 | 240 | 275 | 167 | 113 |

| Encargos Concessões e Subconcessões (M€) | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 | 2039 | 2040 | 2041 |
|--|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|-----------|----------|----------|
| Encargos Brutos | 306 | 249 | 174 | 148 | 168 | 42 | 13 | 0 |
| Receitas | - 207 | - 209 | - 200 | - 167 | - 179 | - 25 | - 8 | 0 |
| Encargos Líquidos | 98 | 41 | - 26 | - 19 | - 11 | 17 | 5 | 0 |

Fonte: Relatório do Orçamento do Estado 2024

Conforme Relatório de Orçamento do Estado de 2024:

“No que respeita aos valores relativos às parcerias rodoviárias apresentadas no quadro anterior, as previsões orçamentais basearam-se nos contratos em vigor, não se considerando expectativas de resultados dos processos negociais em curso, nem dos litígios pendentes.

Relativamente aos contratos de subconcessão do Douro Interior, do Litoral Oeste e do Baixo Tejo, as previsões dos respetivos encargos líquidos não contemplam, tal como nos exercícios orçamentais anteriores, as denominadas compensações contingentes — cujo pagamento não ocorrerá, em linha com a posição manifestada pelo Tribunal de Contas a esse respeito.

Face à previsão constante do Relatório do Orçamento do Estado para 2023, verifica-se um aumento dos encargos líquidos estimados, o qual resulta de um aumento dos encargos brutos, parcialmente mitigado por um aumento das receitas. O aumento dos encargos brutos é observável (i) nos pagamentos por disponibilidade e por serviço — tendo contribuído para este aumento o crescimento das taxas de inflação

consideradas e do tráfego rodoviário (este apenas impacta os pagamentos por serviço) —, (ii) nos encargos com grandes reparações — estimando-se um investimento plurianual superior ao considerado no ano anterior — e (iii) nos custos com serviço de cobrança de taxas de portagem — consequência do aumento da inflação e do tráfego considerados, bem como de renegociações ocorridas nas concessões do Algarve e do Norte Litoral, que tiveram como objetivo diminuir o risco de operação por parte da IP.”

24. Informações exigidas por diplomas legais

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, o Grupo confirma não ser devedor de quaisquer contribuições vencidas à Segurança Social. Mais informa não ser devedor de qualquer dívida perante a Administração Fiscal.
- b) Impacto da atividade do Grupo IP nas Contas Nacionais e Contas Públicas (Base 12, número 3, alínea c) do Decreto-Lei n.º 110/2009 de 18 maio).

i. Contas Nacionais:

Após consulta ao Instituto Nacional de Estatística (INE) entende-se que todas as rubricas contabilísticas da IP (empresa-mãe do Grupo IP) têm impacto direto nas contas nacionais. Os fluxos que a IP estabelece com unidades fora do perímetro das Administrações Públicas terão efeito direto nos agregados das administrações públicas (défice e/ou dívida), impacto cujo efeito e magnitude dependerá das operações em causa. Assim, exemplificando, quando o a IP recebe juros de aplicações financeiras fora do perímetro das Administrações Públicas, contribui positivamente para o saldo das Administrações Públicas. Quando a IP paga serviços prestados por Sociedades fora do perímetro das Administrações Públicas está a aumentar a despesa pública e, conseqüentemente, o défice; se a IP se financiar junto do sector financeiro ou do Resto do Mundo, está a aumentar a dívida pública.

Pela própria natureza do sistema de contas nacionais, a estimativa do impacto de uma única unidade deve ser tomada como meramente indicativa. Consistindo num sistema integrado, para evidenciar as relações económicas subjacentes de forma mais explícita, a metodologia das contas nacionais estabelece que as operações de uma unidade ou conjunto de unidades, por vezes, sejam objeto de transformações cujo efeito analítico só faz sentido no conjunto mais alargado do sistema de contas.

ii. Contas Públicas:

A prestação de contas numa ótica de contabilidade pública adota a denominada base de caixa, em que se procede ao registo de fluxos financeiros – pagamentos e recebimentos.

A IP encontra-se integrada nas Entidades Públicas Reclassificadas sendo equiparada a Serviços e Fundos Autónomos, estando assim incluída no perímetro orçamental do Estado.

25. Outros factos relevantes

COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS, PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) E IMPUGNAÇÕES DE MULTAS NAS SUBCONCESSÕES E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Nos termos dos Contratos de Subconcessão ainda antes da apresentação de qualquer pedido de reposição de equilíbrio financeiro (REF) em concreto, a contraparte do Grupo IP tem de formular aquilo que se designa como “reserva de direito”, ou seja, tem de informar o Grupo que entende que um determinado facto é elegível para efeitos de REF. Depois desta reserva, é que são ou podem ser apresentados os pedidos de REF. Cumpre igualmente notar que caso a reserva de direito não seja formulada no prazo de 30 dias a contar da data da ocorrência do evento, o putativo e eventual direito a REF caduca.

Até 30 de junho de 2024 foram apresentados os seguintes pedidos de REF:

| Subconcessão | Tipo de Pedido Efetuado | Facto Gerador do Pedido | Ponto de Situação |
|-----------------------------------|--|---|---|
| Auto-Estrada Transmontana (AEXXI) | Juros por atraso no pagamento da remuneração | Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração | CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão). |
| Auto-Estrada Transmontana (AEXXI) | Juros por atraso no pagamento da remuneração | Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração | IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada. |
| Baixo Alentejo | Juros por atraso no pagamento da remuneração | Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração | IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada. |
| Baixo Tejo (AEBT) | Reposição de equilíbrio financeiro | Medidas legais e administrativas tomadas para conter/mitigar o contágio da pandemia e os efeitos socioeconómicos da mesma; qualificam como alterações legislativas de carácter específico | Em curso. |
| Douro Interior (Ascendi DI) | Reposição de equilíbrio financeiro | Pandemia e medidas tomadas para conter a sua propagação | Em curso. |
| Litoral Oeste (AELO) | Reposição de equilíbrio financeiro (com fundamento em modificação unilateral do CSC Reformado) | Lanços IC9-Alburitel/Carregueiros e IC9 - Carregueiros/Tomar; reparação de patologias nos taludes de lanços transferidos para a AELO | Modificação unilateral do CSC reformado, decisão IP. Existe consenso entre IP/AELO sobre REF e valor pedido; IP desencadeou o procedimento previsto no DL 111/2012, de 23 de maio, carta SET de 24.10.2019; aguarda decisão do Governo (para constituição de comissão de negociação). |
| Litoral Oeste (AELO) | Juros por atraso no pagamento da remuneração | Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração | IP não pagou a remuneração devida, cuja data limite era 31 de agosto; Em 7 e 10 de setembro a situação foi totalmente regularizada. |
| Litoral Oeste (AELO) | Reposição do equilíbrio financeiro | Medidas legais e administrativas tomadas para conter/mitigar o contágio da pandemia e os efeitos socioeconómicos da mesma; qualificam como alterações legislativas de carácter específico | Em curso. |
| Pinhal Interior (Ascendi PI) | Juros por atraso no pagamento da remuneração | Juros de mora por atraso no pagamento da remuneração | CAE da IP suspendeu pagamentos, pelo menos até decisão do TdC sobre recurso CSA do AL; pagamentos foram retomados após decisão do Tribunal de Contas (decisão de não sujeição na sequência de resubmissão). |
| Algarve Litoral | Ação de indemnização | Ação proposta pelos Bancos Financiadores | Em curso. |
| Algarve Litoral | Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado | Rescisão do Contrato de Subconcessão Reformado por motivo imputável à IP | Em curso, mas ação parada por inércia do Tribunal Arbitral, razão pela qual a IP requereu a destituição do Presidente do Tribunal Arbitral (aguarda-se decisão); TA indeferiu exceções invocadas pela IP. |
| Algarve Litoral | Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado | Providência cautelar no âmbito da ação para rescisão do contrato de subconcessão reformado | Decisão arbitral: IP condenada a pagar 30.007.923,12€, acrescido de um valor mensal até que seja proferida a decisão final, no montante mínimo de 1.162.805,95, e de 1.262.805,95 decorridos 45 dias da referida decisão arbitral; IP pediu a anulação parcial da decisão (sobre a decisão de o Tribunal Arbitral se julgar competente) |

| Contrato de Prestação de Serviços | Tipo de Pedido Efetuado | Facto Gerador do Pedido | Ponto de Situação |
|-----------------------------------|------------------------------------|--|---|
| ViaLivre - Norte Litoral | Reposição de equilíbrio financeiro | Alteração legislativa de carácter específico - Alteração da Lei n.º 25/2006, materializadas aquando da aprovação da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro. | A IP aceitou a elegibilidade das despesas apresentadas, que serão ou não aprovadas caso a caso. |

“COMPENSAÇÕES, RESERVAS DE DIREITOS E PEDIDOS DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO (REF) NAS CONCESSÕES DO ESTADO”

Tratando-se de concessões do Estado que são negociadas pelo Estado com as Concessionárias, o Grupo IP não é contraparte nos contratos, apenas tem conhecimento destas situações por intermédio do representante do Estado, o IMT. No âmbito do seu Contrato de Concessão com o Estado, o Grupo IP poderá eventualmente ser chamado a efetuar o pagamento de situações de REF, se o Concedente assim o determinar.

No primeiro semestre de 2024, o Grupo IP registou encargos no montante líquido de 4.627 m€ de participações, compensações e reequilíbrios, dos quais se destacam:

- i. Compensação à concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 4.940 m€, nos termos da sentença do Tribunal Arbitral de 2017;
- ii. Execução dos Acordos de Reequilíbrio financeiro com a Lusoponte, resultando num saldo de 633 m€ a favor do Grupo IP;
- iii. Execução do Acordo de 2024 com a concessionária AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, no montante de 35 m€ a favor do Grupo IP;
- iv. Reembolso de Taxa de Regulação das Infraestruturas Rodoviárias (TRIR) às diversas concessionárias, no total de 356 m€.

26. Eventos subsequentes

Ver política contabilística 2.3.18. do relatório e contas anual findo em 31 de dezembro 2023

i) Aumento de Capital

Após 30 de junho de 2024, ocorreram os seguintes aumentos de capital mediante Deliberações Sociais Unâнимes por escrito:

- Em 9 de julho de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 51.470 milhares de euros através da emissão de 10.294 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada;
- Em 9 de agosto de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 124.160 milhares de euros através da emissão de 24.832 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada.
- Em 9 de setembro de 2024, o capital social da IP foi aumentado em 56.455 milhares de euros através da emissão de 11.291 novas ações com valor nominal de 5.000 euros cada.

ii) Prorrogação do mecanismo temporário de gasóleo profissional

Em 17 de julho de 2024 foi publicado o Decreto-Lei n.º 47/2024, de 17 de julho, que prorroga a vigência do mecanismo temporário de gasóleo profissional extraordinário até 31 de dezembro de 2024.

iii) Processo de IVA

Após 30 de junho de 2024 os processos do IVA tiveram a evolução que segue:

| Ano | Fase Processo | Data fase | Liquidação adicional | Juros Liquidados |
|------|--|------------|----------------------|------------------|
| 2018 | Decisão de 1ª instância favorável à EP | 31-07-2024 | | |
| 2020 | Reclamação Graciosa | 29-07-2024 | 271.733 | 13.350 |
| 2021 | Início Inspeção | 17-07-2024 | - | - |

iv) Portagens

Em 23 de julho de 2024 foi promulgada a Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto, que aprova a eliminação das taxas de portagem cobradas aos utilizadores em determinados lanços e sublanços de autoestradas do Interior, de antigas autoestradas sem custos para o utilizador (SCUT), e de vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, revogando o Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro.

Refira-se que as demonstrações financeiras incluem 10.895 milhares de euros e 40.752 milhares de euros referentes a portagens com vias próprias, a deduzir de 1.631 milhares de euros e 1.909 milhares de euros relativos a encargos com custos de cobrança, para os períodos de 1 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, respetivamente, relativo a vias que deixarão de ser portajadas a partir de 1 de janeiro de 2025.

Não obstante, por forma a acautelar o equilíbrio económico e financeiro da Concessão, conforme descrito na nota 2.4 relativamente aos descontos determinados pelo Decreto-Lei n.º 97/2023, de 17 de outubro, regulado pela Portaria n.º 418/2023, e que produz efeitos a 1 de janeiro de 2024, consideramos que será igualmente equacionado, em articulação entre o Concedente e o Grupo IP, um mecanismo suscetível de assegurar a compensação pela perda de receita associada à eliminação destas portagens.

Almada, 23 de setembro de 2024

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz
Assinado digitalmente

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira
Assinado digitalmente

**Vice-
Presidente** Carlos Alberto João Fernandes
Assinado digitalmente

**Vice-
Presidente** Maria Amália Freire de Almeida
Assinado digitalmente

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro
Assinado digitalmente

Vogal Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa
Assinado digitalmente

Vogal Gina Maria dos Santos Pimentel
Assinado digitalmente

Assinatura Digital

PARTE III

Almada, 23 de setembro de 2024

O Conselho de Administração Executivo

Presidente Miguel Jorge de Campos Cruz

**Diretora
Financeira**

Maria do Carmo Almiro do Vale Duarte
Ferreira

**Vice-
Presidente**

Carlos Alberto João Fernandes

**Vice-
Presidente**

Maria Amália Freire de Almeida

**Contabilista
Certificado**

Diogo Mendonça Lopes Monteiro

Vogal

Alexandra Sofia Vieira Nogueira Barbosa

Vogal

Gina Maria dos Santos Pimentel

Relatório de Revisão Limitada às Demonstrações Condensadas Consolidadas de Junho de 2024

PARTE IV

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS CONSOLIDADAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA (adiante também designada simplesmente por IP ou Empresa), que compreendem a Demonstração condensada consolidada da posição financeira em 30 de junho de 2024 (que evidencia um total de 30 913 623 milhares de euros e um total de capital próprio de 13 790 093 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 70 691 milhares de euros), as demonstrações condensadas consolidadas do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas de acordo com IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas consolidadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada Pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras condensadas consolidadas é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas consolidadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas consolidadas anexas da Infraestruturas de Portugal, SA, em 30 de junho de 2024, não estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Ênfases

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos a atenção para as seguintes situações:

1. Conforme divulgado no ponto 4.4.1 do Relatório de Gestão e na Nota 25 do Anexo às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o Tribunal de Contas confirmou, através do Acórdão nº 13/2019, de 31 de maio, na sequência de recurso interposto pelo Grupo à decisão constante do Acórdão nº 29/2018, a recusa de concessão de visto ao Contrato de Subconcessão Alterado do Algarve Litoral, acordado com a Subconcessionária no âmbito de um processo de renegociação. A IP apresentou recurso da decisão para o Tribunal Constitucional, o qual, em setembro de 2020, foi objeto de rejeição, tendo a IP apresentado reclamação para o Plenário do Tribunal Constitucional, o qual através do Acórdão nº 58/2021, de 22 de janeiro, tomou a decisão final e definitiva de não admissão do recurso. Em 17 de julho de 2019, a Subconcessionária apresentou pedido para a declaração de resolução do contrato de subconcessão, nos termos da lei aplicável, que, não tendo sido aceite, levou ao desencadeamento pela Subconcessionária, no início de setembro de 2019, de um processo arbitral contra a IP, cujo Tribunal Arbitral foi formalmente constituído em 2020 e que ainda decorre. Adicionalmente, as entidades financiadoras interpuseram ação de indemnização que, conforme divulgado na referida Nota 25, está ainda em curso.
2. Conforme divulgado nas Notas 7 e 26 do Anexo às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, o ativo corrente relevado na rubrica Estado e Outros Entes Públicos respeita, praticamente na totalidade, a IVA apurado no âmbito da concessão rodoviária pela extinta EP - Estradas de Portugal, SA (EP) e pela IP, desde a fusão com a REFER, no total de 2 358 859 milhares de euros. Em virtude do enquadramento dado pela Autoridade Tributária à atividade exercida pela IP, e em particular à Consignação do Serviço Rodoviário (CSR), têm vindo a ser efetuadas correções de IVA, cujo montante, para os exercícios inspecionados até 2020 ascende a 2 806 763 milhares de euros, a que acrescem juros contados até à data de 187 594 milhares de euros. Todas as liquidações se encontram em fase de contestação, quer por via de reclamações administrativas, quer por via de impugnações judiciais. A IP foi já notificada de algumas decisões favoráveis de 1ª instância que tem sido objeto de recursos pela Autoridade Tributária. A IP tem vindo a constituir provisão específica correspondente ao total do IVA deduzido em atividades financiadas pela CSR, cujo montante em 30 de junho de 2024 ascende a 547 732 milhares de euros. Salienta-se que qualquer risco associado ao IVA deduzido não considerado no âmbito da provisão terá repercussão contabilística essencialmente no custo do direito de concessão da rede rodoviária nacional.

3. De acordo com o divulgado na Nota 9.3.2 do Anexo às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, parte significativa do financiamento do Grupo tem sido assegurada pelo acionista Estado, sendo o total dos financiamentos/suprimentos, em 30 de junho de 2024, incluindo juros, de 2 332 667 milhares de euros, integrando 2 215 578 milhares de euros de financiamentos relacionados com o segmento de rodovia, com maturidade já atingida, relativamente aos quais foi concedida moratória com suspensão de juros até 31 de dezembro de 2024. Como também referido na Nota 9.2.1 o ativo corrente inclui 5 117 620 milhares de euros de investimentos efetuados pelo Grupo, por conta do Estado, em infraestruturas ferroviárias de longa duração.

4. Conforme mencionado nas Notas 2.4. e 5 do Anexo às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, a IP amortiza o direito de concessão rodoviário pelo método das unidades de produção equivalentes, sendo a amortização baseada na i) estimativa da totalidade dos rendimentos a gerar pela concessão até ao seu termo e na ii) valorização da totalidade dos investimentos a efetuar pela IP. Dado que frequentemente os acontecimentos futuros podem não ocorrer da forma esperada, nomeadamente por efeito de fatores exógenos ao Grupo, tais como evolução de variáveis macroeconómicas, decisões políticas e alterações socioeconómicas, o desempenho financeiro e económico da Concessão poderá ser significativamente afetado, caso os pressupostos considerados sofram alterações. Como divulgado na referida nota 2.4 do Anexo, o efeito da redução dos sucessivos regimes de desconto nas taxas de portagens, que decorre do Decreto-Lei nº 97/2023, de 17 de outubro, regulado pela Portaria nº 418/2023, de 11 de dezembro, com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2024, foi considerado ao nível dos pressupostos até ao final de 2024, por se entender que a partir dessa data será equacionado, entre o Concedente e a IP, um mecanismo para assegurar a compensação pela perda de receita associada aos referidos descontos nas portagens, considerando o disposto na alínea c) da Cláusula 87.1 do Contrato de Concessão celebrado entre o Concedente e a IP, em 23 de novembro de 2007. Conforme divulgado na nota 26 do anexo às demonstrações financeiras condensadas consolidadas, com a publicação da Lei nº 37/2024, de 7 de agosto, foi aprovada a eliminação de taxas de portagens de determinados lanços de autoestradas que a IP considera também enquadrável no referido mecanismo de compensação de perda de receita. Caso as referidas medidas de compensação e de incremento das receitas consideradas no cenário base não ocorram como previsto, implicaria o impacte estimado no cenário d) da análise de sensibilidade apresentado nas referidas Notas 2.4 e 26 do Anexo.

Lisboa, 27 de setembro de 2024



Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC

Relatório e Contas Consolidado 2024